

RELATÓRIO ANUAL

JANEIRO - DEZEMBRO/2020



TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Composição do TCMRJ

Presidente

Thiers Vianna Montebello

Vice-Presidente

Nestor Guimarães Martins da Rocha

Conselheiro Corregedor

Ivan Moreira dos Santos

Conselheiros

Antonio Carlos Flores de Moraes

José de Moraes Correia Neto

Luiz Antonio Chrispim Guaraná

Felipe Galvão Puccioni

Dicler Forestieri Ferreira

Igor dos Reis Fernandes

Emil Leite Ibrahim

Conselheiros-Substitutos**Secretário-Geral da Presidência**

Sérgio Domingues Aranha

Secretário-Geral de Controle Externo

Fabio Furtado de Azevedo

Secretário-Geral de Administração

Heleno Chaves Monteiro

Procurador-Chefe

Carlos Henrique Amorim Costa

Subprocurador-Chefe

Antônio Augusto Teixeira Neto

Procuradores

José Ricardo Parreira de Castro

Jorge Maffra Ottoni

Juliana Amaral Cognac

Samuel Ricardo Silva Gomes

Pierre Oliveira Batista

Pedro de Hollanda Dionísio

Bruno Maia de Carvalho

Edição e informação

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Rua Santa Luzia, 732 – Centro

CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (021) 3824-3600

Fax : (021) 2220.6802

www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.

Relatório das atividades do TCMRJ : ano de 2020. Rio de Janeiro : TCMRJ, Secretaria Geral da Presidência, 2020.
160p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (ano de 2020). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Vereador Carlo Caiado,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar o novo Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2020.

Não obstante persistirem os efeitos da pandemia pela contaminação do novo coronavírus – COVID 19, as atividades presenciais na sede deste Tribunal de Contas foram parcialmente retomadas, inicialmente com a relação 30% x 70%, ou seja, trinta por cento presencial e setenta por cento em teletrabalho; medida que evoluiu para a relação 50% x 50%.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a quantidade de procedimentos movimentados nesta Corte de Contas, alcançando o expressivo número de 4.799 processos no período. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido apreciados em 101 Sessões Plenárias 8.741 processos, conforme espelham os quadros 4 - Sessões Realizadas e 5 - Decisões do Plenário, constante da pág. 16.

Nesse período, também houve apreciação de processos através de 514 Atuações Monocráticas (pág. 16).

A correta aplicação da legislação e dos regulamentos em vigor, de competência da douta Procuradoria Especial junto a esta Corte de Contas, com absoluta independência funcional, sua atuação encontra-se demonstrados à fl. 28 por meio de quadro e gráfico, ressaltando a emissão de 7.311 pareceres.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
8.	Atividades da Comissão de Jurisprudência e Súmula – COJUS	27
9.	Atividades da Procuradoria Especial.....	28
10.	Atividades de Controle Externo.....	29
11.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	145
12.	Planejamento Estratégico	147
13.	Modernização Institucional.....	153
14.	Relações Institucionais	159
15.	Conclusões	160

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	16
Quadro 5.	Decisões do Plenário	16
Quadro 6.	Decisões Monocráticas	17
Quadro 7.	Movimentação de Processos por Inspeção	33
Quadro 8.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	88
Quadro 9.	Aposentadorias e Pensões	115

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

1. Introdução

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ).

2. Competências do TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

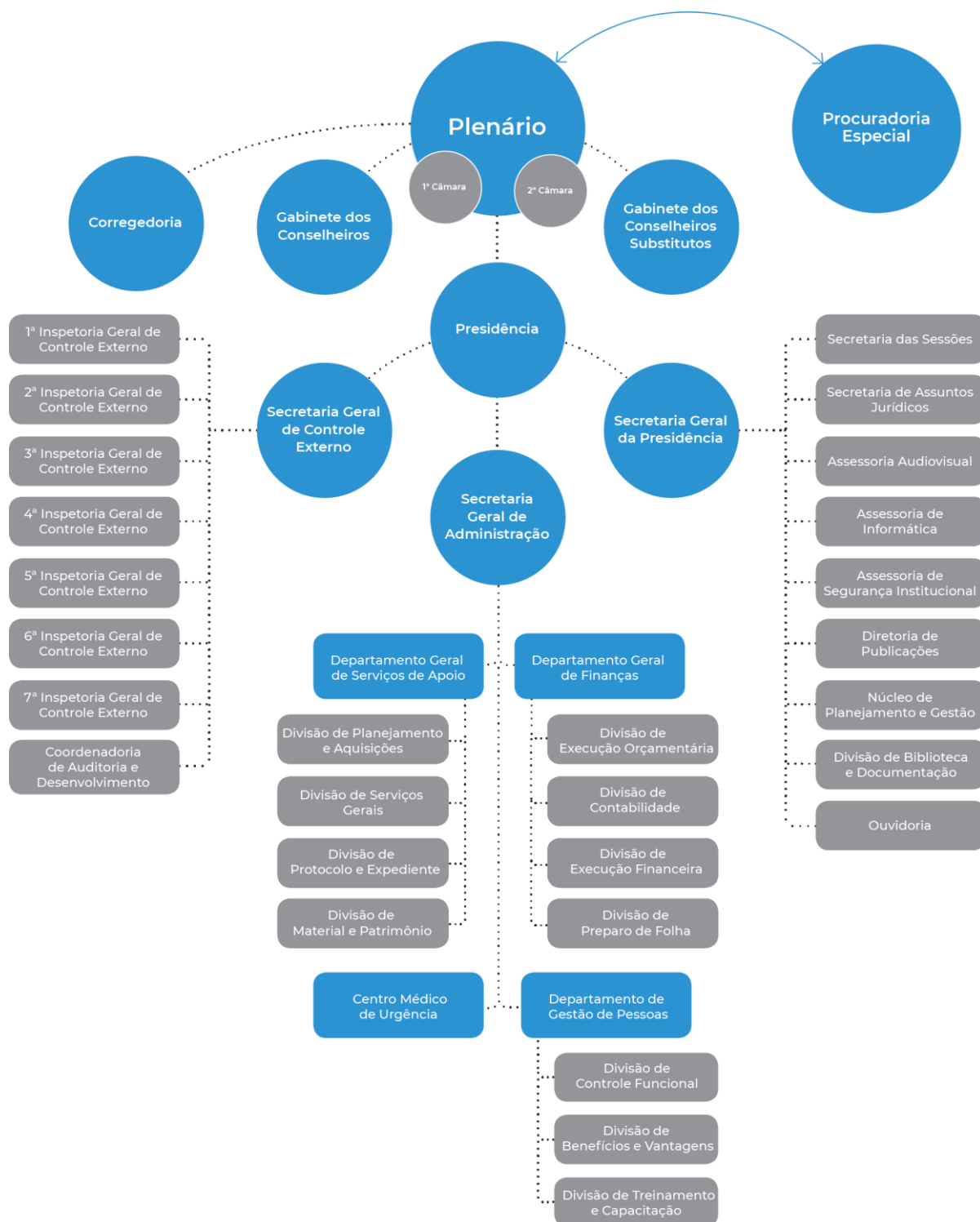
Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

3. Estrutura Organizacional

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45, VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

- Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
- Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO / RIOEVENTOS
- Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
- Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
- Companhia de Securitização – Rio Securitização
- Companhia Municipal de Energia - RIOLUZ
- Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
- Controladoria Geral do Município – CGM
- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
- Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
- Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
- Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
- Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
- Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
- Empresa Olímpica Municipal – EOM
- Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde
- Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
- Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
- Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
- Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
- Fundação Parques e Jardins - FPJ
- Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
- Gabinete do Prefeito – GBP
- Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM - RIO

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

- Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO
- Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/CARIOCA
- Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
- Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
- Procuradoria Geral do Município - PGM
- Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA
- Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI
- Secretaria Municipal de Educação – SME
- Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
- Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
- Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH
- Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

5. Movimentação Geral de Processos

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

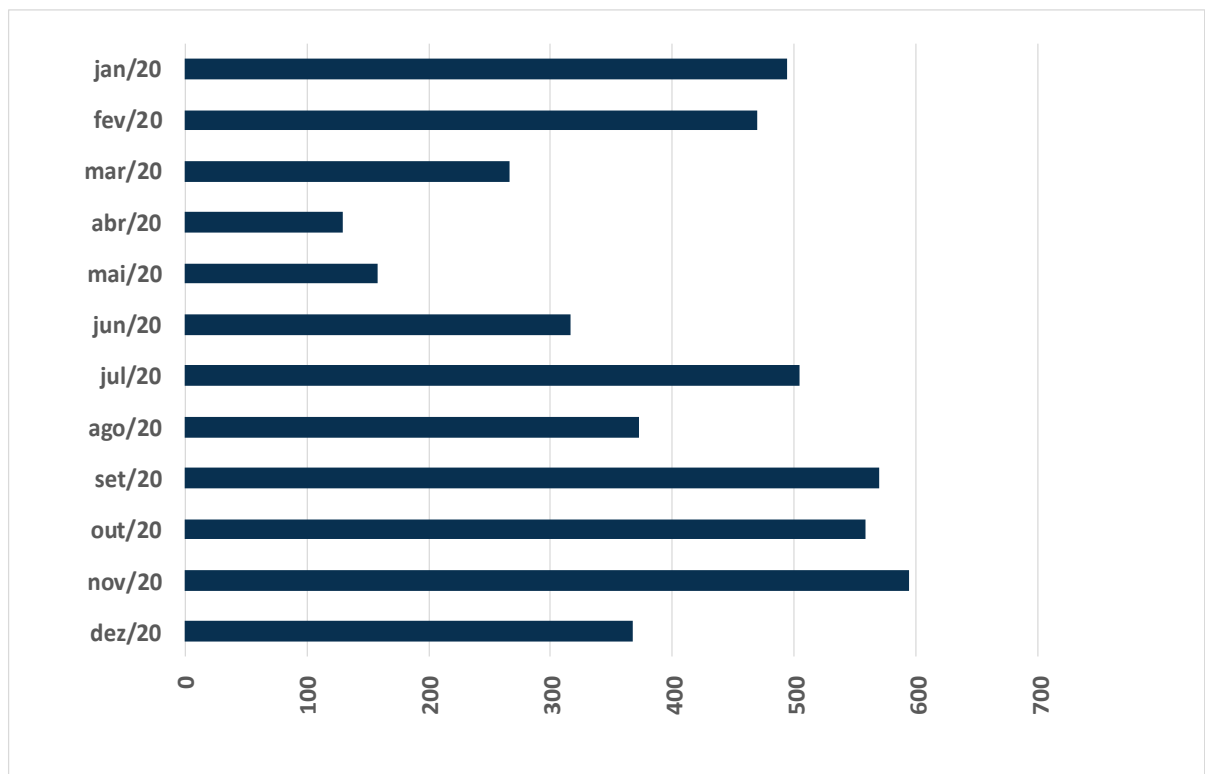
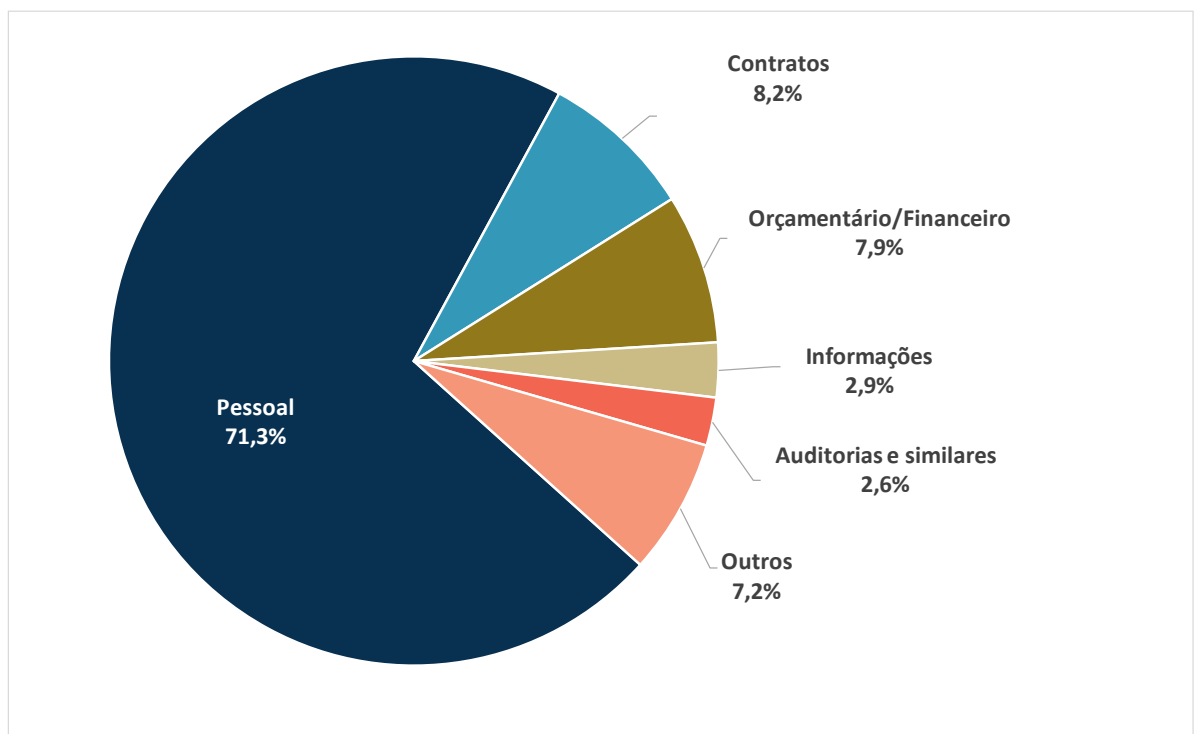
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 4.799 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a dezembro de 2020, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Pessoal	273	331	188	65	43	190	370	226	435	398	423	220	3.162
Contratos	92	26	16	11	53	57	50	35	36	55	63	28	522
Orçamentário/Financeiro	73	76	29	24	20	22	29	49	37	43	39	47	488
Informações	9	3	14	4	7	8	15	16	11	13	11	28	139
Auditorias e similares	3	1	4	4	10	11	9	11	17	22	16	8	116
Licitação	8	16	12	3	14	15	6	14	2	6	6	13	115
Denúncias	3	3	1	8	5	5	6	11	10	8	7	4	71
Convênios	1	1	1	1	2	1	5	2	13	7	9	10	53
Recursos	2	5	0	0	2	1	6	5	7	5	9	6	48
Consulta	1	0	0	1	0	0	1	2	0	0	2	1	8
Outros assuntos	29	7	1	9	2	6	7	2	2	1	9	2	77
Total	494	469	266	130	158	316	504	373	570	558	594	367	4.799

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**

6. Atividades do Plenário

O Plenário Presencial do TCMRJ reúne-se às quartas-feiras às 15h, e as Sessões do Plenário Virtual são realizadas semanalmente, com início às 10 (dez) horas de segunda-feira e com término às 16 (dezesseis) horas de sexta-feira.

As competências dos Plenários Presencial e Virtual estão presentes nos arts. 12, 13 e 81-A do Regimento Interno:

Art. 12. Compete ao Plenário deliberar sobre:

- I – o parecer prévio relativo às Contas do Governo do Município;
- II – solicitação de pronunciamento formulado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 90, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- III – conflito de lei ou de ato normativo do poder público com a Constituição Federal, em matéria de competência do Tribunal;
- IV – legalidade, legitimidade e economicidade dos editais de licitação, dos atos de dispensa ou inexigibilidade, bem como das despesas ou receitas decorrentes dos atos de sua aprovação, de contratos ou de instrumentos assemelhados;
- V – as medidas previstas nos arts. 244 e 245 e as tutelas provisórias previstas no art. 246, resguardada a possibilidade de antecipação da tutela pelo Relator ou pelo Presidente, na forma dos arts. 27 e 246;
- VI – realização de auditorias, levantamentos, inspeções, visitas técnicas, acompanhamentos e monitoramentos nas unidades dos Poderes Legislativo e Executivo, e demais entidades municipais, inclusive destinadas à verificação da execução dos contratos ou instrumentos assemelhados;
- VII – relatório de auditorias, levantamentos, inspeções, visitas técnicas, acompanhamentos e monitoramentos;
- VIII – consulta sobre matéria de competência do Tribunal, na forma dos arts. 235 e 236;
- IX – denúncia e representação, inclusive de equipe de fiscalização conforme estabelecido nos arts. 198 a 201;
- X – conflito de competência entre Relatores;
- XI – matéria regimental ou normativa;
- XII – recursos interpostos em processos de sua competência, nos termos do art. 248, bem como pedidos de revisão, na forma do art. 262;
- XIII – recurso contra decisões adotadas pelo Presidente sobre matéria administrativa, na forma dos arts. 28 e 29;
- XIV – tomada de contas e prestação de contas, inclusive tomada de contas especial;

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

XV – a legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

XVI – a legalidade, para fins de registro, dos atos de concessão de aposentadoria ou pensão, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

XVII – representação ao Poder competente acerca de irregularidades ou abusos apurados;

XVIII – aplicação aos responsáveis de sanções previstas na Lei n.º 3.714, de 2003, e determinar a atualização monetária dos débitos apurados;

XIX – arguição de impedimento ou suspeição oposta a Conselheiro;

XX – a lista tríplice dos Conselheiros-Substitutos e membros da Procuradoria Especial, para preenchimento de cargo de Conselheiro;

XXI – processos por ele avocados em razão de sua relevância, por sugestão de Conselheiro ou Conselheiro-Substituto convocada submetida ao colegiado;

XXII – sustação da execução do contrato caso a Câmara Municipal ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados do recebimento da comunicação do Tribunal, não se pronuncie a respeito; e

XXIII – questões que lhe forem submetidas pelo Presidente.

Art. 13. Compete ainda ao Plenário:

I – aprovar o plano anual de fiscalização;

II – aprovar as propostas relativas aos projetos de lei que o Tribunal deva encaminhar aos poderes Executivo ou Legislativo;

III – organizar as Secretarias e órgãos auxiliares do Tribunal;

IV – aprovar os enunciados da Súmula da Jurisprudência do Tribunal, na forma prevista nos arts. 125 a 130;

V – fixar o número e os níveis dos cargos em comissão e funções gratificadas, necessários ao funcionamento do Tribunal, mediante transformação, desde que não se configure aumento da despesa global de pessoal;

VI – registrar os convênios e consórcios celebrados pelo Município;

VII – eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, dando-lhes posse no exercício dos respectivos cargos;

VIII – conceder licença e férias aos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores da Procuradoria Especial e decidir sobre a aplicação de seus direitos;

IX – fixar normas para os concursos públicos de provas e títulos destinados ao provimento de cargos do Tribunal;

X – determinar a supressão, nas peças processuais, de palavras ou expressões desrespeitosas ou descorteses, incompatíveis com o tratamento devido ao Tribunal,

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

aos Conselheiros, aos Conselheiros-Substitutos, aos membros da Procuradoria Especial, aos servidores e às autoridades públicas em geral;

XI – mandar desentranhar dos autos as peças nas condições do inciso X, se forem desrespeitosas em seu conjunto;

XII – recomendar a instauração de sindicâncias, processos administrativos ou correições;

XIII – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal;

XIV – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

XV – elaborar e alterar o Regimento Interno, observado o quórum mínimo de cinco Conselheiros, exceto quando houver cargo não preenchido, caso em que o quórum mínimo exigido será de quatro Conselheiros;

XVI – alertar os Poderes e órgãos quando constatar descumprimento ao disposto nos incisos do §1º, do art. 59, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000;

XVII – julgar e punir as infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 10.028, de 19 de outubro de 2000; e

Parágrafo único. A competência prevista nos incisos X e XI não exclui a do Presidente e do Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 81-A. As sessões do Plenário Virtual obedecerão, no que couber, às normas relativas às sessões ordinárias.

§ 1º As sessões do Plenário Virtual, salvo deliberação em contrário, serão realizadas semanalmente, com início às 10 (dez) horas de segunda-feira e com término às 16 (dezesesseis) horas de sexta-feira.

§ 2º As sessões do Plenário Virtual serão abertas e encerradas automaticamente, pelos meios de tecnologia da informação disponíveis, e supervisionadas pela Secretaria das Sessões e pela Assessoria de Informática, ambas deste Tribunal, ficando os processos disponíveis para apreciação pelo prazo determinado no §1º.

§ 3º Os processos a serem apreciados nas sessões do Plenário Virtual serão relacionados, pelos Gabinetes dos Relatores, com os respectivos votos, previamente assinados digitalmente e, quando houver, com os acórdãos, no ambiente eletrônico denominado Plenário Virtual, que será constituído exclusivamente pela pauta ordinária.

§ 4º A relação dos processos constantes das pautas das sessões do Plenário Virtual obedecerá ao disposto no art. 89, §3º.

§ 5º A composição do Plenário Virtual será registrada pela Secretaria das Sessões, considerando-se, para fins de quórum, os Conselheiros que não estejam ausentes por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, durante todo o período de realização da sessão virtual.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

§ 6º As partes, seus procuradores ou o representante da Procuradoria Especial, durante o prazo previsto no §1º, poderão solicitar sustentação oral em qualquer processo constante da pauta do Plenário Virtual.

§ 7º Havendo pedido de sustentação oral, o processo será automaticamente retirado da pauta do Plenário Virtual e remetido ao gabinete do Relator para posterior inclusão em pauta no Plenário Presencial.

§ 8º O Relator poderá retirar da pauta virtual qualquer processo até o encerramento da sessão virtual, durante o prazo previsto no §1º.

§ 9º É facultado a qualquer Conselheiro solicitar vista de processo constante da pauta virtual durante o prazo previsto no §1º.

§ 10. Na hipótese de pedido de vista de Conselheiro ou Conselheiro-Substituto convocado, o processo será retirado da pauta virtual e, após o término do prazo previsto no §1º, encaminhado ao gabinete do Conselheiro que o tiver manifestado, devendo ser restituído para julgamento, com ou sem a apresentação de voto-vista, nos prazos regimentais, no Plenário Presencial, oportunidade em que serão colhidos os votos dos demais Conselheiros.

§ 11. Nas sessões virtuais, a ausência de manifestação de Conselheiro, no prazo previsto no § 1º, acarretará a adesão integral ao voto do Relator, salvo se deixar de votar por motivo de impedimento ou suspeição, ou ainda por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, durante todo o período de realização da sessão virtual.

§ 12. Deverá declarar-se impedido ou suspeito, no próprio ambiente eletrônico da Sessão Virtual, o Conselheiro que assim o desejar, até antes do fechamento automático da pauta virtual, nos termos preconizado no §2º.

§ 13. As atas das sessões do Plenário Virtual atenderão ao disposto nos arts. 120 e 264.

Sessões Realizadas

Durante o ano de 2020, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 01 (Uma) Sessão Especial, 33 (Trinta e três) Sessões Virtuais, 32 (Trinta e duas) Sessões Ordinárias, 08 (Oito) Sessões Extraordinárias e 27 (Vinte e sete) Sessões Administrativas, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Virtuais	Ordinária	Administrativa	Especial	Extraordinária	Total
Janeiro	2	2	2	0	0	6
Fevereiro	3	3	2	0	0	8
Março	3	2	1	0	0	6
Abril	1	0	4	0	3	8
Maio	1	0	3	0	2	6
Junho	3	3	1	0	1	8
Julho	2	4	2	0	0	8
Agosto	3	4	3	0	0	10
Setembro	4	5	2	0	0	11
Outubro	4	4	4	0	1	13
Novembro	5	2	2	0	1	10
Dezembro	2	3	1	1	0	7
No Trimestre	33	32	27	1	8	101

Processos Julgados ou Apreciados

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
Licitação	53	143	0	0	44	240
Contratos	153	1.512	0	2	274	1.941
Convênios	36	82	0	0	30	148
Orçamentário/Financeiro	26	27	0	144	35	232
Pessoal	91	8	5.489	0	111	5.699
Auditorias e similares	77	145	0	0	78	300
Recursos	0	8	0	0	34	42
Consulta	0	0	0	0	1	1
Informações	2	30	0	0	15	47
Denúncias	15	14	0	0	48	77
Outros assuntos	1	4	0	0	9	14
Total	454	1.973	5.489	146	679	8.741

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

O quadro a seguir apresenta o total de atuações monocráticas de processos, com os totais das decisões por natureza do processo.

Quadro 6. Decisões Monocráticas

Assunto	Totais por Decisão		
	Diligência	Outros	Total
Licitação	18	12	30
Contratos	168	24	192
Convênios	20	8	28
Orçamentário/Financeiro	30	11	41
Pessoal	63	0	63
Auditorias e similares	77	14	91
Recursos	3	3	6
Denúncias	36	20	56
Outros assuntos	3	1	4
Total	420	94	514

Instruções Normativas, Resoluções, Resoluções TCMRJ

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções e Resoluções TCMRJ aprovadas neste ano.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

Resoluções TCMRJ

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 07, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera a denominação de um cargo de Assessor da estrutura do Gabinete da Presidência - GPA, e modifica a estrutura de cargos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, não acarretando aumento de despesa global de Pessoal, atendendo ao disposto no artigo 13º, V, do Regimento Interno e no artigo 3º, inciso XXIV, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Publicado no DORio nº 95, de 23/07/2020, pág. 33.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 08, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Altera a Composição da Coordenadoria de Licitações do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 100, de 30/07/2020, pág. 93.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 114, de 19/08/2020, págs. 21/22.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece o quantitativo de servidores para o trabalho presencial na sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 126, de 04/09/2020, pág. 61.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dá o nome de Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes à Biblioteca do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 145, DE 02/10/2020, pág. 39.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 12, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre modificações nas estruturas das Secretarias e órgãos auxiliares do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicada no DORio nº 150, de 09/10/2020, págs. 54/55.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transformação da estrutura da Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicada no DORio nº 150, de 09/10/2020, pág. 55.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Deliberação nº 232, de 28 de março 2017, que trata das siglas dos Gabinetes dos Conselheiros, e dá outra providência.

Publicada no DORio nº 154, de 16/10/2020, pág. 29.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre modificações nas estruturas das Secretarias e órgãos auxiliares do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicada no DORio nº 186, de 04/12/2020, pág. 29.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Disciplina as auditorias transversais e integradas no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no DORio nº 194, de 16/12/2020, pág. 42.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.072, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003.

DORIO de 10/01/2020, nº 203, p. 36

RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Auditor de Controle Externo, os servidores Aline Pacheco Medeiros Branco, matrícula nº 40/40/901.883 e Ercole Silva Brandimarte, matrícula nº 40/901.846.

DORIO de 10/01/2020, nº 203, p. 36

RESOLUÇÃO Nº 1.074, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Regulamento da Divisão de Biblioteca, Documentação e Legislação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - Biblioteca Desembargador Ribeiro

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

de Freitas.

DORIO de 21/01/2020, nº 209, p. 61

RESOLUÇÃO Nº 1.075, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2020.

DORIO de 21/01/2020, nº 209, p. 62

RESOLUÇÃO Nº 1.076, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Alterar a composição da Comissão Permanente de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT), incluindo a servidora Natalia Grassano Schincariol, matrícula nº 40/902.015-7, como membro.

DORIO de 23/01/2020, nº 211, p. 32

RESOLUÇÃO Nº 1.077, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 29/01/2020, nº 215 p. 49

RESOLUÇÃO Nº 1.078, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 17, de 31 de março de 1982. I - Efetivos: 1 - Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7; 2 - Felipe de Almeida Souza, matrícula nº 40/901.997-7; e 3 - Alberto José Moraes Barros Rodrigues Paz, matrícula nº 40/902.062-9. II - Suplemente: 1 - Vivian Luiza Drummond Guerra, matrícula nº 40/902.018-1.

DORIO de 30/01/2020, nº 216, p. 58

RESOLUÇÃO Nº 1.079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Procurador, o servidor Pedro de Hollanda Dionisio, matrícula 40/901.980-3.

DORIO de 18/02/2020, nº 229, p. 49

RESOLUÇÃO Nº 1.080, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02 de março de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 40/001.376/2019.

DORIO de 18/02/2020, nº 229, p. 49

RESOLUÇÃO Nº 1.081, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Adota Plano de Contingência contendo medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, bem como disciplina a concessão de Regime de Trabalho à Distância aos conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 17/03/2020, nº 2, p. 44

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

RESOLUÇÃO Nº 1.082, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Suspende excepcionalmente o funcionamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro até o dia 31/03/2020.

DORIO de 18/03/2020, nº 3, p. 50

RESOLUÇÃO Nº 1.083, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores que atuarão como Pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio no âmbito do TCMRJ.

DORIO de 24/03/2020, nº 8, p. 28

RESOLUÇÃO Nº 1.084, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece o regime preferencial de teletrabalho e suspende em caráter excepcional, os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 31/03/2020, nº 14, p. 37

RESOLUÇÃO Nº 1.085, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Suspende por tempo indeterminado as atividades relacionadas ao concurso público para o preenchimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Publicado no DORio nº 18, de 06/04/2020, págs. 19/20.

RESOLUÇÃO Nº 1.086, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Reabre a 8ª Sessão do Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, e dá outra providência.

Publicado no DORio nº 23, de 14/04/2020, pág. 62.

RESOLUÇÃO Nº 1.087, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Altera, com validade a partir de 15 de abril de 2020, a composição da Comissão Permanente para Avaliação de Descarte de Processos, instituída pela Resolução nº 547, de 09 de março de 2009, designando GABRIEL LIMA CRUZ, matrícula nº 90/901.873-0, em substituição à CREUZA DE MOURA, matrícula nº 40/900.693-3.

Publicado no DORio nº 24, de 15/04/2020, pág. 55.

RESOLUÇÃO Nº 1.088, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Estende a suspensão dos prazos processuais tratada no art. 7º. da Resolução n. 1.084, de 30 de março de 2020 no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ.

Publicado no DORio nº 35, de 30/04/2020, pág. 42.

RESOLUÇÃO Nº 1.089, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispensa assinatura dos cartões de controle de frequência, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, enquanto durar o regime de teletrabalho.

Publicado no DORio nº 35, de 30/04/2020, pág. 42.

RESOLUÇÃO Nº 1.090, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Estende até 31 de maio de 2020, a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, de que trata o art. 7º da

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Resolução nº 1.084, de 30 de março de 2020.
Publicado no DORio nº 45, de 14/05/2020, pág. 16.

RESOLUÇÃO Nº 1.091, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Aprova o Relatório da Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Publicado no DORio nº 56, de 29/05/2020, pág. 66/67.

RESOLUÇÃO Nº 1.092, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Estende até 14 de junho de 2020, a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, de que trata o art. 7º da Resolução nº 1.084, de 30 de março.

Publicado no DORio nº 56, de 29/05/2020, pág. 67

RESOLUÇÃO Nº 1.093, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Determina a retomada da contagem dos prazos processuais fixados pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, e transfere para o dia 29 de junho de 2020 a retomada das atividades presenciais em sua sede.

Publicado no DORio nº 67, de 16/06/2020, pág. 40.

RESOLUÇÃO Nº 1.094, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre normas gerais para a implantação e uso de meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, transmissão de dados e prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro por meio do Portal e-TCMRJ.

Publicado no DORio nº 80, de 02/07/2020, págs. 86/87.

RESOLUÇÃO Nº 1.095, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

Publicado no DORio nº 85, de 09/07/2020, pág. 41.

RESOLUÇÃO Nº 1.096, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Adota as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - NBASP, expedidas pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, como Normas Gerais de Auditoria do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 95, de 23/07/2020, pág. 33.

RESOLUÇÃO Nº 1.097, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Designa HEITOR DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 40/900.661-0, como Pregoeiro para conduzir os processos licitatórios desta Corte de Contas na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do TCMRJ, nos termos previstos na Resolução nº 1.083 de 23/03/2020, publicada no D. O. Rio de 24/03/2020.

Publicado no DORio nº 98, de 28/07/2020, pág. 36.

RESOLUÇÃO Nº 1.098, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Constitui, pelo prazo de 12 (doze) meses, a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 17, de 31 de março de 1982.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Publicado no DORio nº 101, de 31/07/2020, págs. 25/26.

RESOLUÇÃO Nº 1.099, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Altera a Composição da Comissão Permanente para Avaliação de Descarte de Processos Digitalizados e Microfilmados, instituída através da Resolução nº 547, de 09 de março de 2009.

Publicado no DORio nº 101, de 31/07/2020, pág. 26.

RESOLUÇÃO Nº 1.100, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico de Controle Externo, a servidora Thaís Brandão Ribeiro de Almeida, matrícula nº 40/902.004-1.

Publicado no DORio nº 104, de 05/08/2020, pág. 54.

RESOLUÇÃO Nº 1.101, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico de Controle Externo, o servidor Filipe Franco Moura, matrícula 40/902.039-7.

Publicado no DORio nº 116, de 21/08/2020, pág. 23.

RESOLUÇÃO Nº 1.102, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.075, de 17 de janeiro de 2020.

Publicado no DORio nº 122, de 31/08/2020, pág. 33.

RESOLUÇÃO Nº 1.103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico de Controle Externo, o servidor Cristiano Farias Siqueira, matrícula 40/902.038-9.

Publicado no DORio nº 139, de 24/09/2020, pág. 37.

RESOLUÇÃO Nº 1.104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2020, com validade a partir de 01/10/20, que deverá emitir o termo de responsabilidade, para todos os bens que compõem o acervo patrimonial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 140, de 25/09/2020, pág. 42.

RESOLUÇÃO Nº 1.105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Constitui Comitê Gestor para exercer as atribuições de Encarregado de Dados previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicado no DORio nº 140, de 25/09/2020, pág. 42.

RESOLUÇÃO Nº 1.106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2020, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Publicado no DORio nº 143, de 30/09/2020, págs. 51/52.

RESOLUÇÃO Nº 1.107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Art. 1º da Resolução nº 1.066, de 03 de dezembro de 2019, que Aprovou as Metas da Política de Gestão por Resultados.

Publicada no DORio nº 152, de 14/10/2020, pág. 25.

RESOLUÇÃO Nº 1.108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores que irão constituir a Comissão de Baixa de Materiais Existentes em Almoxarifado, em conformidade com o art. 13 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55, de 07/12/2010.

Publicada no DORio nº 156, de 20/10/2020, pág. 35.

RESOLUÇÃO Nº 1.109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a composição da Comissão Estratégica por Resultados, das Comissões de Gestão por Resultados e da Comissão Recursal, com suas atribuições definidas pela Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no DORio nº 160, de 26/10/2020, págs. 69\70.

RESOLUÇÃO Nº 1.110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de Obras, instituída através da Resolução nº 434, de 18 de maio de 2007.

Publicada no DORio nº 160, de 26/10/2020, pág. 70.

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Artigo 6º da Deliberação Nº 244, de 01 de agosto de 2017, que trata da composição da Comissão Permanente de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (SQVT).

Publicada no DORio nº 170, de 11/11/2020, pág. 388.

RESOLUÇÃO Nº 1.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para nos termos dos arts.189 e seguintes da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, apurar os fatos relatados no processo nº 40/000.257/2020.

Publicada no DORio nº 175, de 18/11/2020, pág. 26.

RESOLUÇÃO Nº 1.113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico de Controle Externo os servidores Helison Ewerton Santos da Costa, Matrícula nº 40/902.040-5 e Sebastiaan de Wit Brito Paternostro, Matrícula nº 40/902.043-9.

Publicada no DORio nº 176, de 19/11/2020, pág. 27.

RESOLUÇÃO Nº 1.114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispensa Leandro Alves Moulin, matrícula nº 40/902.051-2 da Comissão de Baixa de Materiais Existentes em Almoxarifado, em conformidade com o art. 16 da Resolução

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Conjunta CGM/SMA nº 55, de 07/12/2010.
Publicada no DORio nº 179, de 25/11/2020, pág. 34.

RESOLUÇÃO Nº 1.115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Jorge Aurélio Coutinho Costa, matrícula nº 40/902.103-1, para integrar e presidir a Comissão de Baixa de Materiais Existentes em Almoxarifado, em conformidade com o art. 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55, de 07/12/2010.
Publicada no DORio nº 183, de 01/12/2020, pág. 19.

RESOLUÇÃO Nº 1.116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Jorge Aurélio Coutinho Costa, matrícula nº 40/902.103-1, Dalmir José da Silva Oliveira, matrícula nº 40/901.474-7 e Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares, matrícula nº 40/902.024-9, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Baixa de Materiais Permanentes, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.
Publicada no DORio nº 183, de 01/12/2020, pág. 19.

RESOLUÇÃO Nº 1.117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Jurisprudência e Súmulas - COJUS do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
Publicada no DORio nº 183, de 01/12/2020, pág. 19.

RESOLUÇÃO Nº 1.118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Suspende por 45 (quarenta e cinco) dias a contagem do prazo assinalado na Resolução nº 1.057, de 16 de outubro de 2019, prorrogado pela Resolução nº 1.080, de 13 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 27, do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, pelas razões apresentadas pela Comissão de Sindicância Administrativa.
Publicada no DORio nº 186, de 04/12/2020, pág. 29.

RESOLUÇÃO Nº 1.119, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe acerca da delegação de competência para prática de atos concernentes ao cancelamento de saldo de empenhos relativos ao exercício de 2020, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
Publicada no DORio nº 186, de 04/12/2020, pág. 29.

RESOLUÇÃO Nº 1.120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para procederem ao exame dos processos de Prestação e Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas e Demais Responsáveis desta Corte de Contas, referentes ao exercício de 2020, e emitir, em consequência, os competentes certificados de auditoria.
Publicada no DORio nº 186, de 04/12/2020, pág. 29.

RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para constituírem comissão encarregada de realizar Inspeção Física no Almoxarifado deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de forma a confirmar as posições informadas no inventário geral, relativo ao exercício de 2020.
Publicada no DORio nº 186, de 04/12/2020, pág. 29.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 1.122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para constituírem comissão encarregada da Verificação de Valores em Caixa deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 2020.

Publicada no DORio nº 186, de 04/12/2020, pág. 29.

RESOLUÇÃO Nº 1.123, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no cargo de Auditor de Controle Externo, o servidor Luís Paulo Carmo de Melo, Matrícula nº 40/901.879-7 e no cargo de Técnico de Controle Externo o servidor Pablo de Almeida Silva, Matrícula nº 40/902.046-2.

Publicada no DORio nº 190, de 10/12/2020, pág. 83.

RESOLUÇÃO Nº 1.124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 1.075, de 17 de janeiro de 2020 e alterações posteriores.

Publicada no DORio nº 195, de 17/12/2020, pág. 49.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

8. Atividades da Comissão de Jurisprudência e Súmula – COJUS

A Comissão de Jurisprudência e Súmula do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - COJUS foi criada por meio da Deliberação n. 225, de 2 de agosto 2016. Dentre seus objetivos, destacam-se o cuidado com a atualização e publicação dos enunciados da súmula do Tribunal e a superintendência dos procedimentos de sistematização de sua jurisprudência.

Dessa forma, consubstanciam-se em seus principais produtos a proposição e o parecer sobre a criação, alteração ou extinção de enunciados de súmula, juntamente com a organização temática das principais decisões do Tribunal, na forma do que se denominou "jurisprudência selecionada", além da organização e sistematização das respostas a consultas e a publicação dos Boletins Informativos da jurisprudência do TCMRJ.

No que tange à organização e à divulgação da jurisprudência do TCMRJ ("jurisprudência selecionada"), a COJUS cria Enunciados, que são descrições sucintas das questões sobre as quais o TCMRJ tenha se posicionado, a que são vinculadas todas as decisões relevantes que tratem da mesma matéria, bem como gera Análises, que representam a vinculação de decisões proferidas aos Enunciados cadastrados. Durante o ano de 2020, cadastraram-se no Sistema de Jurisprudência do TCMRJ - TCMJuris:

- 49 Enunciados;
- 112 Análises, vinculando-se votos a enunciados novos ou já existentes.

Dentre as atividades realizadas pela Comissão em 2020, salientam-se as publicações do Boletim Jurisprudencial n. 5, em março de 2020, e do Boletim Jurisprudencial n. 6, em setembro de 2020, ambos disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal. Tais boletins consolidaram as decisões mais relevantes dos períodos que compreenderam as sessões do Plenário realizadas entre agosto/dezembro de 2019 e janeiro/junho de 2020, respectivamente.

Ainda no período relatado, foi criado o Projeto "Encontro COJUS", o qual consiste em encontros mensais com a participação de renomados convidados para ministrarem palestras e debates sobre temas relevantes relacionados à atuação do Tribunal. Os Encontros são online e ao vivo, podendo ser acessados por meio da plataforma do Zoom pelos membros da COJUS. As palestras são gravadas e disponibilizadas no canal do *YouTube* do Tribunal, permitindo que demais interessados assistam posteriormente.

Por fim, destaca-se a implementação de novas ferramentas de pesquisa no TCMJuris e sua disponibilização para o público externo na internet, resultado do trabalho da Assessoria de Informática em conjunto com os integrantes da Meta 5 da Política de Gestão por Resultados de 2020.

9. Atividades da Procuradoria Especial

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este ano:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	26	0	4	57	0	83	170
Contratos	89	8	323	270	2	224	916
Convênios	14	0	16	21	0	16	67
Orçamentário/Financeiro	24	0	1	37	101	61	224
Pessoal	105	4.977	1	8	0	397	5.488
Auditorias e similares	35	0	17	99	0	125	276
Recursos	1	0	2	7	0	33	43
Consulta	0	0	1	0	0	0	1
Informações	1	0	1	11	0	8	21
Denúncias	24	0	3	21	0	45	93
Outros assuntos	3	0	0	3	0	6	12
Total	322	4.985	369	534	103	998	7.311

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

10. Atividades de Controle Externo

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

Atribuições

De acordo com a Deliberação nº 242, de 27 de junho de 2017, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Inspetorias Gerais

I - examinar os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade;

II - examinar os convênios, termos de colaboração e termos de fomento celebrados pelos órgãos e entidades sob suas áreas de atuação, bem como as respectivas prestações de contas;

III - examinar os demais instrumentos que possam gerar despesa, não elencados nos incisos I e II;

IV - manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os órgãos e entidades sob suas respectivas áreas de atuação;

V - manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmados pelos órgãos e entidades jurisdicionados, além dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

VI - realizar auditorias, inspeções, visitas técnicas e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionados;

VII - examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da Administração Direta sob suas respectivas áreas de atuação; e

VIII - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria Geral de Controle Externo.

5ª Inspeção Geral

I - examinar quanto à legalidade, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, na forma estabelecida em normativos próprios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - examinar quanto à legalidade, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, na forma estabelecida em normativos próprios, os atos de concessão inicial de aposentadoria e pensões, bem como de melhorias posteriores que venham a alterar o fundamento legal do respectivo concessório inicial;

III - analisar a legalidade de editais de concurso público para admissão de pessoal;

IV - realizar auditorias, inspeções e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionados; e

V - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria Geral de Controle Externo.

7ª Inspeção Geral

I - examinar os editais de licitação por concorrência;

II - examinar os editais de licitação por pregão, previamente selecionados;

III - examinar as atas de registro de preços decorrentes de licitação na modalidade Pregão, observados os valores de alçada estabelecidos por este Tribunal;

IV - manter cadastro dos editais de concorrência, de pregões e das atas de registro de preços para subsidiar as demais Inspeções Gerais de Controle Externo e a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento em suas auditorias e inspeções;

V- emitir, quando solicitada, parecer técnico específico da área de informática, no âmbito da fiscalização da contratação de serviços e aquisição de equipamentos desta natureza, visando auxiliar a Inspeção responsável por ultimar a análise do processo; e

VI- outras atribuições a serem definidas pela Secretaria Geral de Controle Externo.

Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD

I - examinar as Contas de Governo do Prefeito;

II - acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

III - acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios quadrimestrais de sua execução orçamentária;

IV - elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V - proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VI - examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da Administração Indireta;

VII - elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII - realizar auditorias, inspeções e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionados; e

IX - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria Geral de Controle Externo.

Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais

Conforme determinado pela Resolução N.º 960/2017 de 8/3/2017, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
 Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO / RIOEVENTOS
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO
 Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
 Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/CARIOCA
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
 Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
 Companhia de Securitização – Rio Securitização
 Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI
 Procuradoria Geral do Município - PGM
 Controladoria Geral do Município – CGM
 Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Energia - RIOLUZ
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM - RIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA
Fundação Parques e Jardins - FPJ
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

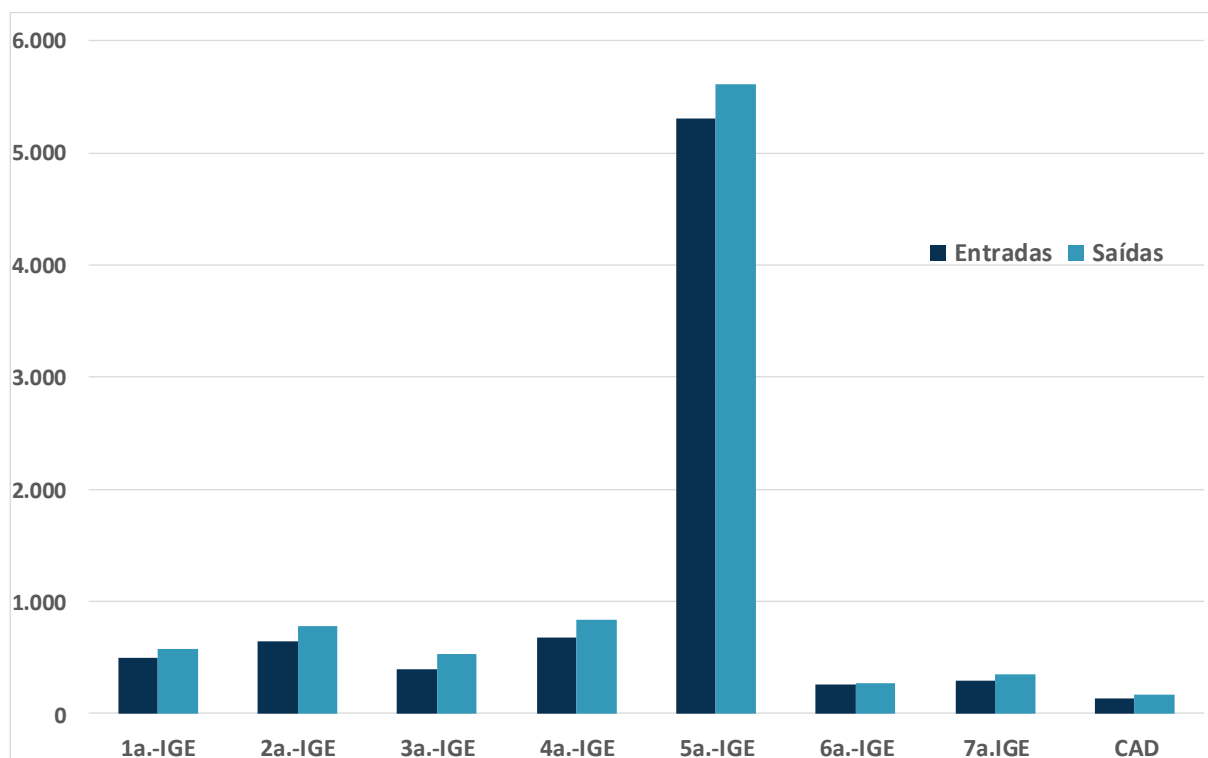
Movimentação de Processos na Secretaria Geral de Controle Externo

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 8.211 e a saída de 9.129 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspetorias e da CAD.

Quadro 7. Movimentação de Processos por Inspetoria

Sigla	Entradas	Saídas
1a.-IGE	501	575
2a.-IGE	643	784
3a.-IGE	399	527
4a.-IGE	673	840
5a.-IGE	5.301	5.610
6a.-IGE	258	274
7a.IGE	298	348
CAD	138	171
Total	8.211	9.129

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 3. Processos por Inspetoria

Contas de Governo

De acordo com o inciso I do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro apreciar as contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas.

040/100348/2020

A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo 4º do art. 1º da Deliberação nº 242/2017 efetuou a análise preliminar das Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2019, para subsidiar a apreciação e a emissão de Parecer Prévio por esta Corte de Contas.

PARECER PRÉVIO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, com base no art. 71 da Constituição Federal, no art. 124, § 3º da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 04 de 1991, no art. 88, inciso I da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e no art. 29 da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007; e

Considerando que a análise realizada por este Tribunal subsidia, com elementos

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

técnicos, o órgão de cúpula do Poder Legislativo para que este emita seu julgamento e, assim, atenda a sociedade em seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos;

Considerando que o Tribunal de Contas, ao apreciar as Contas de Governo, além de apurar a observância aos preceitos constitucionais e legais pertinentes, dos planos e programas de governo, da apuração de níveis de endividamento, da aferição do atendimento às vinculações de gastos mínimos e máximos com saúde, educação, pessoal, entre outros, baseia-se em informações dos diversos produtos decorrentes de sua atuação, desde que estes, sob determinado aspecto, possam elucidar o comportamento das contas governamentais;

Considerando que a presente prestação de contas se refere à administração governamental realizada no exercício de 2019, portanto não impactada pelo cenário econômico recessivo provocado pela pandemia do "coronavírus";

Considerando a magnitude do montante de despesas realizadas à margem dos procedimentos orçamentários ("R\$ 1,81 bilhão"), que supera as despesas totais realizadas por 87 dos 91 municípios do Estado do Rio de Janeiro em 2018 (subitem 10.2);

Considerando que o montante elevado de despesas realizadas sem passar pela execução orçamentária e, portanto, não empenhadas, liquidadas e pagas, distorceu de forma relevante o cálculo dos resultados orçamentário, primário e nominal apresentados (subitens 10.2, 10.3 e 10.4);

Considerando que, apesar de vários alertas e ressalvas proferidos por este Tribunal, o montante de despesas sem a devida execução orçamentária só aumentou, o que evidencia, além do desprestígio às decisões desta Corte de Contas, a falta de promoção de medidas estruturantes e sistêmicas efetivas pelo comando do Poder Executivo para coibir tal prática danosa às finanças municipais (subitem 10.2);

Considerando que, ao realizar despesas sem passar pela execução orçamentária, além de afrontar o disposto no art. 60 da Lei nº 4320/64, podem ter ocorrido outras irregularidades durante as etapas de execução da despesa pública, como afronta aos princípios da Legalidade e do Equilíbrio Orçamentário, que exigem prévia autorização legislativa específica com dotação suficiente para a realização das despesas (art. 167, incisos I, II, IV e V, da CF), afronta aos princípios básicos das licitações e contratos (art. 37 da CF e Lei nº 8666/93), afronta aos princípios básicos da responsabilidade fiscal para a realização de despesa pública (arts. 16 a 17 da LRF);

Considerando que o Balanço Orçamentário apresentado, apesar de atender às normas legais vigentes para sua elaboração, não reflete com fidedignidade a realidade das transações econômicas realizadas pelo MRJ (subitem 10.3);

Considerando que o Resultado Primário é obtido pela diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas e que, portanto, não reflete as despesas incorridas e não pagas, produzindo assim superavit fictício (subitem

10.4);

Considerando que o Resultado Nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos) e que, conseqüentemente, não reflete as despesas incorridas e não pagas, produzindo assim um superavit fictício (subitem 10.4);

Considerando que o Poder Executivo voltou a utilizar o artifício fiscal de superestimar a receita do último bimestre, impossibilitando a detecção de implementos de contingenciamentos orçamentários e financeiros durante a execução das despesas, conforme estabelecido no art. 9º da LRF (subitem 10.5);

Considerando que a discrepância entre a receita prevista e a realizada no 6º bimestre, no montante de R\$ 1.954 bilhão, contribuiu decisivamente para o desequilíbrio das contas públicas, mesmo sendo orientado por este Tribunal, nas Contas de 2018 que as estimativas para previsão da receita fossem realizadas de maneira a refletir com maior fidedignidade os valores a serem efetivamente arrecadados em cada bimestre, em cumprimento ao art. 12 da LRF (subitem 10.5);

Considerando que o não pagamento de precatórios judiciais, no montante de R\$ 126,40 milhões, além de caracterizar descumprimento da determinação (D8) proferida por este Tribunal, provocará um maior custo ao erário municipal em decorrência de juros de mora que são adicionados a partir do primeiro dia de atraso (subitem 10.14);

Considerando que o não pagamento de precatórios constitui, além de descumprimento de decisão judicial, afronta o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, que obriga a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte (subitem 10.14);

Considerando que a despesa total com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2019 correspondeu a 54,32% da receita corrente líquida, ultrapassando assim o limite de 54% estabelecido na alínea b) do inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, mesmo sendo alertado por este Tribunal desde 2017 sobre o crescimento dos referidos gastos, inclusive sobre o atingimento do limite prudencial ocorrido no exercício de 2018 (subitem 10.6);

Considerando que a extrapolação do limite com despesa de pessoal representa um forte indicador de desequilíbrio fiscal e adiciona mais um obstáculo para a gestão das políticas públicas do MRJ (subitem 10.14);

Considerando que a inércia ou retardamento de ações estruturantes para readequar a despesa de pessoal ao limite estabelecido poderá dificultar ou, até mesmo, inviabilizar o cumprimento da referida regra fiscal no prazo determinado no artigo 23 da LRF, que se encontra provisoriamente suspenso em face do reconhecimento da calamidade pública no Município do Rio de Janeiro pelo Decreto Legislativo nº 05/2020 (subitem 10.6);

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Considerando que a não readequação ao limite legal com despesa de pessoal dentro do prazo legal condenará o MRJ às restrições extremamente danosas à economia carioca, dentre elas a proibição de receber transferências voluntárias, contratar operações de crédito e obter garantia conforme estabelecido pelo § 3º do art. 23 da LRF (subitem 10.6);

Considerando que a insuficiência financeira para satisfazer as obrigações já assumidas com fornecedores e prestadores de serviços atingiu o montante de R\$ 4,24 bilhões no exercício (quase 15% da receita arrecadada em 2019) (subitem 10.7);

Considerando que não se trata de obrigações com vencimento no presente exercício, tais como parcelas de operações de crédito, mas sim de valores com exigibilidade imediata, que podem ser reclamados pelos seus titulares a qualquer momento, inclusive pela via judicial (subitem 10.7);

Considerando a magnitude do referido desprovimento nas contas públicas, que é equivalente, por exemplo, a 1/3 da receita tributária arrecadada; ou 21 vezes o valor da receita com operação de crédito; ou 4,5 folhas de pagamento do Poder Executivo; ou 5 vezes o valor gasto com investimento (subitem 10.7);

Considerando que, com tal cenário financeiro, a possibilidade de atraso de pagamentos se torna mais provável, proporcionando uma insegurança a todos os credores (fornecedores e servidores) que dependem do fluxo de caixa do Tesouro Municipal (subitem 10.7);

Considerando que, além da insegurança para os credores, o elevado desequilíbrio financeiro pode contribuir para o encarecimento dos insumos e do custo de financiamentos, e torna a cidade menos atrativa para os investidores internos e externos devido ao aumento do risco fiscal, dificultando o crescimento da atividade econômica da Cidade (subitem 10.7);

Considerando que, desde 2017, este Tribunal vem alertando e ressaltando as Contas de Governo em face da insuficiência financeira apresentada nas contas municipais e, mesmo assim, houve um aumento de 82% no déficit no período (subitem 10.7);

Considerando que o tesouro municipal possuía disponibilidade financeira para honrar as parcelas decorrentes dos contratos de financiamento firmados junto ao BNDES e que, mesmo assim, foi descumprido o prazo de pagamento por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito (por meio do Ofício GP n.º 206 de 16/09/2019 (peça 015), gerando um desembolso adicional na ordem de R\$ 25,92 milhões aos cofres do Município em 2019, sendo R\$ 24,98 milhões referentes à penalidade moratória do descumprimento contratual, tipificando assim ato danoso aos cofres municipais (subitem 10.13);

Considerando que, no exercício de 2019, o montante de cancelamentos de créditos da dívida ativa em decorrência de prescrição totalizou R\$ 261,59 milhões, e que o saldo atualizado das certidões não ajuizadas, com data de prazo prescricional até

31/12/2019, representa um montante de R\$ 2,09 bilhões, dos quais R\$ 1,11 bilhão estão com exigibilidade suspensa, mesmo sendo orientado, nos Pareceres Prévios referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sobre a necessidade de adoção de medidas visando maior controle dos prazos prescricionais de tais créditos e maior agilidade nas providências necessárias junto ao Poder Judiciário, a fim de minimizar os riscos de cancelamentos decretados no curso das execuções fiscais (subitem 10.16);

Considerando que, em relação à Previdência, a avaliação atuarial de 31/12/2019 apresentou um resultado deficitário de R\$ 34,66 bilhões, correspondendo a um acréscimo de R\$ 3,84 bilhões (12,43%) no déficit atuarial apurado em 31/12/2018 e que a insuficiência financeira e o déficit orçamentário do exercício foram de R\$ 463 milhões e R\$ 665 milhões respectivamente (subitem 10.12);

Considerando que o agravamento da situação deficitária do FUNPREVI, tanto atuarial quanto financeira, decorre da não adoção de medidas estruturantes e sustentáveis mesmo diante de Determinações/Recomendações proferidas por este Tribunal visando à retomada do equilíbrio financeiro de curto e longo prazo do Fundo (subitem 10.12);

Considerando que, com relação aos questionamentos sobre Precatórios judiciais não pagos e Dívidas com o BNDES, as informações apresentadas não elidem e nem justificam, respectivamente, a ilegalidade e o dano ao erário no montante de R\$ 24,98 milhões conforme conclusão da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento deste Tribunal (subitem 9.15);

Considerando que a ausência de justificativas plausíveis, mesmo após o decurso do prazo de 90 dias concedido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro através do Decreto Legislativo n.º 1434 de 15 de julho de 2020, enseja a emissão de parecer prévio pela não aprovação da presente Prestação de Contas de Governo conforme conclusão da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento deste Tribunal (subitem 9.15);

Considerando o conjunto de ilegalidades tipificadas no Parecer da Procuradoria Especial deste Tribunal que concluiu pela emissão de parecer prévio pela não aprovação da presente Prestação de Contas de Governo (subitem 10.18);

Considerando que o conjunto de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais revela o agravamento das finanças municipais, mesmo com o incremento de R\$ 3,60 bilhões na receita arrecadada e R\$ 3,07 bilhões na RCL ocorrido entre 2017 e 2019, contrariando assim o princípio da responsabilidade na gestão fiscal fixado no § 1º do art. 1º da LRF, que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (subitem 10.10);

Considerando que o agravamento do cenário orçamentário, financeiro e patrimonial das contas do MRJ foi provocado por um conjunto de omissões do comando do Poder Executivo, como o não pagamento de precatórios e dívidas com o BNDES, não correção das estimativas de receita durante o exercício, não adequação das despesas ao fluxo de caixa, não realização de limitação de empenho e contingenciamentos necessários ao equilíbrio orçamentário e financeiro, não adoção de medidas

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

estruturantes e sistêmicas efetivas para coibir a realização de despesas sem autorização legislativa e prévio empenho mesmo sendo alertado por este Tribunal desde 2017 (item 10).

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José de Moraes Correia Neto, emitir **Parecer Prévio CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Marcelo Bezerra Crivella, com os seguintes alertas, determinações e recomendações:

ALERTAS

A1 - Risco de colapso nas finanças do MRJ caso não sejam tomadas as medidas estruturantes para reverter o cenário fiscal de desequilíbrio financeiro, orçamentário e patrimonial (Item 8);

A2 - Não obstante a suspensão do prazo de recondução em virtude do disposto no art. 65 da LRF, por conta do estado de calamidade pública declarado através do Decreto n.º 47.355/2020, que o Poder Executivo atente para o comprometimento de significativa parcela da RCL com as despesas de pessoal (subitem 2.6.1.1.1 do Relatório CAD);

A3 - De acordo com o disposto na Portaria STN n.º 377, de 08/07/2020, a partir do exercício de 2022, as despesas com mão de obra decorrentes de contratos de gestão firmados com entidades sem fins lucrativos serão consideradas Despesas com Pessoal dos entes contratantes para fins de apuração do limite estabelecido no art. 19 da LRF (subitem 3.1);

A4 - Alertar para o impacto das mudanças no sistema de ensino promovidas pela Emenda Constitucional 108/2020, que torna permanente o Fundeb, modifica os critérios de distribuição dos recursos e aumenta dos atuais 10% para 23% a participação da União no Fundo, sendo que 2,5% deste montante serão distribuídos às redes públicas que melhorarem a gestão educacional e seus indicadores de atendimento escolar e aprendizagem, com redução das desigualdades. A referida emenda também altera os princípios do ensino, incluindo a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida e inclui os termos "a qualidade e a equidade" como metas a serem perseguidas pelos sistemas de ensino, atuando em regime de colaboração (subitem 3.2);

A5 - O cenário de insuficiência financeira para o pagamento das obrigações contraídas pelo Município, constatado nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, poderá resultar no descumprimento do disposto no art. 42 da LRF ao final do atual mandato, razão pela qual merece especial atenção do chefe do Poder Executivo a ocorrência sistemática de despesas sem a devida execução orçamentária, indicando a necessidade de que sejam adotadas medidas estruturantes e preventivas junto aos Gestores (Secretários e Dirigentes de Entidades da Administração Indireta), visando à adequação da contratação de despesas aos limites dos créditos orçamentários disponíveis (subitem 10.4);

A6 - Alertar para o teor da decisão prolatada em 09/10/2019 por este Tribunal, nos autos do processo n.º 40/100.583/2018, determinando, a fim de cumprir os dispositivos da LRF, a adoção de providências para que a CDURP não seja enquadrada como Estatal Não Dependente enquanto persistir a integralização de Capital Social pelo Município do Rio de Janeiro para a cobertura de déficits financeiros decorrentes dos compromissos assumidos pela Entidade, ou persistir a transferência indireta de recursos (subitem 2.2.3);

A7 - Alertar que o MRJ deverá disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público, em atendimento ao art. 163-A da CFRB que foi introduzido pela Emenda Constitucional 108/2020 (subitem 3.2);

A8 - Alertar sobre o possível impacto na arrecadação provocado pelas alterações na distribuição da cota-parte do ICMS promovidas pela Emenda Constitucional 108/2020. De acordo com a nova regra, dos 25% da receita do ICMS pertencentes aos municípios, 65% (antes era 75%), no mínimo, serão distribuídos pelos estados, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços feitas em seus territórios e até 35% (antes era 25%), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10% com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos (subitem 3.2);

A9 - Alertar que o MRJ terá o prazo de até 31/12/2020 para comprovação à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do cumprimento das medidas de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I, art. 1º, da Portaria nº SEPT 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (adequação das alíquotas de contribuição devidas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e transferência do RPPS para o ente federativo dos benefícios por incapacidade temporária, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, permanecendo no regime próprio apenas aposentadorias e pensões em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204);

A10 - Alertar que a situação patrimonial do MRJ evidencia um patrimônio líquido negativo de R\$ 21,71 bilhões. Comparando o valor de 2018 com o de 2019, verifica-se um incremento de 180% no passivo a descoberto, passando de R\$ 7,76 bilhões para R\$ 21,71 bilhões, proveniente de um resultado patrimonial negativo (déficit patrimonial) de R\$ 13,95 bilhões;

A11 - Alertar que as dívidas com fornecedores e o endividamento total do Município somam R\$ 3,63 bilhões e R\$ 70,41 bilhões respectivamente. Comparando os dados de 2017 com os de 2019, observa-se um incremento de R\$ 1,44 bilhão nas dívidas com fornecedores e R\$ 17,62 bilhões no endividamento total;

A12 - Alertar que a poupança corrente (receita corrente - despesa corrente) acumulada

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

no período (2017 a 2019) foi negativa em R\$ 505 milhões. Ressalta-se que, de acordo com a análise da capacidade de pagamento realizada em 2020 pelo Tesouro Nacional (CAPAG), o Município do Rio de Janeiro foi classificado com nota C e, portanto, sem *rating* para empréstimos com garantia da União. A STN destacou que, para a Cidade do Rio de Janeiro, a solução do problema de caixa não será suficiente, pois o indicador de poupança corrente aponta para um elevado comprometimento das suas receitas com despesas correntes;

A13 - Alertar que os índices de liquidez corrente e imediata de 2019 foram 0,92% e 0,15% respectivamente, representando o pior cenário verificado no período;

A14 - Alertar que, baseado em informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional sobre a situação fiscal das capitais dos estados referente a 2019 (P008), foi constatado que o MRJ é a 2ª Capital mais endividada do país, a 1ª Capital com maior risco de insolvência, a 1ª Capital com maior comprometimento da sua receita corrente líquida com despesa bruta de pessoal, a 1ª Capital em comprometimento da RCL para pagamento de juros e amortizações de dívidas, a 1ª Capital com maior rigidez financeira (pouca flexibilidade fiscal), a 1ª Capital em falta de caixa para bancar suas despesas mensais, a 1ª Capital em transferência de despesa do exercício para o seguinte, mesmo sendo a 2ª capital em autonomia fiscal, com 64,40% de sua receita total advinda de arrecadação própria.

DETERMINAÇÕES:

D1 - Apresentar um plano de ação exequível com a discriminação quantitativa e qualitativa das medidas implementadas e a implementar visando eliminar a insuficiência financeira de R\$ 4,24 bilhões até o final do mandato, de forma a atender a regra fiscal estabelecida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 10.7);

D2 - Apresentar um plano de ação exequível com a discriminação quantitativa e qualitativa das medidas implementadas e a implementar visando eliminar o excesso de despesa de pessoal apurado no 3º quadrimestre de 2019, de forma a atender a regra fiscal estabelecida no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 10.6);

D3 - Apurar a responsabilidade dos agentes causadores das despesas realizadas sem passar pela execução orçamentária que contemplam o valor de R\$1,81 bilhão, com a identificação dos responsáveis, tipificação das irregularidades cometidas e o respectivo dano provocado, avaliando, inclusive, alterar o momento em que deve ser realizada a apuração de responsabilidade (sindicância administrativa e/ou inquérito administrativo) para o momento logo após a identificação do fato e não o momento da regularização orçamentária da despesa.

D4 - Apresentar um plano de ação exequível com medidas estruturantes para extinguir a prática ilegal e danosa às finanças municipais de realizar despesas sem o devido processamento orçamentário, de forma a atender as regras de execução da despesa prevista na Lei nº 4320/64, Lei nº 8666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e observar os princípios da Legalidade e do Equilíbrio Orçamentário (subitem 10.2);

D5 - Que a CGM faça constar, nas próximas prestações de contas, a listagem dos reconhecimentos de dívida referentes aos pagamentos já realizados (ou em fase de execução) de despesas que, à época, foram executadas sem o devido processamento orçamentário, com a identificação dos responsáveis, tipificação das irregularidades cometidas e o respectivo dano provocado (subitem 10.2);

D6 - Que as estimativas para previsão da receita sejam realizadas de maneira a refletir com maior fidedignidade os valores a serem efetivamente arrecadados em cada bimestre, observando as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, o crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante conforme disposto no art. 12 da LRF (subitem 10.5);

D7 - Que a CGM faça constar, nas próximas prestações de contas, a metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções de receita bimestral e anual conforme disposto nos artigos 12 e 13 da LRF, com a justificativa para possíveis discrepâncias apresentadas entre a previsão e a efetiva arrecadação (subitem 10.5);

D8 - Reavaliar e aprimorar o sistema de planejamento orçamentário e financeiro de forma a evitar a ocorrência sistemática de insuficiência de caixa durante o exercício e possibilitar a correção tempestiva de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme disposto no §1º do art. 1º da LRF (subitens 10.5 e 10.7), promovendo, inclusive, ao longo do ano, os ajustes necessários na projeção da receita bimestral e anual;

D9 - Considerando o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, que a CGM faça constar, separadamente, na próxima prestação de contas, a composição detalhada das receitas e despesas vinculadas à pandemia e seu impacto na apuração da regra fixada no art. 42 da LRF;

D10 - Que a CGM faça constar nas próximas prestações de contas, conforme determinado no art. 40, inc. III, da Lei Orgânica deste Tribunal, relatório e certificado de auditoria, que deverão consignar qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas (subitem 10.9);

D11 - Considerando a situação deficitária do FUNPREVI, tanto atuarial quanto financeira, que seja enviada ao Poder Legislativo proposta de revisão do Plano de Capitalização do FUNPREVI, aprovado pela Lei Municipal n.º 5.300/2011, observando os novos regramentos previstos na Portaria MPS n.º 464/2018 e sendo precedido pelas devidas alterações na Legislação Municipal visando a adequação aos ditames da Reforma da Previdência - EC n.º 103/2019 (subitem 10.12);

D12 - Que a CGM proceda aos registros mensais da provisão de férias a fim de que seja cumprido integralmente o regime de competência determinado no art. 50 da LRF (subitem 10.11).

D13 - Que a CGM faça constar nas próximas prestações de contas relatório detalhado

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

das despesas realizadas sem prévio empenho, especificando a classificação econômica, com a respectiva identificação em primária ou não primária, para futura regularização orçamentária, de forma a possibilitar a verificação do seu impacto nos resultados orçamentário e fiscal (subitem 10.2);

D14 - Que os demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal sejam publicados contemplando as notas explicativas exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e as informações determinadas pelo art. 53, §2º e art. 55, inc. II, da LRF (subitem 10.8);

D15 - Que as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas sejam elaboradas observando todas as características qualitativas estabelecidas pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP - Estrutura Conceitual), de forma a produzir informações úteis e fidedignas para fins de prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão (subitem 10.3);

D16 - Que a PGM, na qualidade de órgão responsável pela cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa, adote medidas visando maior agilidade nas providências necessárias junto ao Poder Judiciário, a fim de que sejam minimizadas as perdas provenientes da prescrição de tais créditos (subitem 10.16);

D17 - Que a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município continuem envidando esforços no sentido de efetuar a cobrança dos repasses constitucionais devidos relativos ao ICMS, uma vez que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não vem cumprindo o determinado no art. 158, III e IV, da Constituição Federal, mesmo sendo considerado inconstitucional pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal o critério de rateio estabelecido pela Lei Estadual n.º 2.664/1996, configurando lesão ao erário municipal. (Subitem 2.4.5.2 do Relatório CAD);

D18 - Que a CGM promova os ajustes necessários no cálculo da dívida consolidada líquida, visando evidenciar o correto valor dos precatórios não pagos, e avalie a possibilidade de enquadramento das despesas incorridas sem execução orçamentária no montante da dívida consolidada, por se tratar de obrigações financeiras sem prazo definido para pagamento, conforme disposto no art. 29 c/c o art. 37 da LRF (subitem 10.15);

D19 - Que a SMF recomponha o montante de R\$ 38,13 milhões às contas vinculadas a fundos que sofreram sequestro em função da ordem judicial emitida pelo TRT no processo n.º 010239205.2019.5.01.0000 (subitem 10.17);

D20 - Que a SMS proceda à execução orçamentária do valor de R\$ 390,46 milhões referente aos sequestros efetuados nas contas do Município, em função da ordem judicial emitida pelo TRT no processo n.º 0102392-05.2019.5.01.0000 (subitem 10.17);

D21 - Não obstante eventuais desequilíbrios orçamentários e financeiros do Município, que seja cumprido o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, no que se refere ao pagamento dos precatórios extraídos até 1º de julho do exercício anterior (subitem 10.14);

D22 - Que a CGM faça constar, nas próximas prestações de contas, a composição detalhada dos valores registrados a título de Créditos Tributários a Receber (Ativo Circulante) ao final de cada exercício, contemplando, por tributo, a competência dos créditos, o montante dos créditos parcelados, bem como informando se há relação dos mesmos com programas de parcelamento promovidos pelo Município;

D23 - Que a SMF efetue o repasse dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a SME, conforme disposto no art. 69, § 5º, da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

D24 - Que a CGM, a SMF e a SME criem, em conjunto, procedimentos de execução orçamentária necessários, a fim de que a elaboração do Anexo 8 do RREO considere apenas as despesas efetivamente relacionadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, não computando despesas como aquelas descritas nos subitens 3.1.1 a 3.1.5 do Relatório CAD;

D25 - Que os recursos advindos do FUNDEB sejam aplicados somente em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, nos termos do art. 21, caput, da Lei Federal n.º 11.494/2007 c/c com o art. 70, caput e incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 9.394/1996, devendo ser observadas para o exercício de 2021 as novas regras introduzidas pela Emenda Constitucional nº 108/2020;

D26 - Que sejam estabelecidos referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRJ n.º 235/2017;

D27 - Que os ordenadores de despesas atentem para que os procedimentos licitatórios sejam planejados e executados com a devida antecedência, de maneira a evitar a ocorrência de sucessivas contratações emergenciais;

D28 - Que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais;

D29 - Que seja implementada ferramenta online consistente em Cadastro Geral de Obras do Município do Rio de Janeiro, com vistas a fazer cumprir o disposto no art. 45, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 8º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;

D30 - Que a Secretaria Municipal de Educação - mesmo havendo substancial aumento

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

do gasto total com a função Educação ao longo dos últimos 10 anos, mesmo havendo substancial aumento dos vencimentos dos profissionais da educação e mesmo havendo substancial aumento do custo por aluno da rede pública chegando a ultrapassar diversos estabelecimentos da rede privada - explique de forma detalhada a razão do baixo desempenho evidenciado no IDEB (subitem 7.2). Adicionalmente, apresente um plano de ação que vislumbre a melhoria do rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

D31 - Que a SGCE, em autos apartados, diligencie a CGM para que, em continuidade aos trabalhos realizados nos RAGs n.º 10/2017, n.º 16/2017 e n.º 02/2019, apure a verdade material acerca das possíveis dívidas da SMS e SMIHC, utilizando-se de auditorias in loco para se identificar documentos e processos que confirmem legitimidade e fidedignidade contábil aos valores informados pelos gestores, fazendo registrar o montante identificado nos sistemas da contabilidade pública carioca.

RECOMENDAÇÕES:

R1 - Que a PGM e a CGM promovam a integração entre os seus sistemas, possibilitando a contabilização e a análise das informações de forma automática e em tempo real por transmissão de dados via sistemas;

R2 - Que a Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda, proceda aos ajustes no Sistema da Dívida Ativa, especialmente na base cadastral do IPTU, a fim de que todas as Certidões de Dívida Ativa que tenham como sujeito passivo Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta possam ser identificadas, e seu montante informado à Controladoria Geral do Município, para que não constem no Balanço Consolidado;

R3 - Que sejam elaboradas medidas estruturantes que permeiem atribuições e competências de diversos órgãos e entidades da Prefeitura, a fim de que os processos licitatórios sejam dotados de maior eficiência, bem como para que se evitem contratações emergenciais sucessivas;

R4 - Que o GBP adote, o quanto antes, os procedimentos necessários à efetivação da liquidação da RIO COP, considerando que a empresa encontra-se em liquidação desde 1996 e não gera receita própria, bem como que, por se tratar de Estatal Dependente, eventuais obrigações residuais decorrentes das suas atividades serão, necessariamente, suportadas pelo Tesouro Municipal.

R5 - Que sejam empreendidas ações alinhadas às boas práticas de governança pública, em especial, pelos órgãos que desempenham funções centrais e transversais de governo (Centro de Governo), de modo a, entre outros fins, garantir eficaz planejamento e consistência das políticas a serem implementadas, alinhar os programas de governo com o orçamento disponível, prover orientação estratégica e unificada, estabelecer adequado monitoramento e promover a indispensável *accountability*.

Adicionalmente:

Em face do baixo percentual de cumprimento das determinações proferidas por este Tribunal, que seja aberto, em apartado, procedimento fiscalizatório para o monitoramento periódico do cumprimento das determinações proferidas na presente "Contas de Governo";

Em decorrência do desequilíbrio orçamentário e financeiro das contas municipais, que seja incluído no plano de fiscalização deste Tribunal ação de controle com o objetivo de acompanhar a realização de atos que possam gerar ou contribuir para o desequilíbrio das contas públicas, como, por exemplo, aqueles realizados sem atender as regras orçamentárias e fiscais fixadas pela Lei 4320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a ocorrência sistemática de irregularidades, a discrepância das projeções de receita e a insuficiência de caixa, que seja incluído no Plano de Fiscalização deste Tribunal, ação de controle com o objetivo de avaliar a efetividade do sistema de planejamento orçamentário e financeiro e do sistema de controle interno do Poder Executivo;

Considerando o efeito danoso da superestimativa da receita nas contas públicas do MRJ, que seja aberto, em apartado, procedimento visando identificar possível dolo na previsão da receita pública, principalmente em relação à estimativa do último bimestre do exercício, passando esta Corte a auditar sistematicamente a metodologia de cálculo utilizada tanto para a estimativa anual da receita quanto para o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação;

Considerando a ocorrência continuada e sistemática de despesas realizadas sem execução orçamentária (R\$ 1,81 bilhão), que seja aberto, em apartado, procedimento para apurar se houve omissão na prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades por parte dos agentes responsáveis;

Considerando a ocorrência continuada e sistemática de despesas realizadas sem execução orçamentária (R\$ 1,81 bilhão), que seja incluída no plano de fiscalização deste Tribunal ação de controle, com o objetivo de apurar a responsabilidade dos agentes causadores pelas despesas realizadas sem passar pela execução orçamentária, com a identificação dos responsáveis, tipificação das irregularidades cometidas e o respectivo dano provocado;

Considerando a queda significativa dos valores arrecadados com dívida ativa a partir de 2017, se comparada com os dois anos anteriores, que seja incluída no plano de fiscalização deste Tribunal ação de controle, com o objetivo de avaliar os motivos dessa queda, além dos cancelamentos de créditos devido à prescrição das ações judiciais;

Considerando a baixa captação de receitas de capital, que seja incluída no plano de fiscalização deste Tribunal ação de controle, com o objetivo de acompanhar a captação de verbas do Governo Federal e de financiamentos junto a agências financeiras

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

nacionais e internacionais, além da execução dos programas em andamento que possuem valores já disponibilizados ao MRJ;

Considerando suas competências de não só apreciar a legalidade dos atos de gestão, mas também de efetivamente colaborar com a consecução das políticas públicas por meio do Controle Externo, que esta Corte de Contas inclua em seus planos de fiscalização auditorias, por amostragem, nos principais programas de governo, de forma a instrumentalizar opinião técnica a ser emitida nos pareceres prévios quanto ao desempenho dos planos de governo, em cumprimento ao art. 49, inciso IX, da CF/88; Pela expedição de ofício ao Ministério Público, com fulcro no parecer da douta Procuradoria Especial, combinado com o inciso X do art. 60 do Regimento Interno desta Corte de Contas, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Sessão Plenária de 16/12/2020.

Apreciação das Contas de Gestão

De acordo com o inciso II do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta, indireta e fundacional e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

040/100166/2020

Prestação de Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ referente ao exercício de 2019.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

028/000013/2013

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2012 - SESQV

OBJETIVOS: Prestação de contas de gestão da Secretaria Especial de Envelhecimento e Qualidade de Vida (SESQV), referente ao exercício financeiro de 2012.

DECISÃO: Contas Julgadas Regulares Com Quitação, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

027/000016/2015

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais (SEPDA), exercício-base 2014.

DECISÃO: Pela Regularidade das contas, com Quitação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

026/000313/2019

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Conservação e Meio Ambiente (SECONSERMA), exercício-base 2018.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 20/08/2020.

026/700376/2018

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

026/700203/2017

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS referente ao exercício de 2016.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

026/401188/2014

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ/FEIP referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 18/09/2020.

026/400476/2015

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, referente ao exercício de 2014.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

026/400434/2018

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

026/400317/2014

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 18/09/2020.

026/400309/2013

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ referente ao exercício de 2012.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

026/000181/2012

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA referente ao exercício de 2011.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

024/100033/2016

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

021/000134/2016

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, exercício-base 2016.

DECISÃO: Pela Regularidade das contas, com Quitação, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

021/000043/2019

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação (SMDEI), relativa ao exercício de 2018.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 02/10/2020.

015/000110/2012

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2011 - SMEL

OBJETIVO: Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2011

DECISÃO: Citação e Determinação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

014/400141/2013

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO referente ao exercício de 2012.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

014/400110/2016

Prestação de Contas de Gestão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - RIO-ZOO referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

014/400088/2014

Prestação de Contas de Gestão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - RIO-ZOO referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

014/400086/2015

Prestação de Contas de Gestão do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - RIO-ZOO referente ao exercício de 2014.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

012/000020/2019

OBJETO: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cultura, relativa ao exercício

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

de 2018.

DECISÃO: Pela Regularidade das contas, com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

009/200818/2017

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.- RIOSAÚDE, referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

009/014242/2003

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS referente ao exercício de 2002.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 09/01/2020.

006/600434/2016

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Devolução dos Autos à Secretaria de origem, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

006/500554/2009

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2008.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

006/500470/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

006/500251/2010

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2009.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

006/500227/2015

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2014.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

006/500137/2014

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2013.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

006/400397/2012

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ referente ao exercício de 2011.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

005/502997/2016

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

005/501702/2012

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO referente ao exercício de 2011.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

003/200037/2014

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

003/000178/2019

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), exercício-base 2018.

DECISÃO: Pela Regularidade das contas, com Ressalva e com Determinação, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

003/000067/2016

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), exercício-base 2015.

DECISÃO: Pela Regularidade das contas, com Quitação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

002/700436/2017

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2016.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, Ressalva e Determinação na Sessão Plenária de 16/10/2020.

002/700306/2018

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

20/02/2020.

002/600106/2018

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Instituto de Geotécnica do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

002/510223/2017

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP referente ao exercício de 2016.

DECISÃO: Citação - Decisão Monocrática em 23/07/2020.

002/000556/2018

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 01/10/2020.

001/950417/2019

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO referente ao exercício de 2018.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, Ressalva e Determinação na Sessão Plenária de 29/10/2020.

001/950408/2018

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

001/700758/2017

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP referente ao exercício de 2016.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

001/700507/2014

Prestação de Contas de Gestão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

001/700348/2016

Prestação de Contas de Gestão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

001/700050/2015

Prestação de Contas de Gestão da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - GM-RIO referente ao exercício de 2014.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

001/502445/2016

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

001/502184/2019

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, relativa ao exercício-base 2018.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 08/10/2020.

001/502020/2018

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, Ressalva e Determinação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

001/501687/2014

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Ressalva, com Determinação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

001/501305/2009

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB referente ao exercício de 2008.

DECISÃO: Citação - Decisão Monocrática em 11/08/2020.

001/501068/2015

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2014.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

001/400049/2013

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, referente ao exercício de 2012.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Ressalva, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

001/400042/2016

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DA CIDADE referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Ressalva, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

001/400022/2012

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade referente ao exercício de 2011.

DECISÃO: Regularidade das Contas com Ressalva e Recomendação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

001/300001/2018

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

001/300001/2014

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

001/300001/2011

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO referente ao exercício de 2010.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, com Recomendação, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

001/200130/2005

Prestação de Contas de Gestão da Rio Eventos Especiais - RIO EVENTOS referente ao exercício de 2004.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 04/03/2020.

001/200018/2013

Prestação de Contas de Gestão da Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS referente ao exercício de 2012.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares com Quitação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

001/200011/2016

Prestação de Contas de Gestão do Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS referente ao exercício de 2015.

DECISÃO: Contas julgadas Regulares, com Quitação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Inspeções, Auditorias e Visitas Técnicas

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçados em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias e Auditorias de Conformidade relativas ao ano de 2020, destacamos as seguintes:

040/100885/2019

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em setembro/2019.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos a: serviços de locação de veículos, de limpeza e conservação e de manutenção de condicionadores de ar; análise de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; Exame da execução financeira de contratos derivados de diversas modalidades de licitação; Verificação do cumprimento da legislação relacionada ao transporte público e das recomendações do relatório de auditoria de conformidade realizada em agosto de 2017.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

040/100688/2019

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em julho/2019.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos ao Programa do PPA 0562 - Mobilidade, Logística e Operação para o Trânsito; execução financeira de processos; avaliação da situação da implementação dos produtos previstos na Ação 3100 - Tecnologia para Operação no Trânsito; análise da metodologia utilizada pela jurisdicionada para estabelecer o valor do índice do indicador do Programa 0562 - Mobilidade, Logística e Operação para o Trânsito.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100516/2019

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura- SMC, em maio/2019.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos a prestação de serviços de: (i) suporte às atividades administrativas e culturais; (ii) reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis em espaços culturais; (iii) gerenciamento, execução e operacionalização das ações culturais; e (iv) locação de veículos com condução e combustível.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/09/2020.

040/100416/2019

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2019.

OBJETIVOS: Verificação: da fiscalização e do monitoramento de circulação condicionada e do excesso de velocidade nas faixas exclusivas do BRS; da acessibilidade e continuidade do fluxo viário nas principais vias da Cidade; dos aspectos administrativos, formais, legais e financeiros em processos de inexigibilidade e pregão; da aplicação do percentual mínimo de 15% do valor arrecadado das multas sob responsabilidade da Prefeitura em campanhas educativas de prevenção de acidente.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/100415/2019

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, em abril/2019.

OBJETIVOS: Verificação: a) da execução do termo contratual relativo à serviço de operação e manutenção da AEIU Portuária, de locação de mão de obra, de locação de veículos, bem como de vigilância e segurança; b) de processos derivados de licitação, na modalidade pregão, e de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade; c) da execução financeira registrada nos processos de pagamento correspondentes; d) da fiscalização e aceites dos marcos contratuais de obras do VLT situadas na AEIU Portuária; e) da fidedignidade dos dados relativos aos termos contratuais fornecidos pela CDURP.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/100415/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura- SMC, em agosto/2018.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos a serviços de: gestão compartilhada do sítio arqueológico do Cais do Valongo e a concepção de Museu de Território; cogestão da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira - Dicró; residência artística para o Teatro Municipal Ziembinski; prestação de serviço de apoio operacional; de processos derivados de licitação nas modalidades de concorrência,

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

concurso e pregão, bem como de seleção pública, dispensa e inexigibilidade de licitação e execução financeira de contratos; do monitoramento de atendimento à determinação TCMRJ ensejada no voto n.º 49/2018 e à recomendação ensejada no voto n.º 565/2017.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação - Despacho Monocrático em 11/05/2020.

040/100407/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, entre outubro e dezembro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação da conformidade legal de instrumentos celebrados e execução de termos e contratações emergenciais.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 29/06/2020.

040/100335/2019

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB em março/2019.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de locação de veículos para limpeza urbana; dos processos derivados de licitação na modalidade de pregão; da execução financeira de contratos; do Termo de Cooperação Técnica celebrado com a empresa Natura; do Termo de Reconhecimento de Dívida e Amortização Parcelada n.º 01/2018; das sanções administrativas aplicadas por inexecução contratual; dos instrumentos contratuais sujeitos à aplicação de ajuste do IPCA-E; do controle da jurisdição referente ao acesso das empresas credenciadas às ETRs e Aterros; dos projetos de instalações para reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos (Ecoparque do Caju).

DECISÃO: Processo baixado em Diligência com Citação, Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/100172/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em maio e junho de 2018.

OBJETIVOS: Verificação da conformidade legal de instrumentos celebrados e execução dos termos no período entre novembro de 2017 a abril de 2018, assim como a inspeção física do almoxarifado e dos bens móveis.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/100123/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, em maio/2018.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos a serviços de limpeza, conservação e higienização; locação de veículos; aquisição de software para gestão de comercialização e controle de direitos de obras audiovisuais; plano de saúde; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, tomada de preços e concurso, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; de execução financeira de processos de aporte de valores para apoio à realização de festivais e à produção e distribuição de filmes; do atendimento aos requisitos da Lei Federal n.º 13.303/2016; do monitoramento das recomendações do relatório de

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

auditoria de junho de 2017.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/100073/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI, em abril/2018.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições; gestão administrativa e tecnológica do Projeto Naves do Conhecimento; serviços de ministração de cursos técnicos e de qualificação profissional no âmbito do projeto Oficina Para o Emprego; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, tomada de preço e convite, de dispensa e inexigibilidade de licitação e execução financeira de contratos; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do SDP; do monitoramento das recomendações do relatório de auditoria de março de 2017.

DECISÃO: Citação, Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 19/06/2020.

040/100072/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em abril/2018.

OBJETIVOS: Verificação de: execução de termos contratuais relativos a serviços de educação e segurança; locação de equipamentos/sistemas de fiscalização e monitoramento de trânsito; manutenção semafórica; manutenção e conservação de vias; apoio operacional, controle e monitoramento de tráfego; sistemas destinados à fiscalização eletrônica; gestão e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de Sistema CFTV; processos derivados de licitação na modalidade pregão, execução financeira, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do acompanhamento das ações judiciais; do cumprimento da Lei Municipal nº 4.644/2007; do atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016; do monitoramento das recomendações do relatório de auditoria de março de 2017.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/100025/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário da Cidade, em março/2018.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos aos serviços de limpeza; apoio operacional nos postos de recepção; locação de veículos; vigilância desarmada e conservação e manutenção predial; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; de processos relativos à concessão de diárias e passagens; da aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) e sua conformidade à legislação vigente; do monitoramento das recomendações de auditoria de junho de 2016.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 28/09/2020.

040/100024/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2018.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos a serviços de locação de veículos; locação de equipamentos eletrônicos para processamento de dados; da execução financeira no período de auditoria; de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do monitoramento das recomendações do relatório de auditoria realizada em março de 2017.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/100023/2018

Auditoria de Conformidade realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes - F-ARTES, em março/2018.

OBJETIVOS: Verificação dos serviços da execução de termos contratuais relativos à prestação de serviços de: limpeza e conservação; locação de veículo; jardinagem; vigilância; manutenção preventiva e corretiva do sistema de geradores de luz; operação, dos sistemas climatizados e sistema de automação; dos elevadores e escadas rolantes; apoio técnico e operacional; de processos derivados de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; da execução financeira; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do SDP; do monitoramento das recomendações do relatório de auditoria realizada em março de 2017.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 28/09/2020.

040/007193/2010

Auditoria de Conformidade realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, entre outubro e novembro de 2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/006946/2013

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em outubro/novembro de 2013, abrangendo o período de janeiro/2012 a agosto/2013.

OBJETIVOS: Esclarecer sobre a possibilidade de concessão indevida de benefícios fiscais relacionados ao ITBI. Analisar a arrecadação do ITBI, a legalidade dos processos relativos a revisões, restituições e concessões de renúncia e avaliar o ambiente criado para acesso ao Sistema de Inteligência Fiscal - SIF (dados relativos ao IPTU).

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/006705/2013

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em agosto/setembro de 2013, abrangendo o período de julho/2012 a junho/2013.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas e os componentes patrimoniais do FEIP.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 17/04/2020.

040/006668/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em agosto/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de reflorestamento do Maciço da Pedra Branca, Serra do Lameirão e Maciço da Tijuca; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; de processos relativos à concessão de diárias e passagens; do acompanhamento da execução dos projetos de recuperação de ecossistemas naturais do Programa Mutirão Reflorestamento; da atuação da SMAC junto à APARU da Serra da Misericórdia; da verificação do cumprimento da Lei de Acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011; da verificação de pendências referentes a processos analisados na IGE.

DECISÃO: Processo Arquivado na Sessão Plenária de 04/03/2020.

040/006589/2014

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/agosto de 2014, abrangendo o período de outubro a dezembro de 2013.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários estão de acordo com a legislação societária, as normas brasileiras de contabilidade e legislações fiscais vigentes.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/006566/2014

Auditoria Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em julho a agosto/2014, abrangendo o exercício de 2013.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis em dezembro/2013, verificar se seus saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão Plenária de 07/02/2020.

040/006502/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de outubro de 2010 a agosto de 2011 - SMEL

OBJETIVOS: Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - e teve como principal escopo a avaliação da co-gestão administrativa e esportiva das Vilas Olímpicas: Professor Manoel José Gomes Tubino, Mangueira e Maré, incluindo a análise da execução operacional dos contratos de prestação dos serviços, bem como da execução do Termo de Adesão nº 39/2007 ao Contrato nº 24/2006. Abrangendo o período de outubro de 2010 a agosto de 2011.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 07/12/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/006131/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2014.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar eventuais acúmulos de cargo, verificar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da SME, verificar a situação da Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Determinação e Remessa de Ofício Apartado, na Sessão Plenária de 19/11/2020.

040/005725/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período dos exercícios de 2012 e 2013 - SMEL

OBJETIVOS: Exame da execução dos Contratos de Gestão nº 32/2010 e 46/2010, celebrados pela SMEL com entidades qualificadas como Organizações Sociais - OSs, relativos à gestão administrativa e esportiva das Vilas Olímpicas da Gamboa (gerida pela MCS) e Manoel José Gomes Tubino (gerida pela Sólazer).

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/005431/2016

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, em novembro/2016, abrangendo o exercício de 2015.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise de Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/005394/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação: da execução contratual dos serviços de locação de pás carregadeiras, veículos e equipamentos e miniônibus para limpeza urbana; da operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos processos de diárias e passagens ocorridas, com aplicação do *check-list*; e do atendimento das recomendações do relatório de Inspeção Ordinária realizada em abril de 2013.

DECISÃO: Processo Arquivado com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

040/005247/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em Julho/Agosto/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas e execução de Convênios.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/005241/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2013.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar eventuais acúmulos de cargo, analisar a transformação dos empregos ocupados por celetistas para cargos públicos de provimento efetivo, analisar o recebimento de Abono Permanência e pagamento de Contribuição Patronal e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 29/06/2020.

040/005238/2012

Inspeção Ordinária

OBJETIVO: Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de julho de 2011 a maio de 2012 - SMEL

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/004899/2016

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, em outubro/2016, referente ao período de janeiro de 2015 a setembro de 2016.

OBJETIVOS: Acompanhar o gerenciamento das Certidões de Dívida Ativa (CDAs) ajuizadas e não ajuizadas, analisar a evolução do estoque da Dívida Ativa, auditar cancelamentos e alterações das CDAs, averiguar a existência de créditos não inscritos, levantar informações relativas à securitização de Dívidas Ativas e analisar processos de conversão de depósitos.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/004836/2016

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em junho de 2016, abrangendo o exercício de 2015.

OBJETIVOS: Verificar se os saldos das Demonstrações Contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial para auxiliar o exame de Prestação de Contas da RIOZOO.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/004581/2016

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em setembro/outubro de 2016, abrangendo o período de janeiro a setembro de 2016.

OBJETIVOS: Analisar a concessão de isenção e remissão de IPTU a empreendimentos hoteleiros de que trata a Lei n.º 5230/2010.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

040/004253/2016

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em março/2016, abrangendo o exercício de 2015.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas, componentes patrimoniais e outros aspectos de conformidade.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/004164/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em junho/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da prestação de serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização; da prestação de serviços de Locação de veículos; da prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego; da prestação de serviços de educação para o trânsito e orientação quanto a comportamentos seguros no trânsito; do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no. 12.527/2011); do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em abril de 2014

DECISÃO: Tomada de Contas Especial, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/004116/2016

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Guarda Municipal - GM-RIO, em agosto/setembro de 2016, abrangendo o exercício de 2015.

OBJETIVOS: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis verificando se seus saldos espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/003596/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em abril/junho/2013.

OBJETIVOS: Análise processo em geral, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/003117/2014

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em março/2014, abrangendo o exercício de 2013.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise da Prestação de Contas do Prefeito, por meio da análise dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração de Variação Patrimonial e aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços de saúde.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/002868/2017

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em agosto de 2017, abrangendo o exercício de 2016.

OBJETIVOS: Verificar o cumprimento dos Limites Constitucionais, os estabelecidos pela LRF, os saldos contábeis de Disponibilidades, Restos a Pagar, Realizável a Longo Prazo e Cauções a Devolver, repasses do FECMRJ, execução do Plano de Aplicação do FECMRJ.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão Plenária de 04/03/2020.

040/002160/2017

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio/junho de 2017, abrangendo o exercício de 2016.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise de Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001293/2015

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em julho/agosto de 2014, abrangendo o período de janeiro/2013 a junho/2014.

OBJETIVOS: Analisar a concessão de incentivos fiscais a projetos culturais avaliando a legalidade, legitimidade, eficácia e reais benefícios socioeconômicos, bem como adequação dos registros contábeis relativos às operações resultantes dos incentivos fiscais.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/001240/2016

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo os exercícios de 2014 e 2015 (06 volumes) - SMEL

OBJETIVOS: Inspeção Ordinária realizada na SMEL pela 4ª IGE, abrangendo os exercícios de 2014 e 2015 - Contratos de Gestão 16/2012 e 29/2014 - IBEEA.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/000909/2017

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em março/2017, referente ao exercício de 2016.

OBJETIVOS: Verificar saldos contábeis das contas de Ativo e Passivo, realização de despesas sem prévio empenho, valores repassados ao FNS, e outros, para subsidiar a análise das contas de gestão.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/000908/2017

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2017, abrangendo o exercício de 2016.

OBJETIVOS: Avaliar o comportamento da Receita e da Dívida Pública Municipal do Rio de Janeiro, cumprimento de Metas Fiscais e outros, com intuito de auxiliar na elaboração do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Prefeito.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

040/000728/2016

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB, em novembro de 2015, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2015.

OBJETIVOS: Examinar saldos constantes no Balanço Patrimonial, suas variações, receitas, aplicações dos recursos do Fundo, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e a Comissão Gestora dos Recursos da Educação.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

040/000603/2013

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em novembro de 2012, abrangendo o período de janeiro a setembro de 2012.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame dos Processos de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/000487/2011

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame de Prestação de Contas de Gestão do Prefeito e da SME.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 19/02/2020.

040/000302/2016

Auditoria de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em julho/2016, abrangendo o exercício de 2014.

OBJETIVOS: Verificar se os saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis espelham a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial e obter informações que auxiliem o exame de prestações de contas da Fundação.

DECISÃO: Tomada de Contas Especial, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/000097/2005

Auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS, em agosto/2015, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2004.

OBJETIVOS: Verificar a adequação dos procedimentos utilizados no registro e recolhimento de impostos e contribuições.

DECISÃO: Arquivamento na Sessão Plenária de 04/03/2020.

AUDITORIAS (OPERACIONAIS/FINANCEIRAS/COMBINANDO ELEMENTOS) NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao ano de 2020, destacamos as seguintes:

040/100939/2019

Auditoria combinando elementos de Conformidade e Financeira realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em setembro/outubro de 2019, abrangendo o exercício de 2018.

OBJETIVOS: Verificar os repasses do FECMRJ e o plano de aplicação de recursos, e os limites constitucionais e legais do Poder Legislativo.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 19/06/2020.

040/100893/2019

Auditoria realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em agosto/2019.

OBJETIVOS: Verificar a aderência do pagamento das rubricas 207, 209, 355, 476, 478 e 486 às normas vigentes, bem como a análise da legalidade e dos efeitos referentes à ampliação da carga horária dos professores aprovados no concurso de 1992, tendo por referência a folha de pagamento do mês de julho de 2019.

DECISÃO: Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 03/07/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/100610/2019

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, em março/abril 2019, abrangendo o exercício de 2018.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise de Prestação de Contas do Prefeito com ênfase nos recursos arrecadados e na situação do FUNPREVI, restringindo-se entre outros a conferência de saldos bancários; validação de créditos referentes às Contribuições dos Servidores, Patronal e Suplementar; enquadramento dos valores referentes à Contribuição Suplementar nos limites estabelecidos no Anexo I da Lei 5300/11.

DECISÃO: Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/100592/2020

Auditoria Financeira e de Conformidade (Receitas, Renúncias e Dívida Pública) realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em março/2020, abril/2020 e junho/2020 referente ao exercício de 2019.

OBJETIVOS: Verificar a regularidade da execução contratual do serviço da dívida, avaliar se as atividades, transações, demonstrativos Contábeis, Financeiros, Orçamentários e Fiscais cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem o órgão auditado e subsidiar a análise do exame das Contas de Governo do Prefeito.

DECISÃO: Tomada de Contas Especial, Citação e Determinação, na Sessão Plenária de 13/11/2020.

040/100562/2020

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, em março/abril de 2020, abrangendo o exercício de 2019.

OBJETIVOS: Avaliar gestão de créditos tributários e não tributários de titularidade do município inscritos em Dívida Ativa, constatar os procedimentos adotados pelos órgãos competentes para fins de pagamentos dos precatórios extraídos contra o município, com vencimento em 2019, verificar implantação das recomendações e determinações exaradas pelo TCMRJ em exercícios anteriores.

DECISÃO: Alerta - LRF, Citação, Diligência e Recomendação, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100537/2018

Auditoria realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em agosto/2018.

OBJETIVOS: Analisar o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência do município; analisar rubricas específicas da folha de pagamento; analisar questões relativas à aposentadoria especial por insalubridade; analisar questões relativas à aposentadoria especial de professor; buscar, junto ao PREVI-RIO e à CVL/SUBSC, a padronização do entendimento e da operacionalização no pagamento de proventos de inatividade e de pensões previdenciárias, sob a luz dos preceitos

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e em suas emendas nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 70/2012; verificar a existência de sistemas alternativos ao SISOBI e analisar questões relativas à aposentadoria especial por invalidez / readaptação.

DECISÃO: Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100509/2018

Auditoria Financeira realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Instituto de Geotécnica - GEO-RIO, em setembro/2018, abrangendo o período de janeiro/2015 a dezembro/2017.

OBJETIVOS: Subsidiar o exame de Prestação de Contas de Gestão da GEO-RIO nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/100469/2018

Auditoria Financeira realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.- RIOSAÚDE, em agosto/setembro de 2018, abrangendo o exercício de 2017.

OBJETIVOS: Verificar documentação-suporte dos registros contábeis, adequação da contabilização e das demais demonstrações contábeis e fiscais; examinar retenção e recolhimento de tributos e qualquer informação que possa impactar a situação contábil/financeira/fiscal da empresa.

DECISÃO: Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/100423/2018

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em agosto/2018, abrangendo o exercício de 2017.

OBJETIVOS: Verificar documentação suporte dos registros contábeis, conferir cálculos dos tributos, monitoramento da implantação das Recomendações e Determinações exaradas pelo TCMRJ em auditorias anteriores.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100198/2018

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em maio/junho de 2018, referente ao exercício de 2017.

OBJETIVOS: Verificar se saldos das Demonstrações Contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial e obter informações que auxiliem o exame das Prestações de Contas de Gestão e verificar cálculos e recolhimento de tributos.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100058/2018

Auditoria combinando elementos de Conformidade e Financeira realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de iluminação Pública - FEIP, em março/abril de 2018, abrangendo o exercício de 2017.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, repasses, despesas e componentes

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

patrimoniais do FEIP.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial, Citação, Determinação e Diligência, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/100049/2018

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, nos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal _ LRF, nas Demonstrações Contábeis da Administração Direta e na Consolidação das Contas Patrimoniais relativos ao exercício de 2017.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017, verificando a conformidade dos anexos RREO e RGF, o atendimento dos limites legais para despesas com pessoal, dívida consolidada, despesa com parceria público-privada, receita com alienação de bens e operação de crédito, examinar as contas contábeis e verificar o procedimento de consolidação do Balanço Patrimonial.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 22/07/2020.

040/008514/2012

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em outubro/2012, referente ao período de janeiro a agosto de 2012.

OBJETIVOS: Verificar se os saldos das Demonstrações Contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

040/004277/2009

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2009, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2009.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados no período estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/004012/2017

Auditoria Financeira realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI em novembro/dezembro de 2017 abrangendo o período de janeiro a agosto de 2017.

OBJETIVOS: Acompanhar a situação financeira do FUNPREVI com enfoque nos recursos arrecadados.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 27/11/2020.

040/003770/2016

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em março/2016, abrangendo o período de julho a dezembro de 2015.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

OBJETIVOS: Validar se os saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial, verificar a aderências às normas legais, em especial a aplicação de recursos mínimos estabelecidos pela LC n.º 141/2012 em despesas com ações e serviços públicos de saúde.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/003224/2017

Auditoria Financeira, de Conformidade e Operacional realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, nas Secretarias Municipais de Fazenda - SMF, de Urbanização, Infraestrutura e Habitação - SMUIH e Controladoria Geral do Município - CGM, em agosto de 2017, abrangendo os exercícios de 2016 e 2017.

OBJETIVOS: Verificar a legalidade na concessão de incentivos fiscais de ITBI para aquisição de imóvel integrante de empreendimento habitacional de interesse social.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/003160/2017

Auditoria Financeira, de Conformidade e Operacional realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, em setembro/outubro de 2017, abrangendo o período de janeiro de 2016 a julho de 2017.

OBJETIVOS: Verificar a existência e efetividade dos controles internos com vistas ao gerenciamento do estoque de créditos inscritos em Dívidas Ativas; averiguar a existência de créditos não inscritos, motivos de cancelamentos e alterações registrados; acompanhar funcionalidades e atualizações do sistema NovoDAM.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 18/09/2020.

040/003081/2013

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS em março/2013, abrangendo o exercício de 2012.

OBJETIVOS: Subsidiar a análise de Prestação de Contas do Prefeito por meio da análise dos Balanços Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e a Demonstração de Variações Patrimoniais, e verificar a aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

040/002994/2017

Auditoria realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em agosto/2017.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar acúmulos de cargos, verificar a fundamentação legal para o pagamento de algumas verbas e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001334/2017

Auditoria combinando elementos de Conformidade e Financeira, realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA, em abril/maio de 2017, abrangendo o exercício de 2016.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

OBJETIVOS: Verificar saldos do Balanço Patrimonial e variações a fim de subsidiar o exame das contas de gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, examinar receitas e despesas e aplicações no financiamento e na execução de projetos de recuperação e restauração ambiental e cumprimento das diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação de recursos do FCA.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000979/2017

Auditoria Financeira e de Conformidade realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em março/abril de 2017, abrangendo o exercício de 2016.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses as despesas e os componentes patrimoniais do FEIP.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

005/001665/2013

Resposta ao Ofício TCM/GPA/SES/E/019/00068/2013, relativo à auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD no Fundo Municipal de Saúde - FMS - Processo 040/008514/2012.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao ano de 2020, destacamos as seguintes:

040/101192/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE - 2º segmento, em setembro e outubro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/101191/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 2º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 03/07/2020.

040/101190/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE - 2º segmento, em junho/setembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

040/101186/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE - 1º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 03/07/2020.

040/101185/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 1º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/101170/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE - 1º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/101169/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE - 1º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/101168/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE - 1º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 03/07/2020.

040/101144/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE - 2º segmento, em outubro/novembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/101077/2019

Relatório de Visita Técnica à Vila Olímpica Artur da Távola-1ºCiclo Pró-Vila 2019-Subsecretaria de Esporte e Lazer-CVL/SUBEL-Mar/2019 a Jul/2019 - CVL

OBJETIVOS: Visitas técnicas às instalações esportivas estão em operação, cumprindo suas finalidades e em boas condições e se os contratos de gestão e prestação de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

serviços vinculados à operação dos equipamentos esportivos estão sendo executados em conformidade com o Plano de Trabalho ou Termo de Referência.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 13/11/2020.

040/101008/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE - 1º segmento, em setembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Plenária de 04/09/2020

040/101007/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/11ª CRE - 1º segmento, em setembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/101006/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE - 1º segmento, em setembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

040/101005/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE - 2º segmento, em setembro de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

040/100851/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE - 1º segmento, em agosto de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100850/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE - 1º segmento, em agosto de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/100849/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE - 1º segmento, em agosto de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/100848/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE - 2º segmento, em agosto de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/100827/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 2º segmento, em novembro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 01/10/2020.

040/100826/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE - 2º segmento, em setembro e outubro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Plenária de 02/09/2020.

040/100806/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 1º segmento, em novembro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação - Despacho Monocrático em 25/06/2020.

040/100662/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em unidades escolares do 1º segmento, em setembro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 25/06/2020.

040/100661/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE - 1º segmento, em setembro e outubro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 01/10/2020.

040/100660/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE - 1º segmento, em outubro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação - Despacho Monocrático em 02/09/2020.

040/100638/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª e 11ª CRE - 2º segmento, em maio e junho de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100637/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE - 2º segmento, em maio e junho de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Decidiu-se pela Diligência, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/100570/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE - 2º segmento, em setembro e outubro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação - Despacho Monocrático em 02/09/2020.

040/100569/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, em agosto/setembro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/09/2020.

040/100545/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/11ª CRE, em unidades escolares do 1º segmento, em junho/2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação - Despacho Monocrático em 02/09/2020.

040/100521/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE - 2º segmento, em abril e maio de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100520/2019

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE - 2º segmento, em abril de 2019.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/100501/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, em agosto/setembro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 17/10/2020.

040/100500/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em unidades escolares do 1º segmento, em maio/2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência com Recomendação - Despacho Monocrático em 11/09/2020.

040/100472/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em unidades escolares do 1º segmento, em maio/2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 02/09/2020.

040/100471/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, entre junho e julho de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/06/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/100462/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, em maio/junho de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/100389/2018

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, em jul/set de 2018.

OBJETIVOS: Verificar as condições das instalações físicas e a qualidade dos serviços prestados para o atingimento da atividade fim das Unidades de Reinserção Social - URS

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

040/100332/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, em maio/junho de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/100314/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em unidades escolares do 1º segmento, em abril de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/06/2020.

040/100224/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/11ª CRE - 1º segmento, em maio de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/06/2020.

040/100223/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 1º segmento, em dezembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/06/2020.

040/100222/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE - 1º segmento, outubro/2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 02/09/2020.

040/100221/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE - 1º segmento, em agosto de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/100220/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE - 1º segmento, em junho de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 03/08/2020.

040/100219/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE - 1º segmento, em setembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 06/07/2020.

040/100218/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE - 1º segmento, de nov-dez/2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100217/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE - 1º segmento, entre junho de 2017 e agosto de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/06/2020.

040/100216/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 2º segmento, em novembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100215/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE - 2º segmento, em outubro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/100214/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE - 2º segmento, em junho/setembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100213/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE - 2º segmento, em abril/junho de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100212/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE - 2º segmento, em set-out/2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100210/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, em março/abril de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/09/2020.

040/100210/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE - 2º segmento, em novembro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100209/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE - 2º segmento, em julho/agosto de 2017.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/100208/2018

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em unidades escolares do 2º segmento, em março/abril de 2018.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/100192/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE - 1º segmento, de abril a maio/2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/100124/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE - 1º segmento, em março de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 28/09/2020.

040/100109/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE - 2º segmento, em fevereiro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/100108/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE - 2º segmento, em fevereiro de 2017.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/100007/2017

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE - 2º segmento, em out-nov/2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/004141/2016

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em junho e julho de 2016.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 04/03/2020.

040/000768/2018

Relatório de Visitas Técnicas ao Legado dos Jogos Olímpico e Paralímpicos Rio 2016 - CVL

OBJETIVOS: Visitas técnicas às instalações esportivas construídas ou reformadas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que estejam sob a gestão do Município do Rio de Janeiro, bem como o acompanhamento de outros assuntos vinculados ao legado dos Jogos, de modo a consolidar os temas de responsabilidade do Município relativos ao legado olímpico.

DECISÃO: Diligência, Determinação e Remessa de Ofício Apartado, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Extraordinárias relativas ao ano de 2020, destacamos as seguintes:

040/100862/2019

Inspeção Extraordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral de Controle Externo, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em julho/2019.

OBJETIVOS: Examinar a aplicação de teto na remuneração dos servidores municipais constantes na base de dados do sistema de pessoal ERGON em atendimento à decisão proferida na 39ª Sessão Ordinária do Plenário - Processo n.º 40/000.636/2019.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/100619/2019

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em junho/2019.

OBJETIVOS: Atendimento ao solicitado pela CPI da Câmara Municipal, no tocante à apuração de possíveis irregularidades no âmbito do Contrato n.º 513/1994, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Linha Amarela S/A - LAMSA, cujo objeto é a concessão da exploração do pedágio da via denominada Linha Amarela, bem como avaliar a pertinência de a auditoria realizada pela SMIHC sobre as obras executadas no âmbito do 11º Termo aditivo.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 04/12/2020.

040/100466/2018

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal Educação - SME, de agosto a outubro de 2018.

OBJETIVOS: Verificação dos Contratos Emergenciais para prestação dos serviços de

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Auxiliar de Atendimento à Criança.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100337/2018

Inspecção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, em agosto/2018.

OBJETIVOS: Verificação dos serviços emergenciais para recuperação da orla marítima da Praia da Macumba - Contrato n.º 83/2017.

DECISÃO: Diligência e Remessa de Ofício Apartado - Despacho Monocrático em 02/07/2020.

040/008074/2012

Inspecção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em agosto/novembro de 2012.

OBJETIVOS: Analisar a execução do Termo de Convênio nº 147/2009, atentando especialmente para a existência ou não de controles para quantificação e identificação da população efetivamente atendida; a qualidade do Plano de Trabalho que suportou a contratação; e a regularidade das prestações de contas.

DECISÃO: Citação e Determinação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

040/004036/2017

Inspecção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na SME, novembro/2017.

OBJETIVOS: Levantamento de licitações que tenham como objeto aquisição de uniformes e materiais escolares, desde o Pregão SME/SRP n.º 56/2009 até a 9ª Sessão Ordinária de 21/2/2017, a partir do Memorando n.º 7/2017, de 21/2/2017, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Antônio Guaraná.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

040/000725/2017

Auditoria Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2017.

OBJETIVOS: Verificação se as estações do BRT atendem aos parâmetros de conforto e segurança aos usuários do sistema, conforme legislação vigente e/ou literatura científica concernente ao tema.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

MONITORAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO

Dentre os Monitoramentos realizados no ano de 2020, destacamos as seguintes:

040/101037/2020

Monitoramento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em agosto/2020.

OBJETIVOS: Verificar a retirada do item E.14, no Edital de Pregão Eletrônico para Registros de Preços n.º 141/2018, que estabelecia como critério de habilitação o fornecimento do Certificado de Licença de Funcionamento, expedido pela Divisão de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Controle de Produtos Químicos, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça; e a exclusão do item 21.5.5, que determinava como condição para celebração do contrato a Licença de Operação para atividades de manuseio e coleta de resíduos. DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/100247/2020

Monitoramento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2020.

OBJETIVOS: Monitorar o cumprimento, pela Fundação Parques e Jardins, da determinação exarada por esta Corte de Contas de cientificar dos resultados das análises fitossanitárias, bem como eventuais providências enviadas ao Ministério Público Federal, tão logo fossem implementadas, com respectivo envio de cópia a esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTOS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre os Acompanhamentos e Levantamentos relevantes realizados no ano de 2020, destacamos as seguintes:

040/100928/2020

Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo, em agosto /2020, abrangendo o período de janeiro a julho/2020.

DECISÃO: Arquivamento com Alerta, na Sessão Plenária de 02/12/2020.

040/100825/2020

Acompanhamento realizado pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

OBJETIVOS: Identificar as causas impeditivas da migração do Sistema "Rhupag" para o Sistema "Ergon", o estágio atual do processo, a previsão de conclusão e os respectivos responsáveis.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/100736/2020

Acompanhamento realizado pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, abrangendo o período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

OBJETIVOS: Análise das variações relevantes observadas nas verbas que registram as incorporações de cargos de fidúcia, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 212/2019.

DECISÃO: Determinação e Remessa de Ofício Apartado, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100708/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Limpeza

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Urbana - COMLURB, em julho/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da Comlurb e da empresa Gás Verde S/A, responsável pela gestão do Aterro Municipal de Jardim Gramacho, no que se refere à apuração da denúncia de vazamento de chorume e à existência e efetividade de controles preventivos da ocorrência de atos danosos ao meio ambiente.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100670/2020

Acompanhamento realizado pela 5ª Inspeção Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, abrangendo o período de 01/04/2020 a 31/05/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante a identificação de detentores de vínculos com o Município do Rio de Janeiro que possam ter recebido indevidamente o benefício de auxílio emergencial do governo federal, por meio de cruzamento de dados do Sistema de Cadastro e Folha ERGON, ERGON Comlurb, Rhupag, Folha CDURP, Sistema de pessoal do TCMRJ, com vistas a permitir que a CGM junto à CGU adote as medidas cabíveis para o ressarcimento de eventuais pagamentos indevidos.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/100639/2020

Relatório de Levantamento de Informações realizado pela 4ª Inspeção Geral, na SMS e Riosáude, abrangendo um período durante a pandemia da COVID-19.

OBJETIVOS: Apresentar análise de risco dos principais processos seletivos emergenciais realizados pelas jurisdicionadas, efetuando levantamentos dos preços de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares durante a pandemia do novo Coronavírus.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 18/09/2020.

040/100619/2020

Acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo, abrangendo o período de janeiro a maio de 2020.

OBJETIVOS: Verificar o equilíbrio entre os fluxos de arrecadação e desembolso para fins de adoção de medidas cabíveis frente aos riscos decorrentes da atividade financeira.

DECISÃO: Alerta - LRF, Arquivamento e Determinação, na Sessão Plenária de 22/07/2020.

040/100593/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI, em junho/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da SMDEI, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pela jurisdicionada e proporcionando um ambiente de controle enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 03/08/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/100579/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO e pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em junho/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da CET-RIO e da SMTR, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pelas jurisdicionadas e proporcionando um ambiente de controle enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/100573/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET-RIO) e na Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), em maio/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da CET-RIO e da SMTR, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pelas jurisdicionadas e proporcionando um ambiente de controle enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 09/09/2020.

040/100550/2020

Acompanhamento realizado pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação (SMIHC) e na Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE), abarcando o período a partir de 18/03/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações emergenciais da SMIHC e da RIOURBE, referentes à contratação de obras e serviços, durante o período de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 21/10/2020.

040/100519/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Limpeza Urbana - COMLURB, em maio/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da Comlurb, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pela jurisdicionada e proporcionando um ambiente de controle enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/100494/2020

Acompanhamento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na SME - Secretaria Municipal de Educação, abarcando o período de 01/01/2020 a 19/05/2020.

OBJETIVOS: Relatório de acompanhamento das ações da SME durante a pandemia do COVID-19 - 01/01/2020 a 19/05/2020.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Plenária de 17/06/2020.

040/100485/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em maio/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da SMTR, referentes ao Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pelo Executivo e proporcionando um ambiente de controle, sendo um instrumento de fiscalização para examinar, enquanto durar a presente situação de emergência de saúde pública.

DECISÃO: Remessa dos Autos ao Órgão Jurisdicionado, na Sessão Plenária de 08/07/2020.

040/100477/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, pela Fundação Cidade das Artes - F-ARTES, pela Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e pela Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em maio/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da SMC, da F-ARTES, da RIOFILME e do PLANETÁRIO, de forma a prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público e evitar irregularidades, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pelas jurisdicionadas e proporcionando um ambiente de controle enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública.

DECISÃO: Remessa de cópia do Relatório às jurisdicionadas e acautelamento na inspeção, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/100472/2020

Acompanhamento realizado pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ - CDURP, em maio/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da CDURP no sentido de garantir a operação e manutenção, de forma ininterrupta, dos túneis Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha, considerando-se o término iminente da Etapa 6-T (prevista para o mês de maio de 2020) e sua inegável importância para o trânsito da cidade do Rio de Janeiro, permitindo que o TCMRJ se mantenha informado das medidas adotadas pela Companhia a fim de evitar prejuízos para a mobilidade urbana da cidade.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/100435/2020

Acompanhamento realizado pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação (SMIHC) e Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE), abarcando o período de maio/2020 a junho/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da SMIHC e da RIOURBE no tocante às "obras emergenciais para implantação do Hospital Temporário do RioCentro", de forma a verificar se existem não-conformidades orçamentárias, técnicas ou formais associadas à aplicação de recursos municipais nas referidas obras.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/100366/2020

Relatório de Levantamento de Informações realizado pela 4ª Inspeção Geral, na SMS, Riosaúde e SMASDH, abrangendo o período durante a pandemia da COVID-19, a partir de 18/03/2020.

OBJETIVOS: Acompanhar de forma concomitante as ações da Secretaria Municipal de Saúde, apresentar análise de risco dos principais processos seletivos emergenciais realizados pelas jurisdicionadas, efetuando levantamento dos preços de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares durante a pandemia do novo Coronavírus.

DECISÃO: Determinação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

Editais de Concorrência

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação

por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de janeiro a dezembro de 2020.

Quadro 8. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quantidade
PREVI-RIO	Instituto de Previdência e Assistência do Município do RJ	40
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	27
SMO	Secretaria Municipal de Obras	20
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro	15
SMIHC	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação	9
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	5
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	2
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	2
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	1
RIOFILME	Empresa Distribuidora de Filmes S/A	1
SMUIH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação	1
Total		123

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste ano pelo Plenário:

040/101470/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 025/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizado à Estrada dos Bandeirantes, s/nº, Lote do PAL 47.694, Vargem Pequena.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 28/12/2020.

040/101469/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 026/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação de dois imóveis, em conjunto, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizados à Rua Wanda Lacerda, antiga Rua "E", do PAL 46,137, Campo Grande.

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101464/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 027/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizado à Estrada dos Caboclos, s/nº, Lote do PAL 47.554, Campo Grande.

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101463/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 023/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, descrito como Servidão "D", s/nº, Lote do PAL 37.427, Recreio dos Bandeirantes.

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101462/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 022/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizado à Avenida Salvador Allende, Lote do PAL 47.303, Barra da Tijuca.

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101461/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 021/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizado à Estrada da Barra da Tijuca, s/nº, Lote do PAL 35.919, Barra da Tijuca (alienação do domínio útil).

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101460/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 019/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizado à Avenida Aldemir Martins, s/nº, Lote do PAL 47.698, Recreio dos Bandeirantes.

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101459/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 017/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, FUNPREVI, localizado à Avenida Jorge Curi, s/nº, Lote do PAL 47.103, Barra da Tijuca.

DECISÃO: Arquivamento - Decisão Monocrática em 28/12/2020.

040/101316/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 024/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Rua Sílvia Pozzano, s/nº, Lote do PAL 46.800, Recreio dos Bandeirantes.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 09/12/2020.

040/101315/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 020/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Av. Aldemir Martins, s/nº, Lote do PAL

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

47.698, Recreio dos Bandeirantes.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 09/12/2020.

040/101314/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 018/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Av. Canal de Marapendi (atual Av. Prefeito Dulcídio Cardoso), s/n, Lote do PAL 46.355, Recreio dos Bandeirantes.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 09/12/2020.

040/101181/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 DA RIOFILME

OBJETO: Contratação de empresa exibidora para a operacionalização do CINECARIOCA NOVA BRASÍLIA.

DECISÃO: Diligência e Determinação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/101050/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 011/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso e fruição do imóvel de propriedade da RIO-URBE, designado como fração do Lote 1 do PAL 44.910, discriminada em croquis específico, com área de terreno equivalente à 20.570,25 m², e respectivas benfeitorias, localizado no Polo de Cine, Vídeo e Comunicação, Barra da Tijuca.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 07/10/2020.

040/100937/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 DA SMIHC

OBJETO: Execução dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura para apoio à SMIHC para a complementação da regularização urbanística e fundiária das comunidades urbanizadas, componentes do Complexo da Tijuca (Borel, Formiga, Mata Machado e Tijuacu) e Turano (Bispo, Chacrinha, Matinha, Liberdade, Pantanal, Rodo e Sumaré) a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/09/2020.

040/100882/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviços de manutenção e operação do Reservatório Praça Niterói - RJ-4 - Maracanã - IX RA - AP 2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/100839/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviços de manutenção da calha de corpos hídricos nas áreas da bacia de Sepetiba - AP 5.2 e AP 5.3.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/100833/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 DA COMLURB

OBJETO: Encerramento e manutenção pós-encerramento do CTR-Gericinó com implantação e operação de célula de resíduos da construção civil.

COMENTÁRIOS: O Edital foi revogado, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 13/10/2020.

DECISÃO: Arquivamento, sem resolução de Mérito, na Sessão Plenária de 27/11/2020.

040/100832/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos nas áreas das bacias de Guanabara - AP 3 e AP 5.1.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/100829/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 016/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação dos imóveis, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, descritos como Lote 1 e Lote 2, localizados à Rua Iuri Xavier Pereira (Rua Projetada 24), s/nº, Recreio dos Bandeirantes, lote do PAL 22.898 e à Estrada dos Bandeirantes, s/nº, Vargem Pequena, lote do PAL 47.694 (entre os números 15.001 e 15.501), respectivamente.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 19/08/2020.

040/100828/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 006/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, descrito como área desmembrada do imóvel localizado à Avenida das Américas, Lote 11 do PAA 27.233, com 5.822,00 m², de frente para a Avenida Danton Jobim, Barra da Tijuca (novo PAL 30.616).

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 19/08/2020.

040/100796/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 009/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso de área municipal localizada à Rua Linda Batista s/nº, esquina com Rua Guiomar Novaes, Recreio dos Bandeirantes, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável a critério da administração.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/100646/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 010/2020 DA SMF

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

OBJETO: Concessão de uso do imóvel público localizado à Av. João Luis Alves, nº 13, Urca (antigo Cassino da Urca), pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/100641/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 008/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso para exploração econômica, com atividade de posto de serviço para a venda de combustíveis automotivos e atividades afins, das 06 (seis) áreas indicadas no item 2.2 do Edital e em seu Anexo II, pelo prazo de 10 (dez) anos, improrrogáveis.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/07/2020.

040/100612/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 007/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso para exploração econômica da área de canteiro central localizada à Estrada do Rio Grande com Estrada da Ligação, Jacarepaguá, com atividade de posto de serviço para a venda de combustíveis automotivos e atividades afins, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogáveis.

DECISÃO: Arquivado com Recomendação, na Sessão Plenária de 24/06/2020.

040/100518/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviço de manutenção e operação do reservatório RT-2 da Praça da Bandeira - VIII R.A. - AP 2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/10/2020.

040/100517/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 014/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação de 02 (dois) imóveis, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizados na Barra da Tijuca e registrados no 9º RGI.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 03/06/2020.

040/100516/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 013/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Rua Flávio Rangel, s/nº, designado como Lote do PAL 40.140, Campo Grande e registrado no 4º RGI.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 03/06/2020.

040/100515/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPL/CN Nº 012/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizado no Lote da Quadra III do PAL 48.470, Estrada do Pontal, s/nº, Recreio dos Bandeirantes.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 08/07/2020.

040/100514/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 011/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação em conjunto dos imóveis, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizados à Rua Laura Araújo, nºs 62, 64 e 66, Cidade Nova.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 08/07/2020.

040/100509/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 010/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizado à Av. Pastor Martin Luther King Jr., s/nº, Lotes do PAL 47.411 e PAL 47.910, Irajá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 08/07/2020.

040/100508/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 009/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizado à Rua Mundo Novo, s/nº, Lote do terreno do PA 47.152, Botafogo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 08/07/2020.

040/100507/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 008/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Via D1 projetada, s/nº, do PAA 12.242, Santo Cristo.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 06/12/2020.

040/100506/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 007/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação conjunta dos imóveis, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizados à Rua da Carioca nºs 69, 71, 73 e 75, Centro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 08/07/2020.

040/100505/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Serviço de manutenção da calha dos corpos hídricos nas áreas das bacias de Guanabara e Oceânica - AP.1 e AP.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/10/2020.

040/100495/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha de corpos hídricos na área da bacia de Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/09/2020.

040/100470/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 006/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso e fruição, de direito pessoal, do imóvel localizado à Av. Borges de Medeiros, s/nº, Lagoa, designado como Parque das Figueiras, com a estipulação de encargos, pelo prazo de 10 (dez) anos.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 22/07/2020.

040/100442/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 005/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial, do imóvel de propriedade da COMLURB, localizado à Rua Mário Ribeiro esquina com a Rua Doutor Marques Canário, Leblon, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período a critério

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

da Administração Pública Municipal.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 22/07/2020.

040/100320/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 004/2020 DA SMF

OBJETO: Concessão de Uso para exploração econômica da área municipal localizada à Av. Embaixador Abelardo Bueno, s/nº, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis a critério da Administração Pública.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/001697/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 DA RIO-URBE

OBJETO: Execução das obras de reconstrução do Restaurante Popular Tia Vicentina, em Madureira.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 22/01/2020.

040/001669/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 024/2019 DA SMF

OBJETO: Alienação do imóvel municipal à Avenida General Olyntho Pillar, s/nº, Barra da Tijuca, desafetado pelo Decreto nº 40.316 de 30/06/2015 e registrado no 9º RGI sob a matrícula 122.995.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/01/2020.

040/001609/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CN Nº 010/2019 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação de 05 (cinco) imóveis, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Lotes 1 a 5, do PAL 49.372, Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/01/2020.

040/001452/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 DA SMIHC

OBJETO: Execução dos serviços de apoio à manutenção de logradouros na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP 5.

COMENTÁRIOS: O Edital foi revogado, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03/01/2020, às fls. 67.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/01/2020.

040/001451/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 DA SMIHC

OBJETO: Execução dos serviços de apoio à manutenção do sistema de drenagem na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP 5.

COMENTÁRIOS: O Edital foi revogado, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 03/01/2020, às fls. 62.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/01/2020.

040/001400/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 020/2019 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso com encargo de gestão e exploração integrados do equipamento cultural denominado Museu do Amanhã, situado na Praça Mauá, s/nº, Rio de Janeiro, RJ, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/001265/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 DA RIOURBE

OBJETO: Execução das obras de recuperação do CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 01/10/2020.

040/001001/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 014/2019 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso e fruição, de direito pessoal, do imóvel de propriedade da RIO-URBE, designado como Lote 1 do PAL 49.237, com respectivas benfeitorias, situado no Pólo de Cine, Vídeo e Comunicação, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/01/2020.

040/000920/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 DA SMUIH

OBJETO: Execução das obras de recuperação estrutural e iluminação em 03 (três) túneis urbanos do Município do Rio de Janeiro e suas áreas de abrangência, com extensão total de 9.880 metros.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Simples Arquivamento, sem Resolução de Mérito - Decisão Monocrática em 06/07/2020.

040/000795/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 012/2019 DA SMF

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, para exploração econômica da área localizada no entroncamento entre a Estrada da Pedra e a Rua José Martins Brito, no sentido Barra da Tijuca, para exploração comercial de atividade de posto de serviço para a venda de combustíveis automotivos e atividades afins por 20 (vinte) anos, improrrogáveis.

DECISÃO: Arquivamento, com Determinação, na Sessão Plenária de 11/03/2020.

040/000458/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 DA RIOURBE

OBJETO: Execução das obras de implantação do Parque Maré.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência, Determinação e Alerta, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/000276/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO-IH Nº 002/2019 DA SMIHC

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação estrutural, juntas de dilatação e guarda-rodas dos viadutos Dona Zica, Dona Neuma, Mestre Cartola e passarela, na Mangueira.

COMENTÁRIOS: O Edital foi revogado, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 31/08/2020.

DECISÃO: Simples Arquivamento sem Resolução de Mérito, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/000209/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPL/CN Nº 005/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizado à Rua Bambina, nº 37, Botafogo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 22/07/2020.

040/000208/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPL/CN Nº 004/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação de 02 (dois) imóveis, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, denominados Lotes 01 e 02 do PAL 49.398 (frentes, respectivamente, para as Ruas General Polidoro e Professor Álvaro Rodrigues), Botafogo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 02/09/2020.

040/000109/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/CN Nº 003/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel, de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizado à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, Lote 31 do PAL 48.085, Barra da Tijuca e registrado no 9º RGI.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 17/06/2020.

040/000108/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CN Nº 002/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação de 10 (dez) imóveis de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizados em Jacarepaguá e na Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, e registrados no 9º RGI.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/03/2020.

040/000107/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CN Nº 001/2020 DO PREVI-RIO

OBJETO: Alienação do imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, localizado à Avenida das Américas, s/nº, Lote 1 do PAL 49.376, Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 11/03/2020.

040/000100/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 DA SMIHC

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura na Comunidade Jardim Coqueiral, Santa Cruz, XIX RA, AP 5.3.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 19/02/2020.

040/000099/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 DA SMIHC

OBJETO: Complementação do Bairro Maravilha Oeste com obras de pavimentação, drenagem e saneamento no Loteamento Novo Tingui (Dinda), em Campo Grande, na área da IHC/SUBI/CGO/3ªGO, XVIII RA, AP 5.2.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 19/02/2020.

040/000092/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 003/2020 DA SMF

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Avenida Presidente Vargas, esquina com Rua Carmo Neto, s/nº, Cidade Nova (domínio útil do Lote 1 da Quadra 2 do PAL 47.090), matrícula 45.156 do 7º RGI e desafetado pelo Decreto nº 39.106, de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

25/08/2014.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 12/02/2020.

040/000048/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 002/2020 DA SMF

OBJETO: Alienação do imóvel sito à Rua Afonso Cavalcanti, lote B.5.4 da quadra B.5 do PAL 41.959 - Cidade Nova (domínio útil).

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/03/2020.

040/000047/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/PRÓPRIOS/CN Nº 001/2020 DA SMF

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Avenida José Silva de Azevedo Neto, s/nº, Barra da Tijuca.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 13/05/2020.

Apreciação de Denúncias e Representações

DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no ano de 2020:

040/200241/2020

ASSUNTO: Denúncia formulada pela Associação Beneficente dos Amigos, Trabalhadores e Empresários em Remoção, Transporte, Vazamento, Reciclagem de Resíduos Sólidos Inertes do Estado do Rio de Janeiro - UNIENTULHO, protocolizada em 16 de março de 2020, na qual se requer do TCMRJ que determine o cancelamento da Portaria COMLURB n.º 003/2018, tendo em vista supostas ilegalidades, quanto ao descumprimento da legislação regente do tema, em especial, o art. 4º da Lei 3.273/2001 e o art. 5º do Decreto Municipal n.º 21.305/2002, estabelecendo o preço público sem observância aos critérios de levantamento de custo, de cálculos dos encargos sobre o preço de venda e da determinação da margem de lucro, em desrespeito a uma política tarifária transparente.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito, por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/100942/2020

ASSUNTO: Denúncia, formulada pelo Sr. Moacir Pereira de Oliveira, profissional atuante no ramo de Licitações e Contratos, em que relata irregularidade por parte da empresa Landtec Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA - CNPJ n.º 08.454.836/0001-78, por supostos crimes ambientais e fraude a licitações públicas.

DECISÃO: Não conhecimento, com Recomendação, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

040/100879/2020

ASSUNTO: Representação dos vereadores Átila Nunes e Carlo Caiado relativa à venda de créditos futuros dos royalties e das participações especiais de petróleo - Chamado Ouvidoria n.º 5871.

COMENTÁRIOS: A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento opinou pela procedência da representação, sugerindo Determinação para que a Secretaria Municipal de Fazenda se abstenha de efetivar a operação objeto do Pregão Presencial PP/SMF n.º 01/2020, tendo em vista que a operação apresenta característica de operação de crédito nos últimos 120 dias do mandato do chefe do Poder Executivo (Art. 15 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001).

DECISÃO: Conhecimento e pelo Provimento, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

040/100689/2020

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP acerca do Pregão Eletrônico para Registro de

Preços PE-RP - SME Nº0203/2020, com pedido liminar de suspensão da licitação.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral sugeriu a concessão de tutela provisória e diligência.

DECISÃO: Citação e Diligência, na Sessão Plenária de 12/07/2020.

040/100591/2020

ASSUNTO: Denúncia formulada por Ieda Maria Gutierrez, inscrita no CPF sob o n.º 433.487.111-00, por supostas irregularidades presentes no Aviso de Processo de Seleção nº 01/2020 - SMAC.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito, por sua Improcedência, na Sessão Plenária de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

06/11/2020.

040/100478/2020

Denúncia em face do cumprimento da Ata de R.P. nº 07/2019 pela GM-RIO, originária do Pregão Eletrônico PE-RP - CVL/SUBSC nº 240/2019 - Representação formulada pela Ticket Soluções HDFGT S.A. para cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 7/2019 pela GM-Rio, originária do Pregão Eletrônico PE-RP CVL/SUBSC nº 240/2019 – Particulares.

DECISÃO: Suspensão de Tutela Provisória - Decisão Monocrática em 06/08/2020.

040/100371/2020

ASSUNTO: Denúncia formulada por Agile Corp. Serviços Especializados Ltda., em face de supostas irregularidades apontadas quanto ao Edital de Pregão Eletrônico nº 186/2020, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte às atividades acessórias administrativas e culturais da Jurisdicionada.

DECISÃO: Conhecimento e, no mérito, pela Procedência, com Determinação, na Sessão Plenária de 17/06/2020.

040/100322/2020

ASSUNTO: Denúncia anônima por meio da qual se requer a apuração de supostas irregularidades no ato de autorização e custeio de curso de pós-graduação a agente público estranho aos quadros da municipalidade, e sem o preenchimento dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

DECISÃO: Não conhecimento, com Recomendação, na Sessão Plenária de 28/10/2020.

040/003696/2017

ASSUNTO: Denúncia formulada pela Associação Beneficente dos Amigos, Trabalhadores e Empresários em Remoção, Transporte, Envasamento, Reciclagem de Resíduos Sólidos Inertes e Demolições do Estado do Rio de Janeiro - UNI-ENTULHO, por supostas irregularidades na natureza das cobranças realizadas pela empresa Natura Ambiental Ltda. aos usuários da unidade da Comlurb no Caju, bem como na forma de recolhimento de ISS sobre estes valores e na relação existente entre a citada empresa e a Comlurb.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito, por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/003541/2017

Denúncia formulada pelo Instituto Sessub, em face da SUBEL

OBJETIVO: Denúncia formulada pelo Instituto Sessub, em face da SUBEL, por supostas irregularidades em procedimentos de convocação pública - CVL.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/002160/2018

ASSUNTO: Denúncia formulada por Ciclus Ambiental do Brasil S.A., em face de suposta inadimplência e falta de reajuste por parte da COMLURB no Contrato nº

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

318/2003, que tem por objeto a concessão dos serviços de implantação e operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - CTR-Rio.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito, por sua Procedência, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/001458/2019

ASSUNTO: Denúncia formulada pelo Sindicato Carioca dos Fiscais de Rendas (SINCAF), Ofícios SINCAF n.ºs 009 e 007 de 2019, fls. 02/06, por meio da qual o denunciante encaminha expediente pleiteando a imediata revogação do Decreto n.º 46.535/2019.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000010/2020

ASSUNTO: Comunicação de indícios de ilícitos administrativos oferecida pelo Departamento de Supervisão de Conduta - DECON do Banco Central do Brasil sobre ocorrência de operações suspeitas de saques em espécie em contas de entes municipais

COMENTÁRIOS: A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento sugeriu a realização de Diligência, com envio de cópia de inteiro teor do Processo n.º 26/701.341/2017 - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, Processo n.º 02/701.037/2017- Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Processo 01/005.409/2017 - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, bem como esclarecimentos adicionais à Secretaria Municipal de Fazenda.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 19/10/2020.

REPRESENTAÇÕES

040/101164/2020

REPRESENTANTE: Vereadora Maria Teresa Bergher.

REPRESENTADA: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

ASSUNTO: Representação, com pedido de tutela provisória, na qual requer que sejam verificadas a economicidade e a legalidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 318/2003 e antecipação das prorrogações previstas em contrato, por dois períodos de 60 (sessenta) meses, referentes à prestação de serviço de transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município do Rio de Janeiro, pelo valor mensal de R\$ 29.911.800,00, objeto do processo n.º 01/505.880/2019.

DECISÃO: Deferimento de Tutela Provisória e Diligência - Decisão Monocrática em 23/11/2020.

040/100741/2020

REPRESENTANTES: Deputado Federal Marcelo Calero e Deputado Estadual Renan Ferreirinha.

ASSUNTO: Supostas irregularidades relacionadas à má gestão de recursos do sistema de saúde, à implantação do Hospital de Campanha no Riocentro e à transparência.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

COMENTÁRIOS: Jurisdicionadas: Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RioSaúde).

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 12/08/2020.

040/100615/2020

REPRESENTANTE: Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

REPRESENTADA: Concessionária Viário S/A - Transolímpica

ASSUNTO: Representação em razão da relevante diferença entre o valor total efetivamente pago pela obra de implantação da Transolímpica (Contrato de Concessão SMO nº 38/2012) e o valor ora recalculado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC - e analisado pela própria CGM por meio do Parecer CGM nº 43/2020.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 27/08/2020.

040/100489/2020

REPRESENTANTES: Deputado Federal Marcelo Calero

ASSUNTO: Denúncias e apontamentos feitos na esteira da visita de fiscalização ao Hospital Municipal Miguel Couto e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO)

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 13/11/2020.

040/100426/2020

REPRESENTANTE: Vereadora Teresa Bergher

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Supostas irregularidades concernentes ao uso de bem público.

COMENTÁRIOS: Consta Ação Popular perante a 15ª Vara de Fazenda Pública, autuada sob o nº 0088293.40.2020.8.19.0001, que se refere ao caso.

DECISÃO: Deferimento, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/100364/2020

REPRESENTANTE: Human Concierge Logística Eirelli

ASSUNTO: Denúncia por supostas irregularidades em face do Edital de Pregão Eletrônico 179/2020 da RIOSAÚDE.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 19/11/2020.

040/100332/2020

REPRESENTANTE: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.

REPRESENTADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CETRIO.

ASSUNTO: Representação em face de suposta restrição à competitividade no Pregão Eletrônico CET-Rio nº169/2020, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização ao Sistema de Controle de Tráfego por Área.

DECISÃO: Provimento de Recurso Interposto, na Sessão Plenária de 21/10/2020.

040/100331/2020

REPRESENTANTE: SINCO - Sinalização e Construções, Indústria e Comércio Ltda.

REPRESENTADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CETRIO.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Representação em face de suposta restrição à competitividade no Pregão Eletrônico CET-Rio nº169/2020, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização ao Sistema de Controle de Tráfego por Área.

DECISÃO: Deferimento de tutela provisória - Decisão Monocrática em 15/04/2020.

040/005674/2010

Representação impetrada pela empresa Arte do Frio Refrigeração Ltda., referente a possível ausência de pagamento de dívida contraída pela SMSDC - Considerações acerca do Pregão Presencial n.º 71/2008. - Particulares

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/001954/2014, 040/000960/2014

REPRESENTANTE: CONTIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
REPRESENTADA: CVL

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração com Pedido de Liminar face à Decisão Denegatória no processo 40/0960/2014, que versa sobre Representação pela Nulidade do Edital de Concorrência Pública nº 001/2014 da CVL, processo 40/6839/2013, cujo objeto é a concessão comum, por lotes, para a gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais e funerários dos 13 (treze) cemitérios públicos do Município do Rio de Janeiro.

DECISÃO: Desprovimento do Recurso, na Sessão Plenária de 19/06/2020.

040/001659/2019

REPRESENTANTE: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

ASSUNTO: Representação quanto à cobrança de tarifa de ônibus com preço diferenciado em função da forma de pagamento praticada pelo usuário.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001577/2019

REPRESENTANTE: CONSÓRCIO SMART LUZ

REPRESENTADA: SMF

ASSUNTO: Possíveis irregularidades na condução do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, da SMF, relativa à PPP de Iluminação Pública.

COMENTÁRIOS: A Representada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Sobrestamento, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/001559/2019

Recurso de Reconsideração referente ao Processo nº 040/1133/2019 - Recurso de Reconsideração da Decisão TCMRJ referente ao Processo 40/1133/2019 por parte da Declink Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda. - Particulares

DECISÃO: Conhecimento e, no mérito, por sua Improcedência, na Sessão Plenária de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

10/06/2020.

040/001489/2019

REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO CULTURAL - ABGC
REPRESENTADA: SMF

ASSUNTO: Possíveis irregularidades na condução do Edital de Concorrência Pública CEL/PRÓPRIOS CN nº 020/2019, da SMF.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 04/09/2020.

040/001391/2019

REPRESENTANTE: Associação Pólo Rio de Cine e Vídeo e Comunicação - RIO COM
REPRESENTADA: SMF

ASSUNTO: Indicação de possíveis irregularidades na condução do Edital de Concorrência Pública CEL/PRÓPRIOS/CN SMF nº 014/2019 - processo 40/1001/2019.

DECISÃO: Conhecimento e, no mérito, por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 11/03/2020.

040/001197/2019

Representação apresentada pela empresa Inter Quality Representação Ltda. em face da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Supostas irregularidades nos processos de pagamentos de serviços, prestados e não pagos, de manutenção preventiva e corretiva nos respiradores da marca Intermed em diversas unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A representante solicita esclarecimentos acerca do processo de pagamento das faturas mencionadas, referentes a prestação dos serviços realizados em dezembro de 2016 e outubro, novembro e dezembro de 2017.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/001100/2019

REPRESENTANTE: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM.

REPRESENTADA: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ.

ASSUNTO: Possíveis irregularidades no julgamento das propostas na Tomada de Preços 02/2019.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

040/001085/2019

REPRESENTANTE: Natura Ambiental Ltda.

REPRESENTADA: Cia. Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

ASSUNTO: Representação quanto a suposta irregularidade em ato praticado pelos então dirigentes da COMLURB, quanto à ausência de licitação para desenvolvimento das atividades de tratamento de resíduos da construção civil do Município, anteriormente realizadas pela representante, por meio do Termo de Cooperação Técnica - TCT n.º 015/2017, assinado em 17/03/2017.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito, por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/000794/2019

REPRESENTANTE: Luís Otávio da Costa Nunes Júnior

REPRESENTADA: CVL

ASSUNTO: Possíveis irregularidades na execução de contrato oriundo do Pregão Eletrônico CVL/SUBSC nº 0190/2017.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

040/000176/2020

AGRAVANTE: CONSÓRCIO MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: Recurso contra Decisão exarada no âmbito do processo TCMRJ 40/0037/2020 que trata de possíveis irregularidades na condução do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, da SMF, relativa à PPP de Iluminação Pública.

DECISÃO: Sobrestamento, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/000166/2020

REPRESENTANTE: Sanerio Construções Ltda.

REPRESENTADA: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Representação com pedido cautelar, em razão de questões relacionadas ao Edital de Pregão Eletrônico SMIHC nº 79/2020, cujo objeto consiste na recuperação de pavimentos nos logradouros relacionados à AP5 - Programa Pavimenta Rio, no que tange à necessidade de supressão de determinados itens especiais do orçamento licitado em virtude do potencial caráter restritivo que eles representam.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/000165/2020

REPRESENTANTE: Sanerio Construções Ltda.

REPRESENTADA: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Representação com pedido cautelar, em razão de questões relacionadas ao Edital de Pregão Eletrônico SMIHC nº 78/2020, cujo objeto consiste na recuperação de pavimentos nos logradouros relacionados à AP4 - Programa Pavimenta Rio, no que tange à necessidade de supressão de determinados itens especiais do orçamento licitado em virtude do potencial caráter restritivo que eles representam.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/000164/2020

REPRESENTANTE: Sanerio Construções Ltda.

REPRESENTADA: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Representação com pedido cautelar, em razão de questões relacionadas ao Edital de Pregão Eletrônico SMIHC nº 77/2020, cujo objeto consiste na recuperação de pavimentos nos logradouros relacionados à AP3 - Programa Pavimenta Rio, no que tange à necessidade de supressão de determinados itens especiais do orçamento licitado em virtude do potencial caráter restritivo que eles representam.

DECISÃO: Conhecimento e, no Mérito por sua Improcedência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/000037/2020

REPRESENTANTE: CONSÓRCIO MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTADA: SMF

ASSUNTO: Possíveis irregularidades na condução do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, da SMF, relativa à PPP de Iluminação Pública.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

Solicitações da Câmara Municipal

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste ano destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/101256/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Tarcísio Motta, de esclarecimentos sobre possível manifestação deste TCMRJ sobre a retomada das aulas.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/248/2020, de 17/11/2020 dizendo sobre o entendimento desta Corte de Contas, a respeito das medidas que devem preceder o retorno às aulas na Cidade do Rio de Janeiro, em consonância com o manifestado nas audiências públicas realizadas por essa Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com a participação de Representante deste TCMRJ.

040/100873/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher que seja verificada a legalidade no uso da "ação orçamentária 2213" - aquisição de material didático - na execução dos diversos contratos de compras de cestas básicas, firmados pela Secretaria Municipal de Educação durante o estado de calamidade pública.

DECISÃO: Diligência - Decisão Monocrática em 02/10/2020.

040/100599/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Thiago Kwiatkowski Ribeiro, de apuração em razão da falta de clareza sobre as razões que levaram à substituição da Concessionária Porto Novo (CPN), vencedora da licitação sob o regime de parceria público-privada, pela empresa SD Engenharia Ltda., em relação à manutenção dos túneis Marcello Alencar, Nina Rahba e Rio 450, conforme notícia vinculada em jornal

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

de grande circulação.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00160/2020, de 07/08/2020.

040/001713/2019

ASSUNTO: Solicitação, por meio do Requerimento de Informações nº 1934/2019, por parte do Exmo. Sr. Vereador Tarcísio Motta, de informações acerca dos relatórios produzidos pelo Programa de Visita às Escolas referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu as informações solicitadas, tendo sido remetida mídia digital contendo Relatórios do Programa de Visitas às Escolas, referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00026/2020, de 30/01/2020.

040/000115/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Professor Celio Lupparelli, de informações acerca das unidades que permanecem com as obras paralisadas desde 2016, por territórios.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00044/2020, de 19/02/2020.

Solicitações do Ministério Público

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/100976/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos humanos, Sr. Ricardo Ribeiro Martins, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de cópia de quaisquer processos que tramitaram neste Tribunal, referentes a eventuais contratos firmados entre o Município e diversas Sociedades Empresárias.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00211/2020, de 24/09/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/100850/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Força Tarefa de Enfrentamento à COVID-19 - FTCOVID-19/MPRJ, de informações de procedimentos realizados pelo TCMRJ que possam contribuir para

a atuação da FTCOVID-19/MPRJ.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00244/2020, de 13/11/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª IGEs, bem como pela CAD.

040/100742/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, de informações sobre a existência de processo instaurado para a apuração de eventuais irregularidades no contrato nº 060/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Delaine Restaurante Eireli.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00245/2020, de 13/11/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela Secretaria Geral de Controle Externo do TCMRJ.

040/100522/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude não Infracional da Capital, de cópia dos pareceres técnicos constantes dos processos administrativos TCMRJ nº 40/000117/2019; 40/100.378/2019; 40/100.623/2019; 40/100.913/2019; 40/100934/2019; 40/100.850 celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00093/2020, de 05.06.2020, foi encaminhada, ao MPE, cópia dos processos apresentados pela 4ª IGE.

040/001672/2019

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sobre a existência de algum procedimento administrativo no TCMRJ tratando do Sistema BRT, seja no que tange às falhas de planejamento e implementação, com vistas à quantificação e reparação de danos ao erário, seja no que tange às demais violações à ordem pública narradas no Relatório de Intervenção do BRT.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00004/2020, de 06/01/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/000218/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 1ª PJCID nº 153/2020 (Inquérito Civil MPRJ nº 2018.00624444), encaminhada pelo Ofício GAB/TC nº 214/2020, de cópia da íntegra dos processos nº 40/001.033/2018 e 40/001.829/2018, bem como informações acerca da existência de decisão dos mencionados autos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00070/2020, de 12/03/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000217/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 8ª PJCID nº 083/2020 (Procedimento Preparatório nº 2019.01338399), encaminhada pelo Ofício GAB/TC nº 215/2020, de informações acerca do processo que foi instaurado para apurar o teor da CPI instituída a partir dos processos 06/100.176/2019 e 06/100.193/2019, inclusive para verificar

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

indícios de caracterização de empresas do ramo da construção civil e outras irregularidades em obras.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00065/2020, de 11/03/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000216/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 3ª PJCID nº 073/2020 (Inquérito Civil MPRJ nº 2017.01174476), encaminhada pelo Ofício GAB/TC nº 216/2020, de informações acerca do cumprimento das diligências determinadas no Voto 764/2019-JMCN, proferido nos autos do Processo 40/003.242/2016, e cópia das respectivas respostas ou atos, em caso positivo, e o andamento e respectiva cópia do Processo TCMRJ nº 040/004.547/2017.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00072/2020, de 13/03/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000162/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - Ofício 8ª PJCID nº 032/2020 (Inquérito Civil MPRJ nº 2013.00687144), encaminhada pelo Ofício GAB/TC nº 183/2020, de informações acerca da instauração de Tomada de Contas Especial para apurar eventuais irregularidades e danos ao erário na execução do Contrato nº 234/2008 e da Tomada de Contas nº 119/2008, celebrados entre a Riourbe e a Construtora Terreng Ltda., com encaminhamento da conclusão e parecer final emitido na apuração.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00049/2020, de 02/03/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000081/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de cópia integral atualizada do Processo Administrativo TCMRJ n.º 040/005.936/2013

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00019/2020, de 22/01/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/000057/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, por meio do Ofício nº 730/2019, de informações sobre os processos que nesta Corte de Contas tratam de Contratos firmados pelo Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Projeto Ônibus da Liberdade, bem como dizendo do processo concernente à Inspeção Extraordinária realizada em 2013, que teve como escopo o referido Projeto.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00017/2020, de 22/01/2020, foi encaminhada pela 3ª IGE cópia da informação solicitada.

040/000056/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sobre a existência de processos instaurados envolvendo a implantação, operação, controle de acesso,

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

fiscalização, regulação, falta de transparência, falta de certificação ou auditoria de dados alimentados, gerados ou guardados pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica municipal, enviando à Promotoria de Justiça os números dos expedientes e informando se estão disponíveis online na íntegra.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00015/2020, de 17/01/2020, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/000051/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 5ª PJCID/0707/2019 (MPRJ 2018.00293298) de 04/12/2019, indagou sobre a existência de alguma movimentação no processo 40/001.128/2018, após o Voto GCS-3 nº124/2019, encaminhando cópia do que tiver sido acostado aos autos posteriormente ao referido voto.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00014/2020, de 16/01/2020, foi encaminhada resposta pela 3ª IGE, dizendo que se encontra em análise e sem nova decisão plenária o processo nº 40/001128/2018, que trata da análise da Representação apresentada pela empresa Conttato Consultoria e Gestão Empresarial - Eireli, cujo objeto são as possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n.º 535/2017 e na contratação emergencial realizada em seguida.

040/000049/2020

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 6ª PJCID 841/2019, de informação acerca da possibilidade de se aferir a economicidade do valor pago por hora ao operador especialista e ao analista de suporte a usuários de informática nos contratos nº 71/16 e nº 18/17, celebrados entre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a empresa Exito's C. G. Comércio e Serviços Ltda., objeto de análise nos processos nº 40/004828/2016 e nº 40/001507/2017.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00032/2020, de 10/02/2020, foi encaminhada pela 3ª IGE resposta da solicitação dizendo sobre os processos nº 40/004828/2016 e nº 40/001507/2017.

Relatórios da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal)

Neste ano, tiveram destaque os seguintes relatórios de Gestão Fiscal e/ou Resumido da Execução Orçamentária:

040/101174/2020

Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, referente ao 2º quadrimestre de 2020 - Resolução n.º 10.354/2020.

DECISÃO: Arquivamento com Alerta, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/101087/2020

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, referente ao 2º quadrimestre de 2020 - Resolução nº 1.106/2020.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/101086/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 4º bimestre de 2020 - Resolução CGM nº 1.673/2020.

DECISÃO: Alerta - LRF, Arquivamento e Determinação, na Sessão Plenária de 11/11/2020.

040/101085/2020

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referente ao 2º quadrimestre de 2020 - Resolução CGM nº 1.675/2020.

DECISÃO: Alerta - LRF, Arquivamento e Determinação, na Sessão Plenária de 28/10/2020.

040/100793/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre de 2020 - Resolução CGM nº 1.662/2020.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Alerta, na Sessão Plenária de 21/10/2020.

040/100553/2020

Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ referente ao 1º Quadrimestre/2020 - Resolução 10.341/2020.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/100549/2020

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ referente ao 1º quadrimestre de 2020 - Resolução TCM nº 1.091/2020.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/100546/2020

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referente ao 1º quadrimestre de 2020 - Resolução CGM nº 1.648/2020.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 16/12/2020.

040/100545/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 2º bimestre/2020 - Resol. CGM 1.647/2020.

DECISÃO: Alerta - LRF, Arquivamento e Determinação, na Sessão Plenária de 26/08/2020.

040/100308/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre/2020 - Resol. CGM 1.627/2020.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Alerta - LRF, Arquivamento e Determinação, na Sessão Plenária de 12/08/2020.

040/001858/2017

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referente ao 1º quadrimestre de 2017.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 02/12/2020.

040/001630/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2019.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/01/2020.

040/001437/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre/2019.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 29/01/2020.

040/000168/2020

Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/000124/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro, referente ao 6º Bimestre/2019.

DECISÃO: Alerta - LRF, Arquivamento e Determinação, na Sessão Plenária de 16/09/2020.

040/000123/2020

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre/2019 do Poder Executivo.

DECISÃO: Arquivamento, com Determinação e envio de Ofício Apartado, na Sessão Plenária de 04/03/2020.

040/000120/2020

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, referente ao 3º Quadrimestre/2019.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Atos Sujeitos a Registro – Aposentadorias e Pensões

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste ano por mês e por decisão.

Quadro 9. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros	Total
Janeiro	8	579	9	596
Fevereiro	22	777	19	818
Março	12	508	8	528
Abnl	9	387	10	406
Maior	5	45	1	51
Junho	2	125	4	131
Julho	8	302	8	318
Agosto	8	587	9	604
Setembro	12	617	9	638
Outubro	16	798	10	824
Novembro	19	335	8	362
Dezembro	30	428	13	471
Total	151	5.488	108	5.747

Outros Processos relevantes analisados no período

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste ano:

040/205703/2011

Contrato nº 10016/2011 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de telefonia.

DECISÃO: Aplicação de Multa, Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/202642/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 156/2017 DA SMS

OBJETO: Previsão estimada de aquisição de "kits" para Sistemas de Frequência Modulada Pessoal - FM.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 17/07/2020.

040/202318/2012

Convênio nº 32/2011 - CVL

OBJETIVOS: Apoio institucional e financeiro para viabilizar o sistema de transporte teleférico do Complexo do Alemão.

DECISÃO: Aplicação de Multa e Citação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/200565/2019

Ata de Registro de Preços nº 009/2018 - Pregão Eletrônico nº 461/2018 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades dos diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DECISÃO: Citação e Recomendação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/200390/2012

Convênio nº 17/2011 - SESQV

OBJETIVOS: Execução do projeto Idoso em Movimento.

DECISÃO: Citação - Decisão Monocrática em 03/11/2020.

040/200105/2019

Contrato nº 04/2018 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de manutenção da qualidade da água do Lago de Canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro com operação e manutenção mensal de equipamentos de tratamento de água, bombas de canais de competição e treinamento de canoagem slalom, rede.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

040/101100/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 021/2020 E 022/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 321/2019 DA SMS

OBJETO: Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção (MAL), tais como: cadeiras de rodas tipo padrão, tamanho adulto e infantil; cadeiras de rodas tipo padrão tetraplégica, tamanho adulto e infantil; cadeiras de rodas (acima 90 Kg); cadeiras de rodas monobloco, tamanho adulto e infantil, cadeiras de rodas para banho, tamanho adulto e infantil, diversos modelos; muletas canadenses, tamanho adulto e infantil; andador fixo/articulado, tamanho adulto e infantil; bengalas de 4 apoios; bengalas para deficiente visual em diversos modelos e cadeiras de rodas motorizadas, das classes 6515 e 6530.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/101078/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 038/2020 E 039/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 158/2019 DA SMS

OBJETO: Aquisição de material hospitalar Gr 05, das classes 6515 e 6510.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100965/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 031/2020 E 032/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 028/2020 DA CVL

OBJETO: Locação de veículos sem serviço de condução, com ou sem combustível a serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil e Gabinete do Prefeito.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/100914/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 036/2020 E 037/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 135/2019 DA SMS

OBJETO: Aquisição de insumos para as clínicas cirúrgicas da SMS.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100841/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 080/2020 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de dietas normais, modificadas com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários, com a disponibilização de mão de obra para realização de serviço de preparação de dietas enterais e fórmulas infantis, módulos e suplementos alimentares do lactário no Hospital Municipal Rocha Faria.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/100840/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 680/2019 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Hospital Municipal Rocha Faria, CER Barra, UPA Rocha Miranda, UPA Cidade de Deus e UPA Senador Camará.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/100827/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 143/2020 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 29/10/2020.

040/100819/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 135/2020 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de contêiner plástico de 02 (duas) rodas padrão europeu, com capacidade de 240 litros, da classe 5410.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Ciência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/100795/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 557/2019 DA COMLURB

OBJETO: Prestação de serviços de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

040/100766/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 093/2020 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de toalha de papel em bobina de 200 metros.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/100745/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 020/2020 e 074/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 130/2020 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de saco plástico com capacidade de 150 litros.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

040/100702/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 123/2019 DA IPLANRIO

OBJETO: Prestação de serviço de nuvem pública no Modelo Infraestrutura como Serviço (IaaS).

DECISÃO: Conhecimento com Recomendação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/100532/2020

Contrato CVL 010013/2020 - CVL

OBJETIVOS: Publicidade e Propaganda.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/100531/2020

Contrato CVL 10012/2020 - CVL

OBJETIVOS: Publicidade e Propaganda.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/100457/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 007/2020 DA IPLANRIO

OBJETO: Prestação de serviços de entrega, instalação, configuração, migração de solução corporativa de segurança para proteção de estações de trabalho e servidores com gerência centralizada com garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses e treinamento.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/100321/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 102/2020 DA IPLANRIO

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento anual continuado *Google Maps Platform*, com suporte técnico.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/007603/2012

Contrato nº 155/2012 - RIOTUR

OBJETIVO: Cota de patrocínio da Riotur para o projeto de celebração dos 80 anos da contratada, realizado entre 11 de agosto e 28 de setembro de 2012.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 17/07/2020.

040/007438/2012

Edital de Pregão Presencial SMA/SRP nº 07/2012 - SMA

OBJETIVO: Registro de preços para prestação de serviços de apoio operacional às atividades de diversos órgãos/entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DECISÃO: Aplicação de Multa e Recomendação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/006819/2014

3º Termo Aditivo nº 40/2014 ao Contrato nº 25/2012 - SMEL

OBJETIVOS: Alteração da parte representante do Município do Rio de Janeiro, bem como prorrogação do prazo de vigência contratual por doze meses.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/006696/2013

Termo de Cessão de Uso nº 100/2003 - SECPAR

OBJETIVOS: Cessão de uso do imóvel denominado "Circo Voador", localizado no terreno entre a Rua dos Arcos, a Avenida Mem de Sá e o antigo Largo dos Pracinhas, na Lapa.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/006617/2015

ASSUNTO: Documentação referente à Diligência - Inspeção Ordinária no Fundo Municipal de Saúde - FMS, Processo 040/003117/2014.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/006557/2016

Convênio nº 16/2016 - CVL

OBJETIVO: Apoio financeiro para a realização do projeto Circuito Rede Carioca de Roda de Samba.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

040/006502/2013

Termo de Compromisso - SMF

OBJETIVOS: Disponibilização da HSBC Arena para treinamento de atletas, com vistas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/006433/2015

Contrato nº 93/2015 - SMF

OBJETIVOS: Fornecimento de licenças, bem como manutenção e suporte técnico de softwares de gerenciamento e segurança de rede da Secretaria Municipal de Fazenda.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 13/11/2020.

040/006318/2015

Contrato nº 296/2015 - PGM

OBJETIVOS: Prestação de serviço de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/006217/2016

Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Gestão nº 01/2009 da SMS - (02 VOLUMES) - CGM

OBJETIVOS: TCE efetivada pela CGM relativa à execução do prazo de vigência inicial, 07/10/2009 a 06/10/2011, do Contrato de Gestão n.º 01/2009.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

040/006186/2016

Contrato nº 10029/2016 - CVL

OBJETIVOS: Apoio financeiro para a realização do evento "Rocky Man Rio 2016".

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/006158/2015

Contrato nº 010035/2015 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra, insumos e materiais.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

DECISÃO: Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 19/02/2020.

040/006013/2016

Termo Aditivo nº 88A/2016 ao Termo de Concessão de Uso nº 11/2007 - SECPAR

OBJETIVOS: Suprimir área de 1.587,99 m² do estacionamento subterrâneo e estabelecer a obrigação da Concessionária de executar as obras e as demais intervenções necessárias para implementar a referida supressão.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

040/005999/2014

1º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 04/2013 - SEPDA

OBJETIVOS: Acréscimo de 14% do valor do Contrato, bem como prorrogação do prazo de vigência do mesmo por doze meses.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 31/01/2020

040/005812/2012

Contrato de Gestão nº 36/2012 - SMEL

OBJETIVOS: Gestão administrativa e esportiva do Parque da Vizinhança de Ramos.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 28/09/2020.

040/005703/2011

Contrato nº 10016/2011 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de telefonia.

DECISÃO: Aplicação de Multa, Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/005536/2014

2º Termo Aditivo nº 30/2014 ao Contrato nº 46/2010 - SMEL

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 01 ano, 24/09/2014 a 23/09/2015.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

040/005457/2015

Convênio nº 40/2015 - SMPD

OBJETIVOS: Cogestão dos centros municipais de referência da pessoa com deficiência e execução das ações previstas no programa de apoio à Inclusão escolar.

DECISÃO: Diligência - Despachos Monocráticos de 10/11/2020.

040/005371/2012

Convênio nº 28/2012 - SMEL

OBJETIVO: Execução esportiva e administrativa do projeto Escola Zico 10.

DECISÃO: Diligência - Despachos Monocráticos de 23/01/2020.

040/005080/2012

Contrato de Gestão nº 29/2012 - SMEL

OBJETIVO: Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica de Pedra de Guaratiba.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/004999/2016

Contrato nº 010019/2016 - CVL

OBJETIVOS: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condução de veículos, num total de oitenta e três condutores.

DECISÃO: Citação, Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/004678/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 451/2016 DA IPLANRIO

OBJETO: Contratação de empresas credenciadas para distribuição, licenciamento, atualização, suporte técnico e serviços técnicos especializados e treinamento de produtos da marca VMWARE.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/004676/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 357/2017 DO GBP

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e acabamento de documentos eletrônicos, bem como conversão de imagens e conferência, distribuição e expedição de relatórios de controle.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 12/02/2020.

040/004675/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 361/2017 DA SMC

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva, emergencial e corretiva das instalações prediais de unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/004673/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 202/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de filmes de radiologia.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/004517/2015

Convênio nº 13/2013 - CVL

OBJETIVOS: Execução do projeto cultural de restauração no imóvel com endereço à Rua do Senado, 271-A, localizado na Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) da Cruz Vermelha.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 17/07/2020.

040/004516/2015

Convênio nº 09/2013 - CVL

OBJETIVOS: Execução do projeto cultural de restauração no imóvel com endereço à Rua do Lavradio, 11, localizado na Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) do Corredor Cultural.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 17/07/2020.

040/004341/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 126/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) aparelhos de anestesia da classe 6515.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em Diligência, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

040/004340/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 224/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Determinação e Multa, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/004302/2016

Contrato nº 09/2016 - SMEL

OBJETIVOS: Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Mané Garrincha.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/004264/2014

Contrato nº 72/2013 - RIOTUR

OBJETIVO: Prestação de serviços de recepção bilíngue para atuação nos postos de informações da Riotur.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/004187/2016

OBJETO: Esclarecimentos da CGM referente à Diligência do Processo n.º

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

40/003.081/2013 de auditoria realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, no Fundo Municipal de Saúde - FMS abrangendo o exercício de 2012.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

040/004096/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 218/2017 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de blusão e calça na cor laranja com faixa reflexiva.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

040/004042/2011

Contrato nº 10015/2011 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de infraestrutura no apoio ao gerenciamento de crises e riscos de natureza urbana do Centro de Operações Rio.

DECISÃO: Sobrestamento, na Sessão Plenária de 17/04/2020.

040/003856/2017, 040/003855/2017

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 082/2017 E 083/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 225/2017 DA SME

OBJETO: Aquisição de mobiliário discente.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 07/12/2020.

040/003800/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 203/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de insumos de uso contínuo para os serviços de anestesia dos hospitais municipais do Rio de Janeiro da classe 6515.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/003700/2012

Contrato nº 16/2012 - SMEL

OBJETIVO: Gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica do Caju.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/003502/2016

Contrato nº 04/2016 - RIO SECURITIZAÇÃO

OBJETIVOS: Prestação de serviços profissionais de agente fiduciário, para atuar na emissão, pela RIO SECURITIZAÇÃO, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real com colocação em regime de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

garantia firme, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("1.^a emissão"); e debêntures subordinadas às debêntures da 1.^a emissão, não conversíveis em ações, em série única, a serem subscritas pelo Município do Rio de Janeiro com colocação privada ou distribuídas com esforços restritos de colocação ("2.^a emissão").
DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/003446/2012

Convênio nº 05/2012 - CVL

OBJETIVOS: Disciplinar a conjugação de esforços para o estabelecimento de colaboração recíproca visando ao desenvolvimento e exploração de ideias, estudos e projetos interdisciplinares entre a comunidade de estudantes, urbanistas, arquitetos, artistas e designers da cidade do Rio de Janeiro, e a comunidade internacional através da Universidade de Columbia.

DECISÃO: Diligência com Recomendação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/003397/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 463/2016 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de maqueiros.

COMENTÁRIOS: A 7^a Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 17/04/2020.

040/003380/2017

Contrato nº 001/2015 - CVL

OBJETIVOS: Outorga onerosa da Concessão para Prestação de Serviços Cemiteriais e Funerários na área correspondente ao Lote 01 de cemitérios públicos no Município do Rio de Janeiro, definidos no Anexo I, compreendendo a realização dos investimentos necessários à respectiva gestão, operação, manutenção, exploração e expansão, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e demais Anexos ao Contrato.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

040/003106/2016

Contrato nº 09/2016 - SECPAR

OBJETIVOS: Execução, em caráter de emergência, das obras de construção de 20 unidades habitacionais, com locação de contêineres, para famílias moradoras da Vila Autódromo.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/003033/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 092/2017 DA SME

OBJETO: Prestação de serviços de intérprete e instrutor de Libras, para o Ensino Fundamental nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

040/002675/2017

Pedido de Reconsideração da Decisão TCMRJ - referente ao Processo nº 040/321/2012

OBJETIVO: Recurso interposto pelo Sr. Romáro Galvão Maia contra decisão proferida nos autos do processo 40/00321/2012 - Particulares

DECISÃO: Conhecimento e pelo Provimento, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/002657/2018

Contrato nº 132/2017 - RIOTUR

OBJETIVOS: Prestação de serviços de produção, infraestrutura e montagem, organização, coordenação, execução e acompanhamento para a realização do evento Réveillon 2017/2018 nos bairros da Penha, Ilha do Governador, Pedra de Guaratiba, Sepetiba, Paquetá, Ramos, Parque de Madureira e Flamengo.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/002459/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 235/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, frasco para aspiração, da classe 6515.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/002336/2018, 040/002334/2018

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 064/2018 E 065/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 183/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de ponteiros de ultrassom odontológico da classe 6520.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

040/002318/2012

Convênio nº 32/2011 - CVL

OBJETIVOS: Apoio institucional e financeiro para viabilizar o sistema de transporte teleférico do Complexo do Alemão.

DECISÃO: Aplicação de Multa e Citação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/002287/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 039/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de material hospitalar do Grupo 4, das classes 6515 e 6532.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/002272/2018, 040/002273/2018, 040/002274/2018, 040/002275/2018, 040/002276/2018

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018 E 046/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 110/2018 DA SME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza das classes 7210, 7920, 8105, 8540 e 6840.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/002102/2016

Contrato nº 10002/2016 - CVL

OBJETIVOS: Patrocínio total do evento denominado "Super Salto", realizado em 28/2/2016.

DECISÃO: Citação, Determinação e Diligência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/002059/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 525/2017 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/001999/2016

Contrato nº 02/2016 - RIO SECURITIZAÇÃO

OBJETIVOS: Prestação de serviços nas áreas contábil, societária, trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária, de gestão financeira e de assessoria paracontábil.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001942/2017

2º Termo Aditivo nº 015/2017 ao Contrato nº 006/2015 - IMPRENSA DA CIDADE

OBJETIVOS: Prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar de 10/5/2017 até 9/5/2018, bem como a redução de valor sem supressão do objeto contratual.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/001927/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 573/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de esparadrapos impermeáveis.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

040/001892/2016

Contrato nº 01/2016 - RIO SECURITIZAÇÃO

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

OBJETIVOS: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira.
DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001723/2018, 040/002505/2018

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 042/2018 E 080/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 254/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar, das classes 6532 e 8305.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/001692/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 029/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos de atenção básica para as diversas unidades de saúde da SMS.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001658/2019, 040/001657/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 074/2019 E 075/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 438/2019 DA SME

OBJETO: Aquisição de tênis (uniforme escolar) a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 23/10/2020.

040/001634/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 705/2016 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos, objetivando suprir às Unidades geridas pela RIOSAÚDE.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001597/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 369/2017 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com assistência técnica, assessoria científica e fornecimento de insumos de uso contínuo, para tratamento com terapia de pressão negativa nos serviços de cirurgia nos Hospitais da SMS.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

17/07/2020.

040/001575/2017

Contrato nº 006/2017 - IPP

OBJETIVOS: Prestação de serviços de licenciamento de "softwares", bem como atualização das licenças vigentes.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001570/2018

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica - TCT n.º 015/2017, de 17/03/2017, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa Natura Ambiental Ltda., cujo objeto constitui na elaboração de estudos e execução de aproveitamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC, tornando-os reutilizáveis ou recicláveis como agregados, consoante prescreve a Resolução n.º 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001562/2019

Contrato nº 11/2019 - CVL

OBJETIVOS: Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino, visando à oferta de atividades de iniciação esportiva para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001562/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 503/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de ultrassonógrafos, da classe 6515.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/001561/2019

Contrato nº 12/2019 - CVL

OBJETIVOS: Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Arthur da Távola, visando à oferta de atividades de iniciação esportiva para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

040/001547/2012

Contrato de Gestão nº 02/2012 - SMEL

OBJETIVOS: Gestão administrativa e esportiva do projeto Rio em Forma Olímpico nas áreas de abrangência das 8ª, 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Educação.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/001542/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 270/2019 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de calçado de segurança ocupacional, tipo botina, confeccionado em microfibra impermeável.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001536/2019, 040/001537/2019, 040/001538/2019, 040/001539/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 062/2019 A 065/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 262/2019 DA SME

OBJETO: Aquisição de mobiliário discente (conjuntos aluno juvenil e biblioteca).

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 25/09/2020.

040/001498/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 426/2017 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Aquisição de insumos para esterilização.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

040/001496/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 027/2018 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, envolvendo os serviços de processamento, higienização e entrega de enxoval devidamente processado, higienicamente limpo e livre da quantidade de microorganismos patogênicos.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/001493/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 571/2017 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Aquisição de equipo para bomba de infusão, com disponibilização de bombas em regime de comodato.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 13/11/2020.

040/001463/2019

Contrato nº 101/2018 - RIOTUR

OBJETIVOS: Prestação de serviços de produção, infraestrutura e montagem, organização, coordenação, execução e acompanhamento para a realização do evento Réveillon 2018/2019 nos bairros da Penha, Ilha do Governador, Pedra de Guaratiba, Sepetiba, Paquetá, Ramos, Parque de Madureira e Flamengo.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001407/2019

Convênio nº 17/2019 - PREVI-RIO

OBJETIVO: Estabelecer os ritos administrativos necessários ao repasse dos valores semestrais destinados a regular manutenção e funcionamento da folha de pagamentos dos inativos do FUNPREVI registrados no sistema informatizado de recursos humanos chamado ERGON, devendo ficar a cargo do Município do Rio de Janeiro, representado pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, os pagamentos mensais resultantes da manutenção do citado sistema, conforme disposto no Contrato CVL/SUBSC nº 15/2019.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/001401/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 162/2019 DA RIOLUZ

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, luminárias e projetores, da classe 6210.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/001393/2019

Contrato nº 008/2019 - CVL

OBJETIVOS: Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Mangureira.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/001370/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 548/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos da classe 6505.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/001295/2018, 040/001293/2018, 040/001294/2018

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 017/2018, 021/2018 E 023/2018 E PREGÃO

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

ELETRÔNICO PE-RP Nº 377/2017 DA SME

OBJETO: Aquisição de material desportivo.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 21/10/2020.

040/001279/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 026/2018 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de reprocessamento de artigos hospitalares termo sensíveis.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

040/001268/2019, 040/001269/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 014/2019 E 015/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 332/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de insumos, da classe 6515, para as Clínicas Cirúrgicas da SMS.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência à Jurisdicionada, na Sessão Plenária de 17/07/2020.

040/001258/2019, 040/001259/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 021/2019 E 037/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 026/2019 DA SMS

OBJETO: Locação de craniótomo drill, com assistência técnica, assessoria científica, fornecimento de brocas e fresas, de forma parcelada, para os serviços de neurocirurgia dos hospitais da SMS.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/001249/2018, 040/001250/2018, 040/001251/2018

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 006/2018, 011/2018 E 023/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 237/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de luvas.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/001167/2019, 040/001166/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 017/2019 E 018/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 472/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de insumos para clínica odontológica das classes 6520, 6532, 6510 e 8135.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/001091/2017

Contrato nº 15/2016 - SECPAR

OBJETIVOS: Prestação de Serviços de Manutenção e Operação das Arenas Cariocas, Arena do Futuro, Aquático, Tênis e Velódromo no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 14/08/2020.

040/001088/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 230/2017 DA SMS

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais de coleta e vidraria, das classes 6505, 6515, 6640, 6645, 6685 e 7570.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

040/001087/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 562/2017 DA COMLURB

OBJETO: Prestação de serviços de contratação de plano de assistência à saúde para atendimento aos empregados e dependentes de diversos órgãos municipais.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/001059/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 625/2018 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/001057/2017

Convênio nº 17/2016 - CVL

OBJETIVO: Realização da primeira edição internacional do evento "Festival PICNIC".

DECISÃO: Citação e Diligência, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

040/001030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 580/2018 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, pertencentes e instalados nas diversas unidades de saúde, com

atendimento imediato, composta de mecânicos altamente especializados e capacitados, supervisionados e sob a responsabilidade de um engenheiro mecânico, com fornecimento de peças.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/001029/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 011/2019 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela SMS nas Unidades de Atenção Primária das Áreas de Planejamento 3.1, 3.2 e 3.3.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência à Jurisdicionada, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/000967/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 017/2019 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de saco plástico com capacidade de 150 litros.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000965/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 331/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos da atenção básica, da classe 6505.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/000908/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 085/2019 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de blusão e calça, na cor laranja, com faixa refletiva.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/000881/2014

Contrato nº 085/2013 - RIOTUR

OBJETIVOS: Prestação de serviços de organização completa de eventos, englobando o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento e a avaliação de eventos.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

040/000862/2019, 040/000863/2019, 040/000864/2019, 040/000865/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 001/2019 A 004/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 644/2018 DA RIO-ÁGUAS

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

DECISÃO: Arquivamento e Ciência, na Sessão Plenária de 05/06/2020.

040/000811/2019

OBJETO: Representação na forma de Relatório Compliance nº 008/2019 remetido pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro. - GGM.

COMENTÁRIOS: A 4ª sugeriu: D L1 esclarecer se houve a oitiva do órgão jurídico após a conclusão da Comissão de Sindicância no processo 09/002.292/2019; DL 2: esclarecer se foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista os indícios de ilícito administrativo e penal, após as conclusões das sindicâncias que constituem os processos 09/002.292/2019 e 09/002.462/2019; DL 3: esclarecer se o Ministério Público foi oficiado acerca do resultado da sindicância contida no processo 09/002.292/2019; DL 4: reiterar o cumprimento do item 2 da diligência objeto do Despacho n.º 743/2019, alíneas a, b e c.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 04/12/2020.

040/000677/2019, 040/000678/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 004/2019 E 005/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 209/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de produtos para curativo para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/000656/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 469/2018 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico Grupo 1.

DECISÃO: Citação e Diligência, na Sessão Plenária de 18/05/2020.

040/000642/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 473/2018 DA RIOSAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços no procedimento de hemodiálise para pacientes internados nas Unidades administradas pela RIOSAÚDE.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000606/2018

Interposição de Recurso em Sentido Amplo

OBJETIVOS: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão TCM n.º 1/2017 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

Recorrente: Senhor Paulo Jobim Filho - Particulares.

DECISÃO: Conhecimento, no mérito pelo Desprovemento, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

040/000590/2019, 040/000589/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 062/2018 E 063/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 151/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de antissépticos e saneantes.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 17/04/2020.

040/000588/2019

3º Termo Aditivo nº 73/2018 ao Termo de Concessão nº 578/1999 - SMF

OBJETIVOS: Exclusão da área do Porto Maravilha, inclusão de 20 abrigos e 20 colunas multiuso, prorrogação do prazo por mais 7 anos e antecipação de R\$ 46 milhões de receita publicitária relativa ao período 13.12.2021 - 12.12.2026.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/000587/2019

2º Termo Aditivo nº 77/2018 ao Termo de Concessão nº 579/1999 - SMF

OBJETIVOS: Inclusão de 180 novos abrigos, retirada de sanitários públicos, prorrogação por 7 anos e antecipação de R\$ 9 milhões de receita publicitária.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000586/2019

2º Termo Aditivo nº 78/2018 ao Termo de Concessão nº 580/1999 - SMF

OBJETIVOS: Inclusão de 120 abrigos, retirada de sanitários públicos, prorrogação de prazo por 7 anos e adiantamento de R\$ 6 milhões de receita publicitária.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 22/05/2020.

040/000584/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 591/2018 DA CVL

OBJETO: Aquisição de papel reprográfico.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 13/03/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

040/000578/2016

ASSUNTO: Resposta ao Ofício TCM/GPA/SES/E/030/00168/2015.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000565/2019, 040/000566/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 008/2018 E 009/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 461/2018 DA CVL/SUBSC

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades dos diversos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Citação e Recomendação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/000515/2018

Recurso de Decisão proferida nos autos do Processo nº 40/1273/2017

OBJETIVOS: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão TCM n.º 3/2017 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

Recorrente: Senhor Cristiano Conceição de Siqueira - Particulares.

DECISÃO: Conhecimento e, no mérito, por sua Procedência com Anulação do Acórdão, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

040/000474/2018

Pedido de Reconsideração referente aos processos nºs 40/1255/2017 e 40/0082/2012

OBJETIVOS: Recurso de Reconsideração interposto por Shirley Cunha Ribeiro em face do Acórdão nº 2/2017 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes, no processo nº 40/000.082/2012 - GBP.

DECISÃO: Conhecimento e, no mérito, por sua Procedência com Anulação do Acórdão, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

040/000447/2019, 040/000448/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 103/2018 E 104/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 418/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de medicamentos da classe 6505

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/000446/2019, 040/000445/2019

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 097/2018 E 098/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 184/2018 DA SMS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar do grupo 06 B.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou ofício contendo retificações e esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

22/05/2020.

040/000416/2019

Contrato nº 03/2018 - CVL

OBJETIVO: Agenciamento de serviços veterinários, infraestrutura administrativa e limpeza e conservação dos Postos de Atendimento e na unidade da Fazenda Modelo, para consulta, castração e acolhimento, para a SUBEM.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/000414/2017

Contrato nº 010025/2016 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços para a gestão temporária administrativa e esportiva do Parque Radical de Deodoro.

DECISÃO: Citação e Diligência, na Sessão Plenária de 17/04/2020.

040/000390/2012

Convênio nº 17/2011 - SESQV

OBJETIVO: Execução do projeto Idoso em Movimento.

DECISÃO: Citação - Decisão Monocrática em 03/11/2020.

040/000377/2019

Termo de Cessão de Uso nº115/2015 - SPA - SMF

OBJETIVO: Campo de Golfe Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 16/10/2020.

040/000272/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 669/2015 DA SMS

OBJETO: Prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar contínua para atender a mandados judiciais.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

040/000266/2017

Edital de Pregão Eletrônico nº 454/2016 - SEPDA

OBJETIVO: Aquisição de ração animal.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

040/000245/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 380/2018 DA COMLURB

OBJETO: Aquisição de contêiner plástico de 02 (duas) rodas (padrão europeu) com capacidade de 240 litros.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

31/07/2020.

040/000202/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 001/2020 DA SME

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

040/000197/2013

Contrato nº 117/2012 - SMF

OBJETIVOS: Contrato de aquisição de subsistemas de armazenamento de dados com software de administração, switch de rede SAN, instalação e configuração de toda a aquisição, garantia técnica de 36 meses em regime de atendimento 24 horas, 7 dias por semana e treinamento técnico.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 06/03/2020.

040/000190/2020, 040/000191/2020, 040/000192/2020, 040/000193/2020, 040/000194/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 112/2019, 113/2019, 114/2019, 004/2020 E 005/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 508/2019 DA SME

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Educação.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

040/000158/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 238/2019 DA RIOLUZ

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (cabos), da classe 6145.

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 09/10/2020.

040/000132/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP Nº 486/2019 DA RIOLUZ

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (conector perfurante, fita isolante, base tripolar, relé fotoeletrônico e ignitor), das classes 5935, 5945, 5970 e 6250.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Diligência com Determinação, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

040/000105/2019

Contrato nº 04/2018 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de serviços de manutenção da qualidade da água do Lago de Canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro com operação e manutenção mensal de equipamentos de tratamento de água, bombas de canais de competição e treinamento de canoagem slalom, rede.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial e Citação, na Sessão Plenária

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

de 04/12/2020.

040/000096/2016

OBJETO: Resposta ao Ofício TCM/GPA/SES/E/034/00198/2015

COMENTÁRIOS: Refere-se ao processo 40/6589/2014, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, baixado em Diligência na Sessão Ordinária do Plenário em 16/06/2015.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

040/000077/2020

Contrato nº 63/2019 - SMF

OBJETIVOS: Prestação de serviços técnicos de assessoria financeira e estruturação, com posterior implementação de operação de securitização e distribuição pública de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios originários de natureza tributária e não tributária e demais créditos de natureza administrativa, parcelados ou não, em fase administrativa ou judicial, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município (cobrança administrativa e dívida ativa), compreendendo também a prestação de serviços de suporte e apoio à recuperação dos créditos vencidos em cobrança administrativa e em dívida ativa, atendendo os moldes legais e instruções vigentes da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

DECISÃO: Realização de Inspeção Extraordinária e Determinação, na Sessão Plenária de 23/09/2020.

040/000055/2020

Contrato nº 44/2019 - SMF

OBJETIVOS: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada, com conhecimento atuarial, destinados a dar subsídios à elaboração das análises de conformidade administrativa, financeira, tributária, com a realização de verificação, teste de conformidade.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação, na Sessão Plenária de 04/09/2020.

040/000037/2008

Termo de Permuta nº 067/2007 - SMF

OBJETIVO: Permuta entre áreas de recuo e áreas de investidura.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 06/11/2020.

040/000024/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0101/2014 - CVL

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Plenária de 31/01/2020.

040/000010/2019

Contrato KG nº 271651818/2018 - SMF

OBJETIVOS: Empréstimo para financiamento de operação de crédito interna de antecipação de receitas municipais futuras provenientes dos royalties e das participações especiais sobre o resultado da exploração do petróleo e gás natural, considerando apenas a receita oriunda da União, a serem recebidas pelo Município do Rio de Janeiro nos anos de 2019 e 2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

DECISÃO: Diligência - Despachos Monocráticos de 02/03/2020.

029/000192/2014

Prestação de Contas referente ao Contrato nº 20/2012 - (02 Volumes) - SMPD

OBJETIVO: Prestação de Contas do Contrato nº 20/2012.

DECISÃO: Contas Julgadas Regulares Com Quitação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

026/701311/2018

Tomada de Contas Especial da Fundação Rio Águas - RIOÁGUAS referente a juros e multas por atraso de pagamento à concessionária Light no exercício de 2016.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 08/10/2020.

021/000155/2017

OBJETO: Tomada de Contas Especial efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI, no âmbito do Contrato SMTE n.º 03/2010, formalizado entre a então Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE) e a Telemar Norte Leste S/A e a TNL PCS S/A. O escopo desta TCE foi apurar a quantificação de dano ao erário municipal, devido a pagamento a maior pelos serviços prestados de telefonia, e a identificação dos responsáveis pela autoria dos atos ilícitos causadores do dano, quer por sua ação ou omissão de dever legal.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

017/000099/2012

OBJETO: Prestação de Contas do Contrato de Gestão da SECT n.º 002/2011 (Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves do Conhecimento).

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 11/09/2020.

015/000487/2016

Prestação de Contas referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2010 - CVL

OBJETIVO: Prestação de contas relativa à execução do 3º Termo Aditivo nº 18/2015 ao Contrato de Gestão nº 32/2010.

DECISÃO: Diligência - Decisão Monocrática em 02/09/2020.

015/000326/2016

Prestação de Contas referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2010 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de contas relativa à execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 20/2010, apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, em atendimento à Resolução CGM nº 1.224, de 11 de março de 2016.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 02/07/2020.

015/000322/2016

Prestação de Contas referente ao 4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2010 - CVL

OBJETIVOS: Prestação de contas relativa à execução do 4.º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 21/2010, apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, em atendimento à Resolução CGM nº 1.224, de 11 de março de 2016.

DECISÃO: Diligência - Despacho Monocrático em 29/6/2020.

015/000209/2016

Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 59/2009 - (02 VOLUMES) - CVL

OBJETIVO: Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 59/2009.

DECISÃO: Citação e Diligência - Decisão Monocrática em 13/11/2020.

013/000528/2016

Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 13/2011 da SMDS - CGM

OBJETIVO: Tomada de Contas Especial realizada no convênio 13/2011.

DECISÃO: Citação, na Sessão Plenária de 11/12/2020.

013/000038/2015

Tomada de Contas Especial referente aos Contratos de Gestão n.ºs 60, 61 e 63/2009 e 20/2010 da SMEL - (03 VOLUMES) - CGM

OBJETIVOS: Tomada de Contas Especial referente à execução e prestação de contas dos Contratos de Gestão n.º 60/2009, 61/2009, 63/2009 e 20/2010.

DECISÃO: Citação - Decisão Monocrática em 11/11/2020.

013/000025/2013

Contrato nº 11/2012 - CGM

OBJETIVO: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades da Controladoria Geral.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 17/07/2020.

012/001871/2017

OBJETO: Prestação de contas dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão SMC n.º 12.120/2012, firmado entre a SMC e o Instituto ODEON (antiga ODEON Companhia Teatral), constituindo-se a CDURP como interveniente pagadora, compreendendo o período de 27/04/2014 a 27/04/2016.

DECISÃO: Pela Regularidade das contas, com Quitação, com Ressalva, na Sessão Plenária de 20/02/2020.

012/001861/2016

OBJETO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em razão da omissão do dever de prestar contas dos recursos municipais repassados por intermédio do Contrato n.º 46/2001, celebrado em 28/11/2001, processo instrutivo 12/101.171/2001, entre o Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA LONA CULTURAL HERMETO PASCOAL - AALCHP, analisado no TCMRJ sob o n.º 40/005.092/2001.

DECISÃO: Simples Arquivamento, sem resolução de mérito, na Sessão Plenária de 13/11/2020.

005/002180/2010

Termo de Autorização e de Cooperação Técnica nº 43/2010 - SMA

OBJETIVOS: Edital objetivando a seleção de empresa reconhecidamente idônea, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, visando a prestação de serviços de disponibilização, implantação e operação de serviço de gestão de

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

consignação por meio de sistema eletrônico via internet, auto-atendimento e celular de reserva de margem, controle de consignações com desconto em folha, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática de reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do município/RJ. DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 07/02/2020.

001/860393/2019

Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão nº 01/2017 - (03 VOLUMES) - CVL

OBJETIVO: Prestação de contas do CG n.º 01/2017.

DECISÃO: Contas Julgadas Regulares Com Quitação, na Sessão Plenária de 28/08/2020.

001/860186/2019

Certificação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 13/2016 - OS DOM PIXOTE - CVL

OBJETIVOS: Certificação da prestação de contas do Contrato de Gestão n. 13/2016, cujo objeto é a gestão administrativa e esportiva do Centro Esportivo Miécimo da Silva.

DECISÃO: Citação e Diligência, na Sessão Plenária de 18/12/2020.

001/860183/2019

Contrato de Gestão nº 10/2016 - SMEL

OBJETIVOS: Certificação da prestação de contas do Contrato de Gestão n. 10/2016, cujo objeto é a gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica da Gamboa.

DECISÃO: Contas Julgadas Regulares com Quitação, com Ressalva, na Sessão Plenária de 04/12/2020.

001/820346/2017

Termo de Colaboração nº 66/2017 - CVL

OBJETIVOS: Gestão dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência e a execução das ações previstas no Programa de Reforço aos processos formativos de aprendizagem produtiva, de desenvolvimento da cultura e da prática de atividade física e esportiva para pessoas com deficiência, bem como a prorrogação de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Anexo II).

DECISÃO: Diligência com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 24/01/2020.

001/820143/2019

Contrato nº 04/2018 - CVL

OBJETIVOS: Desenvolvimento em modelo de cogestão às ações destinadas à execução do Projeto Casa Lar.

DECISÃO: Citação, Determinação e Diligência, na Sessão Plenária de 02/10/2020.

001/820115/2019

Termo de Colaboração nº 2945/2018 - CVL

OBJETIVOS: Gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

(CMRPD) Vila Isabel, São Conrado e Campo Grande e a execução das ações previstas pelos eixos: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão, Desce.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Plenária de 31/07/2020.

001/004881/2015

ASSUNTO: Respostas às recomendações da Inspeção Ordinária realizada na SMF (040/001293/2015) pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento abrangendo o período de janeiro/2013 a junho/2014.

DECISÃO: Arquivamento com Determinação e Recomendação, na Sessão Plenária de 30/04/2020.

001/003681/2013

OBJETO: Prestação de contas do Contrato de Patrocínio nº 049/2013, de 26/09/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade (SMAC) e o Instituto Ondazul.

DECISÃO: Conversão em Tomada de Contas Especial, na Sessão Plenária de 18/09/2020.

001/002030/2015

Prestação de Contas de Gestão, referente ao Contrato nº 01/2011 (registrado no sistema FINCON sob o n.º 2001/2011) e seu 2º Termo Aditivo - CVL.

OBJETIVO: Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão n.º 001/2011.

DECISÃO: Contas Julgadas Regulares Com Quitação, na Sessão Plenária de 14/02/2020.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

11. Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9:00 às 17:00 horas.

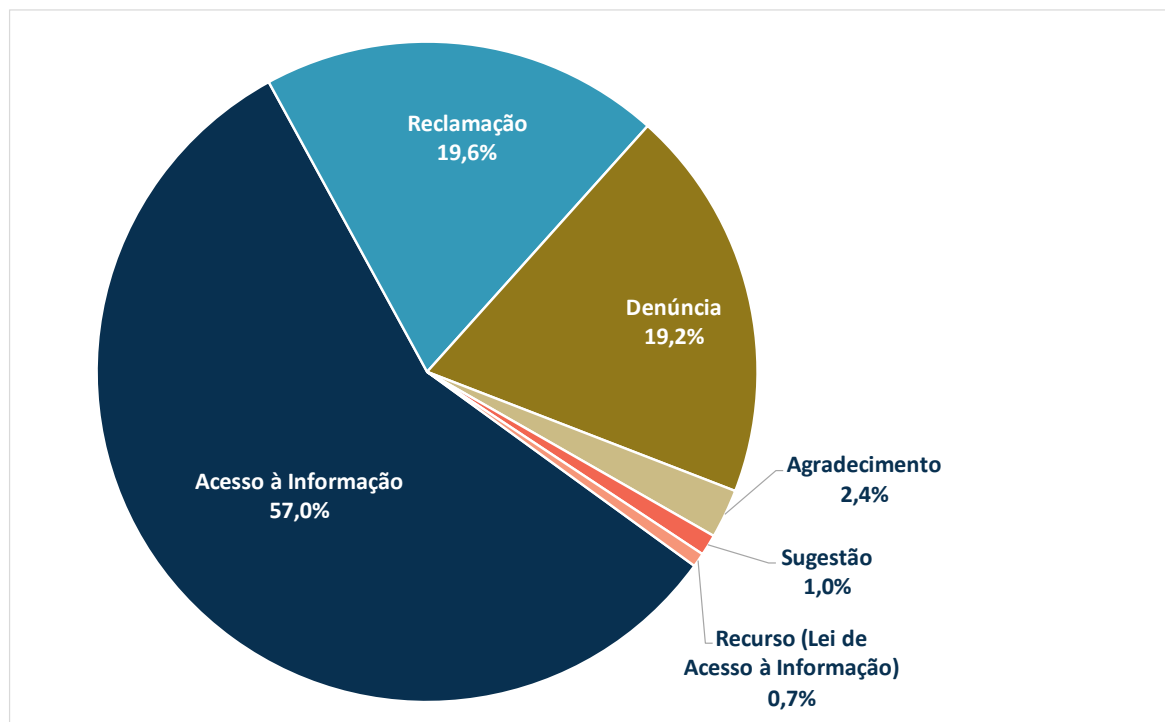
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No ano foram registrados 119 chamados no SIC e 172 chamados na Ouvidoria, totalizando 291 chamados, sendo 80,75% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 19,25% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 4. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



12. Planejamento Estratégico

Em consonância com a dimensão das responsabilidades presentes e futuras, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro segue se modernizando e investindo com o objetivo de cumprir sua missão constitucional e realizar seu trabalho, atendendo às expectativas da sociedade carioca.

Com as parcerias do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCERN), em 2010 demos início a um processo de discussão interno voltado para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ).

A metodologia empregada propiciou a participação de todos os funcionários, desde as respostas individuais aos questionários, assim como a consolidação das mesmas por setor e a escolha dos representantes dessas unidades. Desta forma, foi feito um diagnóstico do ambiente interno do TCMRJ, fundamental para o desdobramento das discussões em reuniões sistematizadas, culminando com um workshop, visando a construção do Mapa Estratégico.

Elaborado o Plano Estratégico, é realizada uma apresentação aos Conselheiros e representantes de todos os setores na perspectiva de estabelecer no âmbito do TCMRJ as melhores práticas de Administração e Gestão.

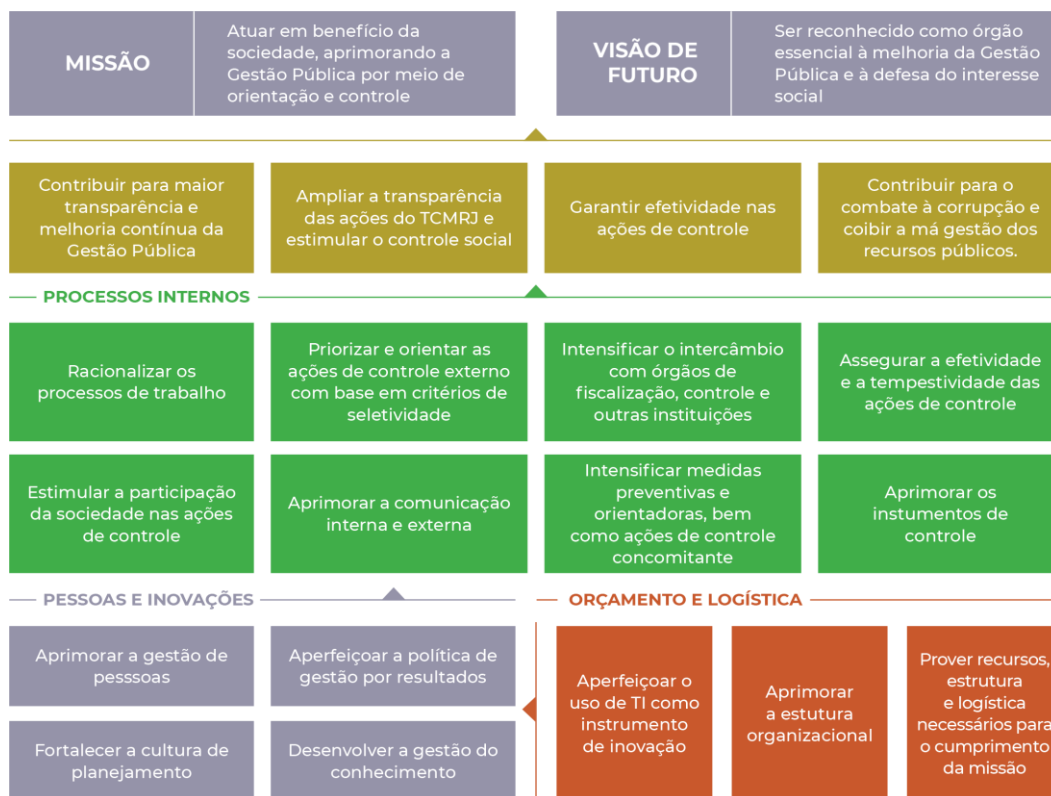
Foi constituído um grupo responsável pela descrição dos objetivos e respectivos indicadores, visando aperfeiçoar o desempenho do TCMRJ como órgão de controle.

Após esta etapa, os objetivos estratégicos do TCMRJ são definidos por essa equipe, cabendo à Presidência definir os prioritários.

Com a finalidade de serem atendidos os objetivos estratégicos prioritários foi realizada licitação de técnica e preço para a Contratação de consultoria visando modernizar os Processos de Trabalho, redesenhar a Estrutura Organizacional e adequar a Política de Gestão de Pessoas, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de forma alinhada com a missão, visão e os objetivos estratégicos institucionais.

O Mapa Estratégico do TCMRJ para o período 2018-2023 é o seguinte:

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro



Os valores do TCMRJ são os seguintes:



JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Para facilitar a realização de todas essas ações, o TCMRJ instituiu a sua Política de Gestão por Resultados que no período de 01/11/2019 a 30/11/2020 proporcionou o alcance do percentual de 85,50% do total previsto, podendo ser assim visualizado:

Meta 01: EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSO E DOCUMENTO ELETRÔNICO (E-TCM)

8,50%

Etapa 1	Migração de Instruções, Pareceres e Votos de processos físicos para o e-TCM.	35%
Etapa 2	Implantação da assinatura digital para todas peças de processos físicos/eletrônicos.	15%
Etapa 3	Implementação da pesquisa textual.	15%
Etapa 4	Implementação da categorização dos eDocs visando a melhoria da sua gestão.	20%
Etapa 5	Implementar o controle de status dos processos no SCP.	5%
Etapa 6	Implementar alterações necessárias para controle de prazos pelos órgãos do corpo instrutivo de acordo com a Deliberação nº 262 de 09/10/2018 e alterações posteriores até o prazo de atendimento da meta.	5%
Etapa 7	Implementação de apensação entre processos eletrônicos no SCP/eTCM.	5%

VALIDADA	DATA	ATINGIMENTO
SIM	16/6/20	2,98%
SIM	26/11/20	1,28%
SIM	22/10/20	1,28%
NÃO		0,00%
NÃO		0,00%
NÃO		0,00%
SIM	14/8/20	0,43%

Meta 02: INCREMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

8,50%

Etapa 1 - Implantar ação na área da Educação.	Realizar o Concurso de Boas Práticas na Área de Educação Municipal (QATC-19.4).	35%
Etapa 2 - Fomentar a transparência e o controle social.	Implementar o Projeto "Bate Papo Cidadão", contendo Materiais Educativos com temas relacionados à transparência e ao Orçamento Público (QATC-4.1, 4.2 e 4.3);	20%
	Realizar Eventos Públicos visando a divulgação das Ações de Controle Social e Transparência do TCMRJ (QATC-4.1, 4.2 e 4.3);	15%
	Confeccionar cartões com QR Code para divulgação de materiais do TCMRJ (QATC-4.1, 4.2 e 4.3).	5%
Etapa 3 - Desenvolver soluções de Tecnologia da Informação que proporcionem o incremento do Controle Social.	Implementar pesquisa textual de conteúdo no site TCMRJ (QATC-4.1);	10%
	Implementar quesitos de acessibilidade no site do TCMRJ;	5%
	Atualizar o Portal de Controle Social (QATC-4.1).	10%

NÃO		0,00%
SIM	24/11/20	1,70%
SIM	24/11/20	1,28%
SIM	24/11/20	0,43%
SIM	24/11/20	0,85%
SIM	24/11/20	0,43%
SIM	24/11/20	0,85%

Meta 03: IMPLEMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO NO ETCM/SCP

8,50%

Etapa 1	Definição e detalhamento do fluxo de trabalho e modelos de documento para implementação do acórdão.	25%
Etapa 2	Elaboração e validação da proposta de interface do sistema para implementação do acórdão.	25%
Etapa 3	Desenvolvimento das funcionalidades para implementação do acórdão.	40%
Etapa 4	Instrução e capacitação de servidores com relação ao acórdão e decisões (fluxo de trabalho e sistema).	10%

SIM	6/10/20	2,13%
SIM	27/11/20	2,13%
NÃO		0,00%
NÃO		0,00%

Meta 04 - EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DO PORTAL DO JURISDICIONADO

8,50%

Etapa 1	Estruturar equipe para fornecer treinamento e suporte operacional para viabilizar a ampliação do uso do Portal do Jurisdicionado para no mínimo 8 jurisdicionados.	50%
Etapa 2	Implementar o controle de pendências da Jurisdicionada e seus respectivos prazos.	25%
Etapa 3	Implementar a troca de documentos eletrônicos entre TCM e a Jurisdicionada.	25%

SIM	11/5/20	4,25%
NÃO		0,00%
SIM	24/11/20	2,13%

Meta 05 - NOVA SOLUÇÃO DE CONSULTA DE JURISPRUDÊNCIA

8,50%

Etapa 1 - Análise de nova solução de Consulta de Jurisprudência.	Transferência de tecnologia da equipe de desenvolvimento do TCMJuris para a Assessoria de Informática;	10%
	Levantamento e priorização das funcionalidades que serão implementadas na nova solução de Consulta de Jurisprudência em conjunto com a Assessoria de Informática;	10%
	Aprovação da Proposta de Interface da nova solução de Consulta de Jurisprudência.	10%
Etapa 2 - Implementação da nova solução de Consulta de Jurisprudência na Intranet.	Implementação do ambiente de homologação da nova solução de Consulta de Jurisprudência na Intranet;	30%
	Aprovação da versão de homologação na Intranet para lançamento em produção;	10%
Etapa 3 - Implementação da nova solução de Consulta de Jurisprudência na Internet.	Lançamento da nova solução de Consulta de Jurisprudência na Intranet no ambiente de produção.	5%
	Implementação do ambiente de homologação da nova solução de Consulta de Jurisprudência na Internet;	10%
	Aprovação da versão de homologação para lançamento em produção;	8%
	Lançamento da nova solução de Consulta de Jurisprudência na Internet no ambiente de produção.	2%
Etapa 4 - Divulgação.	Divulgação para o público interno;	2,5%
	Divulgação para o público externo.	2,5%

SIM	17/6/20	0,85%
SIM	17/6/20	0,85%
SIM	14/8/20	0,85%
SIM	29/9/20	2,55%
SIM	29/9/20	0,85%
SIM	29/9/20	0,43%
SIM	10/11/20	0,85%
SIM	10/11/20	0,68%
SIM	10/11/20	0,17%
SIM	10/11/20	0,21%
SIM	10/11/20	0,21%

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Meta 06 - DESENVOLVER FERRAMENTAS DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL

8,50%					
Etapa 1 - Complementar o módulo de análise de aposentadorias do SICAP objetivando migrar, para o novo sistema, a totalidade das funcionalidades relativas à análise de aposentadorias por paridade do SAC.	Planejamento compreendendo estimativa de prazos e detalhamento dos objetivos de cada etapa necessários ao atingimento da meta;	2,5%	SIM	29/10/20	0,21%
	Análise das novas funcionalidades que se fazem necessárias para permitir a avaliação das aposentadorias por paridade com a metodologia de análise por check list utilizada no SICAP;	5%	SIM	29/10/20	0,43%
	Detalhamento dos modelos de instrução, detalhando a estrutura, as possíveis variações, identificando as associações entre os modelos de instrução e tipos de aposentadoria, tipos de instrução, achados, questões técnico jurídicas e encaminhamentos;	10%	SIM	29/10/20	0,85%
	Modelagem dos dados, investigação dos dados existentes no ERGON, identificação de novas estruturas de armazenamento, se necessário;	5%	SIM	29/10/20	0,43%
	Descrição das novas funcionalidades;	5%	SIM	29/10/20	0,43%
	Identificação de novos itens de análise (check list);	1,5%	SIM	29/10/20	0,13%
	Implementação das estruturas de dados;	1,5%	SIM	29/10/20	0,13%
	Implementação das rotinas de carga no banco de dados;	1,5%	SIM	29/10/20	0,13%
	Implementação de novos procedimentos armazenados no banco de dados utilizados pelas rotinas de análise diária;	1,5%	SIM	29/10/20	0,13%
	Modelagem das interfaces necessárias ao processo de análise e geração dos novos relatórios;	3%	SIM	29/10/20	0,26%
	Implementação das novas interfaces e alterações nas interfaces existentes permitindo a análise de qualquer processo de aposentadoria com todos os encaminhamentos possíveis;	3,5%	SIM	29/10/20	0,30%
	Ajustes e configurações do SCP (junto a ASI) para garantir consistência das instruções do SICAP com o SCP (bloquear a inclusão manual de instruções pelos técnicos);	1%	SIM	29/10/20	0,09%
	Apresentação de protótipo (versão 0) para homologação;	0,5%	SIM	29/10/20	0,04%
	Correções e alterações identificadas no protótipo;	1,5%	SIM	29/10/20	0,13%
	Apresentação da versão 1;	0,5%	SIM	29/10/20	0,04%
	Treinamento de técnicos para teste (piloto);	1,5%	SIM	29/10/20	0,13%
	Alterações e ajustes eventualmente identificados no uso da versão 1;	1%	SIM	29/10/20	0,09%
	Treinamento de todo o corpo técnico da inspetoria;	2,5%	SIM	29/10/20	0,21%
	Migração de dados, se identificada necessidade, do SAC para o SICAP;	1%	SIM	29/10/20	0,09%
	Desativação dos módulos de aposentadoria dos SAC, permitindo apenas consulta, se necessário.	0,5%	SIM	29/10/20	0,04%
Etapa 2 - Migrar a ferramenta de geração relatórios de pensão do Access para o SICAP (Ambiente WEB).	Planejamento compreendendo estimativa de prazos e detalhamento dos objetivos de cada etapa necessários ao atingimento da meta;	3%	SIM	29/1/20	0,26%
	Análise das necessidades da nova ferramenta - dados e funções (observando o objetivo de apenas ser um auxiliar na geração de relatórios);	3%	SIM	29/1/20	0,26%
	Modelagem dos dados, investigação dos dados existentes no ERGON, identificação de novas estruturas de armazenamento, se necessário;	3%	SIM	29/1/20	0,26%
	Descrição das novas funcionalidades;	3%	SIM	29/1/20	0,26%
	Detalhamento dos modelos de instrução;	3%	SIM	29/1/20	0,26%
	Implementação das estruturas de dados;	1,5%	SIM	29/1/20	0,13%
	Implementação das rotinas de carga no banco de dados;	1,5%	SIM	29/1/20	0,13%
	Implementação de novos procedimentos armazenados no banco de dados utilizados pelas rotinas de análise diária;	1,5%	SIM	29/1/20	0,13%
	Modelagem das interfaces necessárias ao processo de análise e geração dos novos relatórios;	3%	SIM	29/1/20	0,26%
	Apresentação de protótipo (versão 0) para homologação;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Correções e alterações identificadas no protótipo;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Apresentação da versão 1;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Treinamento de técnicos que participarão dos testes;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Alterações e ajustes eventualmente identificados no uso da versão 1;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Treinamento de todo o corpo técnico da inspetoria;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Migração de dados, se identificada necessidade, do Access para o SICAP;	1%	SIM	29/1/20	0,09%
	Desativação do aplicativo Access.	0,5%	SIM	29/1/20	0,04%
Etapa 3 - Análise de mecanismos/tecnologias para auxiliar na auditoria contínua da folha de pagamentos da Administração Direta.	Análise/identificação das fragilidades no processo de geração da folha;	6,6%	SIM	15/4/20	0,56%
	Detalhamento da metodologia de análise e formas de acompanhamento dos achados;	6,7%	SIM	15/4/20	0,57%
	Identificação/proposta de implementação de ferramentas de análise.	6,7%	SIM	15/4/20	0,57%

Meta 07 - ESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃO PROCESSUAL (CENTRAL DE NOTIFICAÇÕES) NO TCMRJ

8,50%					
Etapa 1	Definição e detalhamento do fluxo de trabalho e modelos de documento para implementação da estrutura.	40%	SIM	30/11/20	3,40%
Etapa 2	Levantamento de decisões que se enquadrariam nos critérios de acompanhamento da Central de Notificações.	15%	SIM	30/11/20	1,28%
Etapa 3	Dimensionamento da estrutura necessária ao funcionamento da Central.	15%	SIM	30/11/20	1,28%
Etapa 4	Criar cadastro das partes e procuradores.	10%	SIM	30/11/20	0,85%
Etapa 5	Implementação da Central de Notificações.	20%	SIM	30/11/20	1,70%

Meta 08: APERFEIÇOAR A GESTÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PAF) E NORMATIZAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE (QATC-8.1)

8,50%					
Etapa 1 - Implementar o módulo de gerenciamento de informações e gestão do plano anual de fiscalização - PAF.	Implementar soluções tecnológicas necessárias para o novo fluxo de processo;	6%	NÃO		0,00%
	Testar as soluções;	4%	NÃO		0,00%
	Validar as soluções;	1%	NÃO		0,00%
	Preparar um manual;	2%	NÃO		0,00%
	Treinar os usuários indicados pelas áreas envolvidas (20 servidores);	2%	NÃO		0,00%
	Cadastrar as fiscalizações definidas no PAF no novo sistema de gestão;	1%	NÃO		0,00%
	Criar a estrutura do painel para acompanhamento;	2%	NÃO		0,00%
	Utilizar o painel.	2%	NÃO		0,00%
Etapa 2 - Definir critérios de seletividade para identificação das ações de controle.	Benchmarking com outros TC's;	10%	SIM	26/11/20	0,85%
	Elaborar orientações com os critérios definidos.	10%	SIM	26/11/20	0,85%
Etapa 3 - Elaborar Orientações para a seleção de objetos de controle.	Identificação dos problemas macro da PCRJ;	5%	SIM	26/11/20	0,43%
	Definição das estratégias de controle;	10%	SIM	26/11/20	0,85%
	Elaboração do Boletim.	5%	SIM	26/11/20	0,43%
Etapa 4 - Viabilizar a realização de levantamentos, monitoramento e acompanhamentos.	Benchmarking com outros TC's;	5%	SIM	21/9/20	0,43%
	Realização de oficinas de capacitação com o corpo técnico;	5%	NÃO		0,00%
	Elaborar orientações com os critérios definidos.	10%	SIM	26/11/20	0,85%
Etapa 5 - Regularizar as fiscalizações transversais e integradas.	Benchmarking com outros TC's;	5%	SIM	22/10/20	0,43%
	Elaborar e encaminhar proposta de normativo sobre o tema.	15%	SIM	22/10/20	1,28%

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

Meta 09: APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES NO TCMRJ (QATC 14.1.4, 14.2 E 14.3)

8,50%

Etapa 1 - Elaborar o fluxo de processo relativo ao acompanhamento de decisões (processual e mérito), definindo os atores envolvidos e suas atribuições.	Desenhar o fluxo de processo relativo ao acompanhamento dos prazos processuais das decisões do Tribunal;	10%	SIM	13/8/20	0,85%
	Desenhar o fluxo de processo relativo ao acompanhamento do mérito das decisões;	10%	SIM	13/8/20	0,85%
	Definir os atores dos processos, suas atribuições e estrutura necessária.	10%	SIM	13/8/20	0,85%
Etapa 2 - Elaborar minuta de normativo a respeito do acompanhamento de decisões no âmbito do TCMRJ.	Elaborar minuta de normativo a respeito do acompanhamento de decisões no âmbito do TCMRJ;	8%	SIM	6/10/20	0,68%
	Aprovar minuta de normativo.	2%	SIM	6/10/20	0,17%
Etapa 3 - Modelar e definir requisitos de sistema para acompanhamento de decisões e estruturar solução de TI.	Elaborar a especificação funcional do sistema de apoio ao monitoramento das decisões, tendo como base os processos desenhados na Etapa 1 e o normativo da Etapa 2;	25%	SIM	27/11/20	2,13%
	Aprovar a especificação funcional	5%	SIM	27/11/20	0,43%
Etapa 4 - Implementar o acompanhamento dos prazos processuais das decisões do Tribunal e propor cronograma de implantação para o acompanhamento do mérito das decisões.	Implementar o acompanhamento dos prazos processuais das decisões do Tribunal;	15%	NÃO		0,00%
	Implementar o acompanhamento do mérito das decisões do Tribunal;	10%	NÃO		0,00%
	Treinar usuários das áreas envolvidas no novo processo/ferramenta;	4%	NÃO		0,00%
	Publicar normativo.	1%	NÃO		0,00%

Meta 10 - MODERNIZAR E ADEQUAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE EXTERNO DO TCM-RJ (QATC 2.1.1 e 7.1.1.)

8,50%

Etapa 1 - Benchmarking com outros TC's.	Levantar metodologias para definição das atribuições das unidades concernentes à Área Administrativa e ao Controle Externo;	2,5%	SIM	5/2/20	0,21%
	Levantar metodologias para o dimensionamento da estrutura organizacional.	2,5%	NÃO		0,00%
Etapa 2 - Definição das atribuições das Unidades da Secretaria Geral de Administração e de Controle Externo, bem como de seus Cargos Comissionados.	Definir as atribuições das unidades vinculadas à Secretaria Geral de Administração, bem como de seus cargos comissionados;	20%	SIM	12/11/20	1,70%
	Definir as atribuições das unidades vinculadas à Secretaria Geral de Controle Externo, bem como de seus cargos comissionados;	20%	SIM	12/11/20	1,70%
	Apresentar o trabalho e validar o ato normativo junto aos Secretários Gerais.	20%	SIM	12/11/20	1,70%
Etapa 3 - Redefinição das atribuições dos Cargos Efetivos de Auditor e Técnico de Controle Externo.	Avaiar e propor a redefinição das atribuições relativas ao cargo efetivo de Auditor de Controle Externo;	5%	SIM	12/11/20	0,43%
	Avaiar e propor a redefinição as atribuições relativas ao cargo efetivo de Técnico de Controle Externo.	5%	SIM	12/11/20	0,43%
Etapa 4 - Definição do Quantitativo de Servidores por Unidades Vinculadas às Secretarias Gerais de Administração e de Controle Externo.	Dimensionar o quantitativo de servidores por unidade da Secretaria Geral de Administração;	10%	NÃO		0,00%
	Dimensionar o quantitativo de servidores por unidade da Secretaria Geral de Controle Externo;	10%	NÃO		0,00%
	Apresentar o trabalho e validar o ato normativo junto aos Secretários Gerais de Administração e de Controle Externo.	5%	NÃO		0,00%

Meta 11 - DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR

7,00%

Etapa 1 - Acrescentar novas funcionalidades ao módulo de Informações Financeiras.	Disponibilizar o informe de rendimentos na internet, com acesso também pelo Portal do Servidor no módulo Informações Financeiras;	12%	SIM	18/2/20	0,84%
	Concluir o módulo de Informações Financeiras.	3%	SIM	18/2/20	0,21%
	Revisar o fluxo do processo de férias;	10%	SIM	13/10/20	0,70%
Etapa 2 - Desenvolver o módulo Minhas Férias.	Desenhar o leiaute do módulo Minhas Férias e estabelecer suas funcionalidades;	10%	SIM	13/10/20	0,70%
	Desenvolver o sistema Minhas Férias;	30%	NÃO		0,00%
	Criar documentação de utilização do sistema.	5%	NÃO		0,00%
	Desenhar o leiaute e estabelecer as funcionalidades do Cadastro Funcional;	5%	NÃO		0,00%
	Desenvolver o sistema de consulta ao Cadastro Funcional;	12%	NÃO		0,00%
Etapa 3 - Desenvolver funcionalidades do módulo Meus Dados Funcionais.	Alimentar o sistema com os documentos pessoais dos servidores;	8%	NÃO		0,00%
	Disponibilizar a visualização do Cadastro Funcional para os servidores, com exceção da pasta funcional, que terá acesso exclusivo ao DGP.	5%	NÃO		0,00%

TCMRJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Meta 12 - AUTOMAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS (INSTRUÇÕES, PARECERES E VOTOS)

7,00%					
Etapa 1 - Identificar nas diversas áreas do TCMRJ peças processuais, geradas internamente, cujas estruturas padronizáveis em alta escala justifiquem a adoção de tecnologia com vistas à automação.	Criar formulário para levantamento das informações junto às áreas do TCMRJ;	10%	SIM	6/5/20	0,70%
	Apresentar às áreas envolvidas o formulário e a dinâmica de coleta de informações;	5%	SIM	6/5/20	0,35%
	Identificar as peças de maior recorrência (escala);	10%	SIM	6/5/20	0,70%
	Elaborar relatório.	5%	SIM	6/5/20	0,35%
Etapa 2 - Definir critérios de avaliação (técnicos e econômicos) que permitam a escolha da melhor tecnologia (ferramentas próprias, de mercado ou de outros órgãos/instituições).	Levantar com a ASI os requisitos tecnológicos internos (segurança, integridade, confiabilidade, conectividade, etc) a serem observados nas pesquisas de ferramentas externas;	5%	SIM	13/7/20	0,35%
	Coletar informações de tecnologias no mercado;	5%	SIM	13/7/20	0,35%
	Identificar ferramentas no TCMRJ;	2%	SIM	13/7/20	0,14%
	Estimar o custo (financeiro e/ou Sprints no caso de desenvolvimento interno) para customização, implantação, manutenção e treinamento;	5%	SIM	13/7/20	0,35%
	Elaborar relatório.	3%	SIM	13/7/20	0,21%
	Definir as peças (uma ou mais) que serão utilizadas na Prova de Conceitos, a partir daquelas identificadas na Etapa 1;	5%	SIM	6/10/20	0,35%
Etapa 3 - Viabilizar a realização de Prova de Conceitos (POC) para uma ou mais peças escolhidas dentre as identificadas na Etapa 1 e escolher a ferramenta que melhor se adeque aos critérios de avaliação da Etapa 2.	Definir os critérios a serem avaliados pela Prova de Conceitos, tais como facilidade de uso, integração e performance da ferramenta, bem como a Comissão de Avaliação da POC, com representantes das áreas envolvidas, que escolherá a ferramenta a ser implantada;	5%			
	Realizar Prova de Conceitos com as ferramentas mapeadas na Etapa 2;	5%	SIM	6/10/20	0,35%
	Escolher a ferramenta que melhor se adeque aos critérios de avaliação da Etapa 2.	5%	SIM	6/10/20	0,35%
Etapa 4 - Implantar a ferramenta selecionada de acordo com a etapa anterior. No caso de ferramentas externas, proceder com a formalização para aquisição e customização.	Adquirir ferramenta (aplicável àquelas externas) ou disseminar ferramenta interna;	5%	SIM	19/11/20	0,35%
	Implantar / Customizar ferramenta;	10%	SIM	19/11/20	0,70%
	Treinar até 15 usuários desenvolvedores na codificação das peças processuais.	5%	SIM	19/11/20	0,35%
Etapa 5 - Automatizar até 5 peças processuais, daquelas identificadas na Etapa 1, na ferramenta implementada na Etapa 4.	Codificar a produção das peças selecionadas;	4%	SIM	19/11/20	0,28%
	Integrar com bases de dados próprias para obtenção de informações específicas das peças a serem implementadas;	4%	SIM	19/11/20	0,28%
	Treinar usuários não desenvolvedores no uso da ferramenta.	2%	SIM	19/11/20	0,14%

Meta 13 - REDUZIR O PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ATÉ A DECISÃO DEFINITIVA

1%					
Etapa 1	Reduzir o prazo médio em até XXX	40%	SIM		0,40%

13. Modernização Institucional

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

Informática

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

DESTAQUES DO ANO

Principais Destaques

- Ampliação do trabalho remoto, com adaptações de infraestrutura e sistemas;
- Evolução e ampliação do uso do Portal do Jurisdicionado;
- Desenvolvimento do novo TCMJuris, disponibilizando a consulta de Jurisprudências para o público externo via internet;
- Evolução do SCP-eTCM - desenvolvimento de sistema para gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônicos, incluindo, entre outras implementações:
 - Migração de Instruções, Pareceres e Votos;
 - Eletrônica de processos físicos;
 - Implementação da pesquisa textual em peças de processos e documentos;
 - Implantação da assinatura digital em todos as peças de processos físicos e eletrônicos;
 - Implementação de ferramentas para automação de peças processuais;
- Evolução do site do TCMRJ, incluindo:
 - Implementação da pesquisa textual no conteúdo do site do TCMRJ;
 - Modernização do Portal do Controle Social;
 - Implementação de quesitos de acessibilidade no site do TCMRJ;
- Coordenação na realização das Sessões Plenárias à distância
- Análise das especificações do Sistema de Benefícios dos TCs
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ.
- Treinamento de equipe interna do TCMRJ para uso Portal do Jurisdicionado

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP-ETCM - Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônicos
- SCP - Sistema de Controle de Processos
- Sistema do Portal do Jurisdicionado
- Aplicativos do TCMRJ (*Progressive Web Applications*)
 - TCMRJ
 - Visita Escolas
 - Visita Obras
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados
- SPOC - Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle

SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Em 2020, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 1022 chamados (35,4%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos,

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

retirada de equipamentos.

Apoio à sistemas TCMRJ: 531 chamados (18,4%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Apoio à softwares e aplicativos: 493 chamados (17,1%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Teletrabalho: 313 chamados (10,8%)

Apoio na conexão remota para teletrabalho;

Rede e compartilhamento: 293 chamados (10,2%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Gerenciamento de usuários: 201 chamados (7%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 31 chamados (1,1%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 1890 (65,5%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 415 (14,4%) no dia seguinte, 381 (13,2%) em até 1 semana e 198 (6,9%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final de 2020, existia um saldo de 179 chamados ainda não concluídos sendo 76 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infraestrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infraestrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

Divulgação Institucional

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Boletim Jurisprudencial;**
- **Súmulas do TCMRJ;**
- **Informações sobre concursos públicos;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- **Editais de Concorrência** - Informações sobre o andamento dos processos que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

Recursos Humanos

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

SUPORTE TÉCNICO

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispondo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura & Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos.

JANEIRO-DEZEMBRO/2020

14. Relações Institucionais

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria orçamentário – financeira

15. Conclusões

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positivo e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet Federal*, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período - também assinaladas no corpo do presente Relatório - espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.